

**Expediente:**
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS
Diretoria da FAMURS**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025****Presidente:**
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU
Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE
Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO
Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI
Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU
Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC
Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE
Adão Reginei dos Santos Camargo – Nezinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ
COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO**COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 48.273.525/0001-27. Contratado a PATRICIA A. S. AZEVEDO-ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim

todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2029. Data da assinatura: 01/08/2024

Ibirubá/RS 01 de agosto de 2024.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Daiane Camargo

Código Identificador: D65763CD

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO**COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado 50.416.547/0001-40. Contratado B V SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA- EPP. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2029. Data da assinatura: 01/08/2024

Ibirubá/RS 01 de agosto de 2024.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE

Presidente do COMAJA

Publicado por:

Daiane Camargo

Código Identificador: A84DE25C

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO**COMAJA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado 89.912.463/0001-33. Contratado INSTITUTO DE RADIOLOGIA CARAZINHOLTA- EPP. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens –

Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência:01/08/2024 a 01/08/2029.Data da assinatura: 01/08/2024

Ibirubá/RS 01 de agosto de 2024.

Registre-se
Publique-se

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:774E8A0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

O CIGRES torna pública a licitação em epígrafe, visando à contratação de serviços Licenciamento e acesso de para um usuário a sistema de software em plataforma online. Será realizado na sede do Consórcio às 09 h00min no dia 09/08/2024. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9735-0931/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br. Edital disponível no site: www.cigres.com.br.

Seberi-RS, 01 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:0D531E2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.620 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

Nomeia GUSTAVO FRANÇA DE AZEREDO para o cargo de Médico Clínico Geral 32hs

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.758/2022;
CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Concurso Público Municipal nº 01/2023.

R E S O L V E:

Nomear, GUSTAVO FRANÇA DE AZEREDO, aprovado em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital nº 07/2024, de 12 de Março de 2024, para exercer estágio probatório para o Cargo de **Médico Clínico Geral 32hs**. O mesmo ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,
01 de Agosto de 2024.**

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: __/__/__.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:993D485D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.621 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

Nomeia JOÃO ANTONIO MAZARO para o cargo de Almoxarife

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.758/2022;
CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Concurso Público Municipal nº 01/2023.

R E S O L V E:

Nomear, JOÃO ANTONIO MAZARO, aprovado em 1º (primeiro) lugar no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital nº 07/2024, de 12 de Março de 2024, para exercer estágio probatório para o Cargo de **Almoxarife**. O mesmo ficará lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,
01 de Agosto de 2024.**

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: __/__/__.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:494C476C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.622 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

Nomeia BRENO ALEXIS MENDES SANTOS DIAS para o cargo de Escriturário

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.758/2022;
CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Concurso Público Municipal nº 01/2023.

R E S O L V E:

Nomear, BRENO ALEXIS MENDES SANTOS DIAS, aprovado em 4º (quarto) lugar no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital nº 07/2024, de 12 de Março de 2024, para exercer estágio

probatório para o Cargo de **Escriturário**. O mesmo ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 01 de Agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: __/__/__.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretária de Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:F50EDD11

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2023 EDITAL 10/2024**

Convoca e cientifica candidatos aprovados no Concurso Público Municipal 01/2023, nomeados nesta data para Posse.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a convocação e cientificação dos candidatos a seguir classificados, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2023, devendo apresentarem-se para a Posse.

Nome Classificação Cargo Secretaria

Gustavo França de Azeredo 1 Médico Clínico Geral 32hs Sec. Saúde

João Antonio Mazaro 1 Almojarife Sec. Obras

Breno Alexis Mendes Santos Dias 4 Escriturário Sec. Saúde

Nos termos do Art.14 da Lei 1759/2022 os candidatos nomeados deverão, no prazo de até 15 (quinze) dias, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem-se a esta instituição para a posse e entrega da documentação necessária, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia a vaga, cabendo a nomeação aos classificados seguintes. A relação de documentos deve ser obtida junto ao Departamento Pessoal do Município e qualquer informação através do telefone 54 3348-1080.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA 01 de Agosto de 2024

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: __/__/__.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretária de Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:5A76C417

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.616 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Aposentadoria ao Servidor Municipal **VILSON ANTONIO ROMBALDI**

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, combinado com o §§ 3º e 17º

da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO: Portaria gerada pelo relatório do SAPIEM.

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de **01/08/2024**, ao servidor **VILSON ANTONIO ROMBALDI**, Matrícula 496, cargo de Motorista, Padrão 12, Classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.398/12.775 no valor de **R\$ 1.980,83**, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social de Água Santa – RPPS – FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 01 de Agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: __/__/__.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretária da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:FB3262CD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.617 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Exonera o Servidor Municipal **VILSON ANTONIO ROMBALDI**

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO: Ato de aposentadoria concedido através da Portaria 17.616/2024 datada de 01/08/2024.

R E S O L V E:

Exonerar, em decorrência de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, o servidor **VILSON ANTONIO ROMBALDI**, Matrícula 496, cargo de Motorista, Padrão 12, Classe D, ensejando a vacância do cargo, a contar de **01/08/2024**, de acordo com o que dispõe o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.759 de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 01 de Agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: __/__/__.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretária da Administração

Publicado por:

Deise Luisa Maito

Código Identificador:5D72F799

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.618 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Aposentadoria ao Servidor Municipal
PEDRO BORTOLOTTTO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO: Portaria gerada pelo relatório do SAPIEM.

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de **01/08/2024**, ao servidor **PEDRO BORTOLOTTTO**, Matrícula 46, cargo de Operário, Padrão 06, Classe G, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de **R\$ 3.849,57**, composto das seguintes vantagens: Vencimento Padrão 06 Classe G – Lei Municipal nº 1758 de 2022, art. 11º a 16º; Triênios 11= 55% - Lei Municipal nº 1758 de 2022, art.86; Adicional por tempo de Serviço 25% - Lei Municipal nº 1759 de 2022, art.86. a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social de Água Santa – RPPS – FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,
01 de Agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: __/__/__.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:7AA1FB27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.619 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera o Servidor Municipal **PEDRO BORTOLOTTTO**

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO: Ato de aposentadoria concedido através da Portaria 17.618/2024 datada de 01/08/2024.

R E S O L V E:

Exonerar, em decorrência de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o servidor **PEDRO BORTOLOTTTO**, Matrícula 46, cargo de Operário, Padrão 06, Classe G, ensejando a vacância do cargo, a contar de **01/08/2024**, de acordo com o que dispõe o Art. 35 da Lei Municipal nº 1.759 de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,
01 de Agosto de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: __/__/__.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN

Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:230515CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE PROCESSO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 54/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS em veículo da categoria ônibus em linhas regulares, no Município de Agudo/RS, pelo prazo de até 12 (doze) meses, sendo a prestação deste serviço público delegado à PESSOA JURÍDICA, em linha municipal, Grupo 01 – Itinerário 01 - SERRARIA SCHEIDT/AGUDO. Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 01 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:262635C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 89/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Concessionário: Eduardo da Rosa Transportes Ltda. **Objeto:** Contratação da empresa EDUARDO DA ROSA TRANSPORTES LTDA, para a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS em veículo da categoria ônibus em linhas regulares, no Município de Agudo/RS, pelo prazo de até 12 (doze) meses, sendo a prestação deste serviço público delegado à PESSOA JURÍDICA, em linha municipal, Grupo 01 – Itinerário 01 - SERRARIA SCHEIDT/AGUDO. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 01 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:932F3BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE PROCESSO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 55/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS em veículo da categoria ônibus em linhas regulares, no Município de Agudo/RS, pelo prazo de até 12 (doze) meses, sendo a prestação deste serviço público delegado à PESSOA JURÍDICA, em linha municipal, Grupo 04 – Itinerário 04 - SÃO JORGE/AGUDO. Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 01 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Buske

Código Identificador:CDBD7E61**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE CONTRATO****CONTRATO nº 90/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Concessionário: Lucas Alves Vieira ME. **Objeto:** Contratação da empresa LUCAS ALVES VIEIRA – ME, para a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS em veículo da categoria ônibus em linhas regulares, no Município de Agudo/RS, pelo prazo de até 12 (doze) meses, sendo a prestação deste serviço público delegado à PESSOA JURÍDICA, em linha municipal, Grupo Grupo 04 – Itinerário 04 - SÃO JORGE/AGUDO. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 01 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Buske

Código Identificador:616163F8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 80/2023. Empresa Contratada: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de assessoria técnica educacional para simec/par, plano de ações articuladas e outros programas com acompanhamento via sistema e planejamento educacional para gestores da rede municipal de educação, bem como licença de uso (locação) de sistema SIGEMEC (sistema de gestão organizacional, monitoramento e controle) Módulos PAR Ciclos II e III, Ciclos 2021/2024, Módulo obras 2.0, PDDE Interativo e todas as ações agregadas, Módulo Projeto de Educação Infantil, Módulo SIGPC, Módulo Conselhos Municipais, Módulo SIGARP para atender a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Agudo/RS. Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, as partes pactuantes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2024, tendo vigência até o dia 31 de julho de 2025, alterando o prazo original constante na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 80/2023; e através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da Secretaria de Educação e Desporto, tem-se a exclusão da Gestora, Srª. Emanueli Unfer e inclusão da Gestora, Srª. Andressa Giovana Hoffmann Limana. Ainda, tem-se a exclusão da Fiscal, Srª. Catusca Granado Fontanari e inclusão da Fiscal, Srª. Samara Fernanda Böck, alterando-se assim, a Cláusula Segunda, itens 2.1. e 2.2. do Contrato nº 80/2023. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 01 de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Buske

Código Identificador:213319B0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE ATA**

EDITAL nº 35/2024 – Chamamento Público. Objeto: Formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para a seleção de projetos esportivos, com vistas à promoção e o incentivo do desenvolvimento do esporte de alto rendimento, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Foram apresentados 03 Projetos, das seguintes Entidades, com seus respectivos valores: Associação Agudense de Futsal – AAGF – R\$ 8.888,00, Atlético Clube Avenida – R\$ 23.070,00 e Esporte Clube Porto Alves – R\$ 18.040,00. Prazo de recurso até 08/08/2024. A Ata nº 01 está disponível no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 31 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clair Lisandra Wilhelm

Código Identificador:49F8FBE8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 68/2022.**

Locadora: DAIANE SCHMIDT. **Objeto:** Locação de 01 (uma) área de terra de 1,89 hectares, Licença de Operação - LO nº 126/2020 e Licença ANM sob o nº do processo 810.083/2019, devidamente individualizada, dentro de um todo maior, livre de qualquer ônus, para lavra de rocha para uso imediato na construção civil, a céu aberto, com uso de explosivos, com britagem através de britador móvel, licenciado pelo processo ambiental LO nº 14/2021, e com recuperação de área degradada, de propriedade da Sra. Daiane Schmidt, situada na localidade de Complexo da Serra, Município de Agudo/ RS. As partes pactuantes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 151 (cento e cinquenta e um) dias, a contar do dia de 03 de agosto de 2024, tendo vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, ao valor de R\$ 14.013,36 (quatorze mil e treze reais e trinta e seis centavos). Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 1º de agosto de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clair Lisandra Wilhelm

Código Identificador:1D122309**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO****PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de **Gêneros alimentícios para uso nas Secretarias Municipais**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: BLL www.bll.org.br, no dia 15 de agosto de 2024, às 08h30mm, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <http://bomprogresso.atende.net>.

Bom Progresso - RS, 02/08/2024.

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:A11527D8

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, para serem utilizados junto as propriedades rurais, que desempenham a atividade de produção leiteira, que não foram cotadas na licitação anterior PE nº 006/2024, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: BLL www.bll.org.br, no dia 16 de agosto de 2024, às 14h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 13h30mm, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>.

Bom Progresso - RS, 02/08/2024.

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:C6A6F100

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a formação de registro de preços visando contratação de uma empresa para prestar serviços de balanceamento, geometria e cambagem, para frota de veículos da Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **Credenciamento e protocolo dos envelopes até às 9h 30min do dia 20.08.2024 no setor de licitações.** Abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO às 10horas. Cópias do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017, whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br.

Bossoroca, 01 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:BB7862FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DE DISPENSA - RESULTADO

Processo de Dispensa Eletrônica - 534/2024

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO FORQUETINHA, NA LOCALIDADE DE BAIXO CANUDOS, INTERIOR, NO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE.

Resultado do Processo: Fracassada Em 29 de julho de 2024

FERNANDO ROBERTO CALIARI -
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Roberto Caliar
Código Identificador:5F41CD21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - 1ª
RETIFICAÇÃO

Processo de Compra nº 087/2024

O Município de Capão do Leão torna público a **1ª RETIFICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 040/2024, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPI'S PARA A EQUIPE DO SAMU, AMBULÂNCIA BRANCA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual passará a ser realizado no dia **15 de Agosto de 2024**, às **09h30min**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone 08000008773, Ramal 15.

Capão do Leão, 01 de agosto de 2024.

PAULO RENATO L. DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:278F30EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 394

Substitui segundo integrante da Equipe de Apoio, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1º. Fica designada a servidora Cintia Goularte Machado matr. 5135, como segun da integrante da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, Sérgio Luis da Silva Vilela, matr. 0832, em substituição à servidora Adriana Silva da Silva, matr. 3142, designados pela Portaria 185/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 29 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:EB0DC350

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 97

Substitui segundo integrante da Equipe de Apoio, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1º. Fica designada a servidora Cintia Goularte Machado matr. 5135, como segun da integrante da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, Sérgio Luis da Silva Vilela, matr. 0832, em substituição à servidora Adriana Silva da Silva, matr. 3142, designados pela Portaria 185/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 29 de julho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO

Secretária Interina de Governo

Publicado por:

Carolina Muñoz Nogueira

Código Identificador:5511BECE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 75/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2024**

O Município de Entre-Ijuís, torna público que no dia **19 de agosto de 2024**, às **09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA presencial**, do Tipo **menor preço global**, para Construção de um abrigo de ônibus em alvenaria.

Edital: <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao>

Maiores informações:

Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira

Horário: Manhã - das 08h às 11h30min - Tarde - 13h30min às 17h

Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601

Telefone para contato: (55) 2120-2779.

E-mail: marta@pmei.rs.gov.br

Whats: 55 99627-0457

Entre-Ijuís/RS, 24 de julho de 2024

JOSÉ PAULO MENECHINE -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Doberstein

Código Identificador:BAD9CF63

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2024 – PROCESSO 060/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**

Contratado: **M.M. DOS SANTOS – MARIA ANITA DISTRIBUIDORA.**

CNPJ Contratado: **48.400.615/0001-31**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Valor: **R\$ 38.376,50**

Verba: Recurso Estadual e Próprio.

JOSÉ PAULO MENECHINE

Prefeito Municipal

=====

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2024 – PROCESSO 060/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**

Contratado: **NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

CNPJ Contratado: **33.842.718/0001-84**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Valor: **R\$ 62.842,50**

Verba: Recurso Estadual e Próprio.

JOSÉ PAULO MENECHINE

Prefeito Municipal

=====

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2024 – PROCESSO 060/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**

Contratado: **LUIS CESAR DO NASCIMENTO GOMES.**

CNPJ Contratado: **02.836.739/0001-63**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Valor: **R\$ 180,00**

Verba: Recurso Estadual e Próprio.

JOSÉ PAULO MENECHINE

Prefeito Municipal

=====

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – PROCESSO 045/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**

Contratado: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

CNPJ Contratado: **00.165.960/0001-01**

Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Valor: **R\$ 366.000,00**

Verba: Recurso Próprio.

JOSÉ PAULO MENECHINE

Prefeito Municipal

=====

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 – PROCESSO 074/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**

Contratado: **CONVERSAS NA REDE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ Contratado: **37.890.205/0001-08**

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS.

Valor: **R\$ 17.550,00**

Verba: Recurso Federal.

JOSÉ PAULO MENECHINE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:42305DF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 079/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: TCA TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA
Objeto: Aquisição de sistema de calefação para Ambulância Sprinter placas JCR5171, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, visando o conforto e bem estar no transporte de pacientes.
Vinculação: INEXIGIBILIDADE 041/2024.
Fundamento Legal: Artigos 55 a 76, da Lei Federal n.º 14.133.
Vigência: 30/07/2024 a 15/08/2024.
Valor: R\$ 4.850,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Estação, 01 de agosto de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:FF55F4E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 080/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line dos atos oficiais de efeito externo.
Vinculação: INEXIGIBILIDADE 042/2024.
Fundamento Legal: Artigos 55 a 76, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025.
Valor: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) mensalmente pela prestação do serviço.

Estação, 01 de agosto de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:92850688

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO que está procedendo a **CHAMADA PÚBLICA**, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de projetos de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013 e Lei nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a documentação solicitada e projeto de venda até às **09 horas do dia 26 de agosto de 2024**, junto ao Setor de Licitações do município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (54) 3337-1166, solicitação do Edital pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 02 de agosto de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:447146DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024**

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO – **Contratação de empresa especializada para realização de obra, empreitada global, de telhamento metálico para a cobertura de ampliação do Centro Comunitário São Pedro.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 20 de agosto de 2024 às 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 3337-1166, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 02 de agosto de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:627B33F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Pregão Eletrônico 003/2024, do tipo menor preço por item, para aquisição de material permanente, de acordo com a solicitação da Secretaria da Câmara Municipal, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia 05/08/2024 às 14:00hs. Data e hora da disputa: 16/08/2024 às 14:00hs. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3628-5104 ou 3628-5239.

Itati, 31 de julho de 2024.

JORGE TRISCH
Presidente

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:546B110C

**SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024 -
CREDENCIAMENTO**

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Chamamento Público 04/2024, - instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras de serviços de borracharia, recapagem lavagem e lubrificação para veículos leves, pesados, máquinas, ônibus, vans e utilitários com fornecimento de peças, com base em desconto fixo utilizando o Sistema TRAZ VALOR, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Itati/RS, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação dos envelopes será dia 07/08/2024 às 09:00hs. Data e hora da primeira chamada:

30/08/2024 as 09:00hs. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3628-5104 ou 3628-5239.

Itati, 31 de julho de 2024.

FLORI WERB

Prefeito

Publicado por:

Rute Klein Witt

Código Identificador:1AFC360

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Pregão Eletrônico 042/2024 – Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para futura aquisição de kits maternidade e materiais para confecção de mantas, travesseiros e lençóis para gestantes inscritas no Cadastro Único, participantes dos Grupos de Acompanhamento mensal ofertado pelo CRAS/PAIF/SCFV/CADÚNICO, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Assistência Social, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia 05/08/2024 as 09:00hs. Data e hora da disputa: 15/08/2024 as 09:00hs. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3628-5104 ou 3628-5239.

Itati, 31 de julho de 2024.

FLORI WERB

Prefeito

Publicado por:

Rute Klein Witt

Código Identificador:4C0BCE1A

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Pregão Eletrônico 043/2024, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos para ações do Programa materno-paterno infantil, através da Portaria 1.098/2023, Programa Avançar Saúde, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia 05/08/2024 as 09:00hs. Data e hora da disputa: 16/08/2024 as 09:00hs. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3628-5104 ou 3628-5239.

Itati, 31 de julho de 2024.

FLORI WERB

Prefeito

Publicado por:

Rute Klein Witt

Código Identificador:FB5CDC70

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Pregão Eletrônico 044/2024, do tipo menor preço por item, para aquisição de aquisição

de materiais permanentes para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação das propostas será dia 07/08/2024 as 09:00hs. Data e hora da disputa: 19/08/2024 as 09:00hs. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3628-5104 ou 3628-5239.

Itati, 31 de julho de 2024.

FLORI WERB

Prefeito

Publicado por:

Rute Klein Witt

Código Identificador:8BEBD85F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 096/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 096/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de melhorias na EMEI Descobrimdo a Vida, localizada na Rua do Horizonte, nº 45, Centro, Município de Maratá/RS. **VALOR TOTAL DA OBRA:** R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais). **PRAZO FINAL:** O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da formalização do contrato. **DATA DO CONTRATO:** 31/07/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura Dotação: 5901 Dotação Secundária: 590101 Programa: 9 Projeto: 1004 Categoria: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 Recurso: 3076 - Emenda Especial nº 41130002 **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 005/2024; Licitação nº 101/2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –

Prefeita Municipal

Publicado por:

Dalva Isaura Schreiner

Código Identificador:7E9D6DD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1902, DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 556.300,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação(+)	556.300,00	01	12	01
APOIOADMINISTRATIVO				
15	04.122.0001.2001.0000	GABINETE		DA
COMUNIDADE	400,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

Recurso Vinculado: 0500

01 13 01 APOIOADMINISTRATIVO

32 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES
FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO.....51.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso Vinculado: 0500

43 04.122.0002.2002.0000 APOIO ADM. AS AÇÕES
FINALÍSTICAS DO MUN.....40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Recurso Vinculado: 0500

01 14 01 DEPART.DEEDUCAÇÃO-APOIOADMINISTRATIVO

163 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
DA EDUCAÇÃO.....27.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART.DEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS

211 12.306.0008.2031.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
DA EDUC.....73.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso Vinculado: 0500

216 12.782.0008.2032.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
DA EDUC.....1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Recurso Vinculado: 0500

485 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
DA EDUCAÇÃO.....6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso Vinculado: 0500

488 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
DA EDUCAÇÃO.....54.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART.DEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS

504 12.306.0008.2031.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
DA EDUCAÇÃO.....68.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso Vinculado: 0550

530 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
DA EDUCAÇÃO.....6.400,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

327 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á
SAÚDE.....2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso Vinculado: 0500

418 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á
SAÚDE.....68.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Recurso Vinculado: 0621

428 10.301.0010.2045.0000 ATENÇÃO INTEGRAL Á
SAÚDE.....30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIOADMINISTRATIVO

89 15.451.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO.....10.000,003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Recurso Vinculado: 0500

96 15.451.0005.1019.0000 MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO.....12.700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recurso Vinculado: 0500

01 17 02 AÇÕESFINALÍSTICAS

391 15.451.0005.1024.0000 MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO.....40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIOADMINISTRATIVO

64 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR
AGROPECUÁRIO.....3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso Vinculado: 0500

01 18 02 AÇÕESFINALÍSTICAS

279 20.606.0003.2004.0000 FOMENTO AO SETOR
AGROPECUÁRIO.....6.000,003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Recurso Vinculado: 0500

01 18 03 MEIO AMBIENTE

374 18.542.0004.2008.0000 MEIO AMBIENTE EM
FOCO.....57.300,003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto
com recursos provenientes de:

Anulação:

01 10 01 DESPESAS NÃO INTEGRANTES DO PPA

354 28.845.0011.0003.0000ENCARGOS GERAIS DO
MUNICÍPIO.....-10.000,00

3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Recurso Vinculado: 0500

355 28.845.0011.0003.0000ENCARGOS GERAIS DO
MUNICÍPIO.....-29.000,00

3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Recurso Vinculado: 0500

01 12 01 APOIO ADMINISTRATIVO

3 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA
COMUNIDADE.....-300,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Recurso Vinculado: 0500

6 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA
COMUNIDADE.....-1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Recurso Vinculado: 0500

13 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA
COMUNIDADE.....-5.500,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Recurso Vinculado: 0500

499 04.122.0001.2001.0000GABINETE DA
COMUNIDADE.....-4.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

30 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES
FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-10.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO
SERVIDOR E DO M
Recurso Vinculado: 0500

35 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES
FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-5.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recurso Vinculado: 0500

37 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES
FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 13 01 APOIO ADMINISTRATIVO

45 04.122.0002.2002.0000APOIO ADM. AS AÇÕES
FINALÍSTICAS DO MUNIC.....-6.700,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

213 12.782.0008.2032.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
DA EDUCAÇÃO.....-1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0550

214 12.782.0008.2032.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
DA EDUCAÇÃO.....-68.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0550

236 12.364.0008.1039.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
DA EDUCAÇÃO.....-99.900,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Recurso Vinculado: 0500

01 14 03 SETOR DE CULTURA ESPORTE E TURISMO - APOIO ADMINISTRATIVO

244 13.122.0009.2034.0000CULT. TUR., DESP. E LAZER PARA A
COMUNID.....-9.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

251 13.122.0009.2034.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A
COMUNID.....-2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

254 13.122.0009.2034.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A
COMUNID.....-6.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Recurso Vinculado: 0500

267 13.122.0009.1040.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A
COMUNID.....-3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 14 04 SETOR DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - AÇÕES
FINALÍSTICAS
269 13.392.0009.2035.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A
COMUNID.....-7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

270 13.392.0009.2035.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A
COMUNID.....-9.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: 0500

271 13.392.0009.2036.0000CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA A
COMUNID.....-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 14 04 SETOR DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - AÇÕES FINALÍSTICAS

273 13.392.0009.2036.0000 CULT., TUR., DESP. E LAZER PARA
A COMUNID.....-28.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
331 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á
SAÚDE.....-2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

414 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á
SAÚDE.....-18.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0621

417 10.301.0010.2040.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á
SAÚDE.....-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0621

422 10.303.0010.2042.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á
SAÚDE.....-40.000,00
3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso Vinculado: 0621

427 10.301.0010.2045.0000ATENÇÃO INTEGRAL Á
SAÚDE.....-30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

121 08.244.0006.1027.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E
INCLUSÃO SOCIAL.....-54.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0500

148 08.244.0006.1025.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E
INCLUSÃO SOCIAL.....-10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso Vinculado: 0500

01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO

84 15.451.0005.2011.0000MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO.....-22.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso Vinculado: 0500			
284	15.451.0005.1018.0000	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO URBANO.....-5.700,00	E
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Recurso Vinculado: 0500			
371	15.451.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO URBANO.....-1.000,00	E
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL			
Recurso Vinculado: 0500			
01 17 01 APOIO ADMINISTRATIVO			
372	15.451.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO URBANO.....-1000,00	E
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Recurso Vinculado: 0500			
373	15.451.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO.....-3.000,00	E
3.3.90.93.00 URBANO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Recurso Vinculado: 0500			
01 17 02 AÇÕES FINALÍSTICAS			
282	15.752.0005.2012.0000	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO URBANO.....-9.000,00	E
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
Recurso Vinculado: 0500			
384	15.451.0005.2015.0000	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO URBANO.....-15.000,00	E
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
Recurso Vinculado: 0500			
388	15.451.0005.1020.0000	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO URBANO.....-4.000,00	E
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
Recurso Vinculado: 0500			
01 18 02 AÇÕES FINALÍSTICAS			
55	20.606.0003.2005.0000	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-4.300,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Recurso Vinculado: 0500			
278	20.606.0003.2004.0000	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-9.000,00	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
Recurso Vinculado: 0500			

-556.300,00

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 02 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 02/07/2024.
Local: site oficial e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:2A1FDCF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 1904, DE 08 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETOS MUNICIPAIS: Luiz Renato Mileski Gonczoroski, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 126.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação(+).....**126.000,00** 01 14 02
DEPART.DEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS

238 12.362.0008.1038.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso Vinculado: 0569

242 12.362.0008.1038.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....26.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso Vinculado: 0569

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....**126.000,00**

Recurso Vinculado 0569.....126.000,00

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 08/07/2024.
Local: site oficial e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6860F2EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 1905, DE 12 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 33.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação(+).....**33.500,00** 01 14 02
DEPART.DEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS

196 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0540

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

303 10.122.0010.2039.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.....14.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

98 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIOADMINISTRATIVO

60 20.606.0003.2003.0000 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

03 11 01 UNIDADESUBORDINADA

531 09.272.0012.1046.0000 GESTÃO DO RPPS.....4.500,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
Recurso Vinculado: 0802

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 14 02 DEPART. DE EDUCAÇÃO - AÇÕES FINALÍSTICAS

193 12.361.0008.2030.0000VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....-3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0540

01 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

299 10.122.0010.2039.0000ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.....-14.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

01 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

101 08.244.0006.2018.0000APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....-10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Recurso Vinculado: 0500

01 18 01 APOIO ADMINISTRATIVO

57 20.606.0003.2003.0000FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.....-2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

03 11 01 UNIDADE SUBORDINADA

363 09.272.0012.1046.0000GESTÃO DO RPPS.....-4.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
RecursoVinculado: 0802
-33.500,00

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 12 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 12/07/2024.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:26F7C3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1907, DE 25 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1090

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 66, inciso IV e pelo art. 80, Inciso I, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1090, de 19 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 522.227,12 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação(+).....**522.227,12** 01 14 01
DEPART.DEEDUCAÇÃO-APOIOADMINISTRATIVO
150 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....48.700,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

158 12.122.0008.2028.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....5.200,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART.DEEDUCAÇÃO-AÇÕESFINALÍSTICAS

534 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....56.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

535 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO....143.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

536 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....1.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

539 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....21.500,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

540 12.361.0008.2030.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....1.600,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
Recurso Vinculado: 0500

541 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....51.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0500

542 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....18.800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

546 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....2.300,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0500

01 14 02 DEPART.DE EDUCAÇÃO-AÇÕES FINALÍSTICAS

547 12.365.0008.2029.0000 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO.....370,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
Recurso Vinculado: 0500

01 15 01 FUNDOMUNICIPALDESAUDE

408 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.....85.600,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0600

409 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.....65.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0600

411 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.....2.500,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Recurso Vinculado: 0600

516 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.....6.479,68
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0605

522 10.301.0010.2040.0000 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.....6.707,44
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Recurso Vinculado: 0605

01 16 01 FUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

98 08.244.0006.2018.0000 APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL.....5.870,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Recurso Vinculado: 0500

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....522.227,12

Recurso Vinculado
0500 355.840,00
0600 153.200,00
0605 13.187,12

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 25 de julho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 25/07/2024.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6482CE47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 023/2024

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO:

Objeto: contratação de empresa para atender às necessidades dos serviços de vigilância patrimonial desarmada bem como serviço de segurança nas Escolas Municipais em horários pré estabelecidos;
Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;
Data para o Recebimento Propostas: de 05/08/2024 a 07/08/2024;
Maiores informações e edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou, através do site <https://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br/>;

Maximiliano de Almeida RS, 01 de agosto de 2024.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:EFCF3921

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 022/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO: Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 022/2024; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Conserto de motor de Van OM 651 Mercedes Bens. **Fornecedor:** MECÂNICA ALBANI LTDA, inscrita no CNPJ 12.076.640/0001-64; **Valor da Contratação:** R\$ 27.158,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e oito reais); **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II e §2º.

Maximiliano de Almeida, 01 de agosto de 2024.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:287A6B63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA**

**LICITAÇÕES
ALTERAÇÃO EXTRATO**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a ALTERAÇÃO do Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 044/2024** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços a coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Saúde, oriundos dos serviços de saúde do Município de Nova Boa Vista/RS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A DATA DE ABERTURA será no dia **27 de agosto de 2024, às 13h30min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:AC6F29C5

**LICITAÇÕES
EXTRATO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preço nº 052/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de equipamentos diversos para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A DATA DE ABERTURA será no dia **27 de agosto de 2024, às 09h00min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:AF65887A

**LICITAÇÕES
EXTRATO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2024

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 053/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para atividades recreativas através do Programa Proteja, conforme demanda da Secretaria de Saúde do Município de Nova Boa Vista/RS, conforme descrições e especificações do ANEXO I - Termo de Referência do Edital.** A Data da abertura será no dia **23 de agosto de 2024, às 13h30min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:89D587AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os projetos de reconstrução de alas e instalação de drenagem pluvial em ponte sobre o Arroio Veado, situado na Rua Osmino Schneider – Lote 1 e reconstrução de alas e instalação de drenagem pluvial em travessia situada na Rua Theobaldo Vogel – Lote 2, na localidade de Picada Schneider, neste Município. Conforme memorial descritivo e demais documentos anexos com fornecimento de material e mão de obra. **Abertura:** 15/08/2024 às 08h. Solicite o Edital no e-mail: compras@presidentelucena.rs.gov.br.

Presidente Lucena/RS, 1º de agosto de 2024.

GILMAR FUHR,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gabriel Zuze Dhein
Código Identificador:281C9F9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2024**

**SECRETARIA DE OBRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2024
CONTRATO Nº 113/2024**

CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES CAPIXABA LTDA
CNPJ Nº 12.187.576/0001-99

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e manutenção da bomba injetora do Caminhão Volvo, placa LZX3523, com fornecimento de peças e mão de obra, visto que o veículo é o único utilizado para transporte do maquinário da frota municipal responsável pela manutenção e recuperação das vias públicas, demanda que tornou-se expressiva em

face da situação de calamidade pública enfrentada no Município, conforme Decreto Municipal nº 047/2024, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 15.466,00 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DO CONTRATO: 31/07/2024.

Restinga Sêca, 01 de agosto de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabelle da Silva Boligon

Código Identificador:C69F27A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 114/2024

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

OBJETO: Aquisição emergencial de um aparelho eletrocardiógrafo para a Unidade de Saúde ESF Urbano, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DO CONTRATO: 31/07/2024

Restinga Sêca, 01 de agosto de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Letícia Luana Weise

Código Identificador:1B0DA9F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 115/2024

LOCADOR: CARLOS ALBERTO RODRIGUES

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Estrada Dymas Freire de Oliveira, s/n- interior, Restinga Sêca/RS para abrigar temporariamente as atividades da Unidade de Saúde ESF Jacuí, CNES nº 2700352, a fim de manter os atendimentos à população durante o período de reforma da sede oficial da Unidade.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DO CONTRATO: 01/08/2024

Restinga Sêca, 01 de agosto de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Letícia Luana Weise

Código Identificador:D270AFAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Contrato: nº 74/2024

Termo Aditivo nº. 03

Processo Administrativo nº. 31768/2024 – Termo Aditivo 03 ao Contrato 74/2024, assinado em 31/07/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC) . Contratada: Campos e Vieira Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 37.695.908/0001-77. Objeto do termo aditivo: Reequilíbrio contratual R\$ 14.285,70 Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Kinberlli Arrieche de Oliveira

Código Identificador:5FA81AD7

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Rio Grande torna público que a partir da data desta publicação, fica notificado o(a) Senhor(a) **JOSE MELENDER**, ou seus herdeiros legais, possuidor(a) de imóvel situado a avenida Primeiro de Maio, 451, inscrição imobiliária 209057, por manter imóvel em mau estado de conservação– configurando infração ao disposto no artigo 25 da Lei Municipal 3.514/1980 – Código de Posturas do Município, situação que se encontra registrada no Processo Administrativo nº 25.197/2024.

O(a) Sr.(a) **JOSE MELENDER** fica notificado(a), também, de que foi lavrado o Auto de Infração nº 12055, em 24/07/2024.

O valor da multa varia de 200 a 300 URMs (Unidade de Referência Municipal), conforme disposto no artigo 30 da Lei Municipal 3.514/1980, sendo o valor da última multa agravado em 50% (cinquenta por cento) a cada reincidência, conforme estabelece o artigo 8º da mesma Lei.

Esta notificação editalícia não ilide o direito da Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal do Rio Grande a proceder novo auto de infração, culminando com a aplicação de multa específica na legislação vigente, prevalecendo, neste caso, o prazo concedido pelo órgão supra referido, conforme disposto em Lei (Código de Posturas do Município – Lei Municipal 3.514/1980).

A Prefeitura Municipal do Rio Grande também torna público que o notificado dispõe de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de defesa administrativa, conforme estabelece o artigo 16 da Lei Municipal 3.514/1980 – Código de Posturas do Município. Julgada improcedente ou não sendo a defesa apresentada no prazo previsto, será imposta a multa ao infrator, o qual será intimado a recolhê-la dentro do prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal 3.514/1980.

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança – SMMA

Publicado por:

Mauren da Silva Sequeira

Código Identificador:49CB0074

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 032/2024**

Contrato: nº. 032/2024

Processo Administrativo nº. 21413/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 032/2024, assinado em 04/03/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC). Contratada: NOVA RENASCER EIRELI - EPP; CNPJ ° 26.804.280/0001-84 Objeto do termo de Apostilamento: Alteração de Cláusula Contratual. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:33447D8B

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Contrato: nº 89/2024
Termo Aditivo nº. 01

Processo Administrativo nº. 30421/2024 – Termo Aditivo 01 ao Contrato 89/2024/SMZC, assinado em 15/04/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Vinicius Moraes da Silva (SMZC). Contratada: JK PROJETOS EEXINTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 41.053.553/0001-90. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo para execução do objeto contratual 15/07/2024 a 12/09/2024. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:AFF1D7E3

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Contrato: nº 333/2023
Termo Aditivo nº. 01

Processo Administrativo nº. 19470/2024 – Termo Aditivo 01 ao Contrato 333/2023/SMCAS, assinado em 15/04/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Evandro Souza da Silveira (SMCAS). Contratada: ROSIMERI DEOLIVEIRA CAPELLA. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo para execução do objeto contratual 06/07/2024 a 05/07/2025. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:CFEC154C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato nº 134/PGM/2024: Becker e Cemin Ltda. Objeto: compromisso de prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 096/COMPRAS/2024. Data: 31/07/2024.

Contrato nº 135/PGM/2024: Sônia Janaina Mees - Me. Objeto: compromisso de prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 097/COMPRAS/2024. Data: 31/07/2024.

Contrato nº 136/PGM/2024: J. L. Fischer & Cia Ltda. Objeto: compromisso de prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 098/COMPRAS/2024. Data: 31/07/2024.

Contrato nº 132/PGM/2024: Bombas Vanbro Ltda. Objeto: compromisso de fornecer motobombas para os sistemas de bombeamento do Departamento Municipal de Redes Hídricas (DEMURH). Pregão Eletrônico nº 083/2024. Processo Administrativo nº 102/LIC/SEFAZ/2024. Data: 24/07/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:CB9B1181

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS**

Contratada: K & G Construções Ltda. (5º). Objeto: subcontratação para execução parcial do contrato. Fundamento: Cláusula Décima Terceira do Contrato 431/PGM/2022. Concorrência nº. 011/2022. Processo Administrativo: 145/LIC/SEFAZ/2022. Data: 19/07/2024.

Contratada: LT Construções Ltda. (4º). Objeto: altera-se a redação da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo e retifica-se o texto da Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Contrato nº. 011/PGM/2023. Tomada de Preços nº. 031/2022. Processo Administrativo: 187/LIC/SEFAZ/2022. Data: 23/07/2024.

Contratada: Herbstrith Engenharia e Construções Ltda. (2º). Objeto: prorroga o prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses e prorroga o prazo contratado por mais 06 (seis) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea “a”, do Contrato nº. 298/PGM/2023. Tomada de Preços nº. 026/2023. Processo Administrativo: 164/LIC/SEFAZ/2022. Data: 11/07/2024.

Contratada: Associação Educacional Algodão Doce (2º). Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato nº. 284/PGM/2022. Processo Administrativo nº. 138/COMPRAS/2022. Data: 23/07/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:59F92E70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Informa-se que se encontram registrados e disponíveis para consulta dos interessados no site www.santacruz.rs.gov.br, os seguintes produtos e serviços, com seus respectivos valores:

Pregão Eletrônico nº 144/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MEDICAMENTOS para uso humano. Processo Adm. nº 176/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 30/11/2023. Validade do registro até 28/08/2024. Fica restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do item 24 (de R\$11,76 para R\$15,33), da Ata de Registro de Preços, a contar de 22/03/2024. Permanecem os demais valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 146/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de peças para MANUTENÇÃO DA FROTA do Município (veículos leves, utilitários e caminhões). Processo Adm. nº 201/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 04/12/2023. Validade do registro até 03/12/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 148/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (REMANESCENTES). Processo Adm. nº 202/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 05/12/2023. Validade do registro até 16/10/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 149/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras prestações de serviços de locação, montagem e desmontagem de COBERTURAS VINÍLICAS (tendas). Processo Adm. nº 175/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 28/11/2023. Validade do registro até 09/01/2025. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 151/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras prestações de serviços de deslocamento, remoção e implantação de REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. Processo Adm. nº 205/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 27/12/2023. Validade do registro até 26/12/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 154/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de PAPÉIS A3 e A4. Processo Adm. nº

183/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 19/01/2023. Validade do registro até 08/02/2025. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 155/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MADEIRAS BRUTAS (SERRADAS) e BENEFICIADAS. Processo Adm. nº 193/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 28/11/2023. Validade do registro até 27/11/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 160/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras prestações de Serviços de Limpeza de RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. Processo Adm. nº 204/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 22/12/2023. Validade do registro até 21/12/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 162/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de ÁGUA MINERAL. Processo Adm. nº 207/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 20/12/2023. Validade do registro até 19/12/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 163/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS. Processo Adm. nº 191/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 15/12/2023. Validade do registro até 18/09/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 164/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de PEÇAS PARA CAMINHÃO. Processo Adm. nº 149/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 15/12/2023. Validade do registro até 14/12/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 166/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de REFEIÇÕES (tipo marmite). Processo Adm. nº 180/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 20/12/2023. Validade do registro até 16/02/2025. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Pregão Eletrônico nº 167/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de TROFÉUS E MEDALHAS. Processo Adm. nº 208/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 26/12/2023. Validade do registro até 10/02/2025. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.

Publicado por:
Luciane Richter

Código Identificador:9691C1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público, as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 097/24 – RP aquisição de medicamentos. DATA: 19/08/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30

Pregão Eletrônico nº 098/24 – Serviços de substituição de luminárias de sódio por luminárias LED. DATA: 19/08/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30

Pregão Presencial nº 100/24 - RP serviços veterinários (tratamento, recolhimento, transporte e depósito de animais de pequeno e grande porte). DATA: 20/08/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.

Pregão Eletrônico nº 104/24 – RP aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis. DATA: 22/08/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.

Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br

Publicado por:
Marcos Luís Diehl

Código Identificador:59F8C4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

DECRETO Nº 12.135, DE 31 JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.334,07 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

12.01.10.122.0026.2450
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.1.90.94.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 30.000,00
1002040 0040-ACOE E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.0600
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.580,42
3101534 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - CALAMIDADE PÚBLICA

3.1.90.16.00.00.00.0621
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 50,00
3201506 ATENCAO BASICA - Calamidade Pública

12.01.10.301.0022.2424
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SAÚDE PRISIONAL
3.1.90.16.00.00.00.0600
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.302.0023.2430
MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO
3.1.90.16.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.778,54
1002040 0040-ACOE E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2431
MANUTENÇÃO DO CENTRO MATERNO INFANTIL - CEMAI
3.3.90.93.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 480.464,50
1002040 0040-ACOE E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2435
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II
3.1.90.11.00.00.00.0621
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 17.500,00
0000527 4220-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

12.01.10.302.0023.2440
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
3.1.90.94.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 33.460,61
1002040 0040-ACOE E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.303.0025.2447

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.1.90.16.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.01.08.243.0002.2121
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.40.00.00.00.00.0501
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R\$ 500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 585.334,07

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

12.01.10.122.0026.2450
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 30.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.94.00.00.00.00.0600
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 15.580,42
3101534 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - CALAMIDADE PÚBLICA

3.3.90.40.00.00.00.00.0621
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R\$ 50,00
3201506 ATENCAO BASICA -Calamidade Pública

12.01.10.301.0022.2424
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SAÚDE PRISIONAL
3.3.90.34.00.00.00.00.0600
OUTRAS DESP PESSOAL DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$ 2.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 200.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 280.464,50
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2435
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II
3.1.90.04.00.00.00.00.0621
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 17.500,00
0000527 4220-CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

12.01.10.302.0023.2440
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 38.239,15
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 1.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.01.08.243.0002.2121
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.33.00.00.00.00.0501
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 585.334,07

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 31 de julho de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Adriele Pedrollo Maraschin

Código Identificador:B389C847

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS**

PORTARIA Nº 11.047, de 01 de agosto de 2024.

CONVOCA SERVIDORA PÚBLICA EM FÉRIAS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper**, por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** da Telefonista, **Sra. ANGELA STRUECKER**, matrícula 356/5, já totalmente pagas de **15/07/2024 a 24/07/2024**, nos dias 15/07/2024 a 19/07/2024 e no dia 24/07/2024, totalizando 06 (seis) dias úteis de convocação, sendo que estes 06 (seis) dias úteis de convocação serão gozados posteriormente.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:10782A0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, **ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2024, Processo Administrativo nº 01/2024, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNISTALDA, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O SEGUNDO**

SEMESTRE DE 2024, às seguintes empresas: **DANIEL ZANELLA 82461619034 – ME, CNPJ Nº 24.864.631/0001-17**, nos itens: 01, 08, 09, 10, 13, 19, 20, 21, 22, 34, 38, 41, 42, 46, 47, 48, 49, e 50, com valor total de R\$ 53.325,05 (cinquenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos); e, **GUERRA E MINUZZI LTDA EPP, CNPJ nº 19.380.564/0001-25**, nos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 51, 52, e 53, com valor total de R\$ 65.357,75 (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor do certame em R\$ 118.682,80 (cento e dezoito mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), nos termos do contrato a ser celebrado entre as partes, consoante assinala a Ata final, da Sessão de Pregão Eletrônico.

Unistalda/RS, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:BD973E82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 270/2024

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 654/2024, de 01.08.2024 o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

Nome: Classificação:
Douglas Oliveira dos Santos 54º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 01 de agosto de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:3690C082

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
I TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 PROCESSO Nº ADMINISTRATIVO Nº 037/2024	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EM CURSOS DO ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, DE ENSINO MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, OFERECIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL –

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024.

Alegrete, RS, 01 de agosto de 2024

MOISÉS PEREIRA FONTOURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:DE322C12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/08/2024.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 01/08/2024.

Onde Lia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS

Aviso de licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024- O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização do Pregão Presencial nº 006/2024. **OBJETO – Adequações em estrutura metálica para reservatório de água de fibra de vidro na localidade Rinção dos Mazzari, interior do município de Alegria-RS com fornecimento de material e mão de obra, conforme descrito nesse edital, seus anexos e conforme projeto.** Licitação, tipo menor global. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: Dia 16 de junho de 2024, às 08:00 (oito) horas,** Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço Rua 7 de setembro nº 1171, centro, Alegria-RS, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 31 de junho de 2024.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS

Aviso de licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024- O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização do Pregão Presencial nº 006/2024. **OBJETO – Adequações em estrutura metálica para reservatório de água de fibra de vidro na localidade Rinção dos Mazzari, interior do município de Alegria-RS com fornecimento de material e mão de obra, conforme descrito nesse edital, seus anexos e conforme projeto.** Licitação, tipo menor global. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: Dia 19 de agosto de 2024, às 08:00 (oito) horas,** Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço Rua 7 de setembro nº 1171, centro, Alegria-RS, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:1A713459

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS- AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS- AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2024- O MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, comunica a realização da Concorrência Presencial nº 003/2024. **OBJETO – Execução da reforma e ampliação de área de recreação na praça Arnaldo**

Guilherme Jost, Centro, no Município de Alegria/RS, totalizando (ampliação 8,50m2, e reforma 42,45 m2), em regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra de acordo com o projeto técnico de engenharia. Licitação, tipo menor global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 10 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço Rua 7 de setembro nº 1171, centro, Alegria-RS, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site: www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:B3D5ABF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 92/2022**

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: GHZ ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL LTDA ME, CNPJ nº. 20.280.429/0001-97. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência do instrumento original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto do corrente ano. Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$ 3.545,31 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R\$ 42.543,72 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) no período da contratação, sendo que o valor foi reajustado conforme o índice IPCA/IBGE considerando o acumulado no período (junho/2024).

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de agosto de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:BD39C098

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024** - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de um médico pediatra para atendimento na UBS. **Recebimento das propostas:** no período de **02 de agosto a 16 de agosto de 2024, até às 8h29min.** A sessão de lances será no dia **16 de agosto de 2024, às 08h30min.** Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615 1145.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de agosto de 2024.

ADIR GIACOMINI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:3736A108

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
CONTRATAÇÃO**

PROCESSO 287/2024 - DISPENSA POR LIMITE Nº 230/2024

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica através do presente o interesse na **contratação de empresa para realizar avaliação de imóveis contemplados por obras de asfaltamento do Programa Avançar**, através de Dispensa por Limite, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

A empresa contratada deverá atender as exigências e prestar os serviços conforme descrito no Termo de Referência, disponível no endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO

Valor proposto: Conforme Termo de Referência.

Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): até 07/08/2024 pelo e-mail: compras@altofeliz.rs.gov.br.

Alto Feliz, 01 de agosto de 2024.

MÁRCIA BRAMBILA -
Agente Administrativo Auxiliar

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:98A271DD

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/2024**

O Município de Alto Feliz/RS comunica a retificação do edital de Chamamento Público nº 004/2024, Processo Licitatório nº 271/2024, para alterar a descrição do item **10.1** do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 e do item **2.2.** do anexo IV – Minuta do Termo de Credenciamento, para que os mesmos tenham a seguinte descrição: “O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços...” A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis no site www.altofeliz.rs.gov.br. Demais informações pelo fone (51) 9 9805-6684.

Alto Feliz, 01 de agosto de 2024.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:DB4528DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1986/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Andreia Fruhling Cristani, constante na Portaria Municipal n.º 1709/2024, aprovada em 57TORNAR Sº Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 3/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Atendente de Educação Infantil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 30 dias do mês de Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:6BDAB4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 3745/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3745/2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº1372/2003 e 3911/2023, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais nº 425/2003 e 108/2024;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 05/12/2019 a 04/07/2024, considerando que o período foi prorrogado em razão de exercício de Função Gratificada. KARINA GUILHERME DO NASCIMENTO - ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula: 2019109674 Período: 05/12/2019 a 04/07/2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um, dias do mês de julho de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

ANDREIA FORTIS GONÇALVES COLLET

Diretora-Geral de Recursos Humanos Substituta

Publicado por:

Cristiane Pereira Peres

Código Identificador:A1B4433B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3455/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal Nº 1937/2024 que concede a **MARINES TEREZINHA HOYER**, Auxiliar Administrativo, Cód. Funcional nº 9840-01, Matrícula nº 2012106428, a **averação de tempo de serviço de 7.323 (sete mil, trezentos e vinte e três) dias, ou seja, 20 anos e 23 dias** prestados à Atividade Privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, oriunda do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias de julho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração Interino

Portaria Municipal nº 2654/2024

Publicado por:

Aline Lima Soares

Código Identificador:D184F340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1491/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Jessica Rochelle dos Santos Machado, constante na Portaria Municipal n.º 1508/2024, aprovada em 18º Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:B932F632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1651/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1651/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Jessica Rochelle dos Santos Machado, constante na Portaria Municipal n.º 1508/2024, aprovada em 18º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 3/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 11 dias do mês de Abril do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:F86B5DB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 167/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção e conservação do veículo Ônibus M. Benz / OF1418 Neobus SPEC, placas LST2F41, ano 2008, para enfrentamento de calamidade pública.

EXECUTOR: Dinarte Candido Longara ME

CNPJ: 09.558.381/0001-01

VALOR: R\$ 2.582,43 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1503
Apoio Financeiro da União em decorrência

Arambaré, 01 de Agosto de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:46A51504

LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2024, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BAIAS DE ESCRITÓRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA..** DATA: 15/08/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 01 de agosto de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Thalia da Rocha Boeira
Código Identificador:DF653428

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 116/2024 PREGÃO ELETRÔNICO – Elaboração de Plano de manejo de ARIE.

Data de Abertura: 19 de Agosto de 2024 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Araricá, 01 de Agosto de 2024

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:933B49BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº941/2024

24/07/2024- Portaria nº 941/2024 - CONCEDER Adicional de Insalubridade 20% ao (a) servidor (a) ELIANA DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 4477, Função de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais , Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 22 de julho de 2024.

Publicado por:

Julia Lanzarini

Código Identificador:777AC138

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº730/2024

PORTARIA Nº730/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA
SIRLEI CARLA ARNOLD.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora SIRLEI CARLA ARNOLD, Matrícula 4699-0/1, cargo de Servente, de 01/08/2024 a 30/08//2024, referente ao período de 23/03/2023 a 22/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

DARCI SALEET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:B6C861B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2024

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, classificado em 5º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

AGENTE ADMINISTRATIVO:

- ANDRIELE SILVA VILNECK

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Aline Hendges

Código Identificador:0CAC0DA8**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº731/2024****PORTARIA Nº731/2024.**

DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO O SERVIDOR LIRIO HAUPT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESLIGA**, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor LIRIO HAUPT, Matrícula 128-7/1, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, a contar de 01/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Aline Hendges

Código Identificador:18E860E0**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 732/2024.****PORTARIA Nº 732/2024.**

PAGA NA RESCISÃO FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR LIRIO HAUPT.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **PAGA** na rescisão férias convocadas, para o servidor LIRIO HAUPT, Matrícula 128-7/1, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, sendo em um total de 8 (oito) dias, referente as portarias de convocação Nº724/2023 e Nº426/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Aline Hendges

Código Identificador:CE3CF5E4**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 733/2024****PORTARIA Nº 733/2024.**

NOMEIA ANDRIELE SILVA VILNECK PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve nomear, **ANDRIELE SILVA VILNECK** aprovada em 5º lugar, inscrição nº 88218994228-6 no Concurso Público nº 01/2024, realizado em 21 de abril de 2024, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe A, com jornada de 40 horas semanais, devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo de 10 dias a contar do Edital nº 11/2024 de 02 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Aline Hendges

Código Identificador:844B7F20**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO** no cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, classificado em 1º lugar no concurso público nº 01/2024 realizado em 21 de abril de 2024, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS:

- **TALITA SILVA ABREU**

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:5EBC5789

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 734/2024**

PORTARIA Nº 734/2024.

NOMEIA TALITA SILVA ABREU PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, resolve nomear, **TALITA SILVA ABREU** aprovada em 1º lugar, inscrição nº 88215997825-8 no Concurso Público nº 01/2024, realizado em 21 de abril de 2024, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais, classe A, com jornada de 22 horas semanais, devendo tomar posse, a fim de cumprir o Estágio Probatório, no prazo de 10 dias a contar do Edital nº 12/2024 de 02 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:E02260DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO

Analizando o presente Processo Administrativo nº 810/2024, com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 763/2024**, para a contratação das empresas DIANE WILLE ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.421/0001-80 e SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.203.590/0001-50, para aquisição emergencial de medicamentos, pelo valor de R\$24.842,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 31 de julho de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:B8C41B01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

**Poder Executivo de Balneário Pinhal
Secretaria de Meio Ambiente**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2024 PARA LIMPEZA DE
LOTES E TERRENOS BALDIOS, INCLUINDO
CONSTRUÇÕES E CASAS ABANDONADAS SOB PENA DE
MULTA NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL/RS.**

O Município de Balneário Pinhal, por meio de sua Prefeita, com base nas competências elencadas na Lei 958/2010 e do Código Tributário Municipal, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Limpeza sob pena de Multa encaminhadas aos responsáveis pelas infrações, não comprovando a entrega aos destinatários e/ou por estarem em local incerto em não sabido, notifica-os para que procedam a limpeza dos imóveis ou apresentem defesa concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias contados a partir do dia útil subsequente a esta publicação sob pena de multa.

Caso queiram, interpor recurso contra a penalidade, deverá ser protocolado defesa no Protocolo Central sito Av. Itália, 3100, Centro, Balneário Pinhal; contendo no mínimo:

- (a) Requerimento com as razões do Recurso, devidamente datado e assinado;
- (b) Cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura;
- (c) Procuração, quando for o caso;
- (d) Quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação e
- (e) O número da notificação.

Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos mínimos exigidos.

Os dados da notificação estão na seguinte ordem:

Proprietário, Quadra, Lote e Notificação/Processo

01 – Nome: Flávio Hacker

Quadra: 0B23 – Lotes: 019 e 021 – Notificação: 73/2024

02 – Nome: Gilson Luis Ovalhes Filho

Quadra: 0D38 – Lote: 002 – Notificação: 74/2024

03 – Nome: Einhard Pfeifer

Quadra: 0B08 – Lote: 024 – Notificação: 39/2024

04 – Nome: Manoelito Carvalho

Quadra: 0D38 – Lote: 001

FABRICIO MATTOS

Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:6796D6D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0014/2024

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 0014/2024, do tipo menor preço global, tendo como objeto a execução dos serviços de Reforma de Pisos de Quadras Poliesportivas, localizadas na Praça Zenaide Rufino (Magistério) e Parque Cidadão (Sede) com área total 1.158,00 m², a ser executado em regime de empreitada por preço global. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 02/08/2024 às 08:30 horas até o dia 19/08/2024 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 horas do dia 19/08/2024. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09:30 horas do dia 19/08/2024. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaoanrisul.com.br. Informações fone: (51) 2103 6929 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

ROGERIO BERETA GOMES CORREA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:46A6E347

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SUMULAS

SÚMULAS DE: CONTRATO e HOMOLOGAÇÃO FIRMADOS EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

Contrato nº: 148/24: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CAPEAMENTO ASFÁLTICO. Contratação de Empresa para Implantação de Pavimentação asfáltica e capeamento asfáltico na Rua Augusto Berton (3.087,30 m²); Capeamento asfáltico e reparos estruturais em trecho da Rua Porto Alegre (5.531,80 m²); Capeamento asfáltico em trecho da Rua José Bonifácio (1.628,55 m²); Capeamento asfáltico na Rua Bela Vista (2.718,30 m²); Capeamento asfáltico na Rua Casemiro de Abreu (3.087,31 m²) e Capeamento asfáltico em trecho da Rua Santana Longo (656,68 m²), Serviços Iniciais e Finais das Obras, de acordo com os projetos executivos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias. **O valor total Global do contrato é de R\$ 1.872.335,21 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).**

Homologação: Edital de Concorrência Presencial nº 009/2024-Processo nº 290/24. TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CAPEAMENTO ASFÁLTICO. Contratação de Empresa para Implantação de Pavimentação asfáltica e capeamento asfáltico na Rua Augusto Berton (3.087,30 m²); Capeamento asfáltico e reparos estruturais em trecho da Rua Porto Alegre (5.531,80 m²); Capeamento asfáltico em trecho da Rua José Bonifácio (1.628,55 m²); Capeamento asfáltico na Rua Bela Vista (2.718,30 m²); Capeamento asfáltico na Rua Casemiro de Abreu (3.087,31 m²) e Capeamento asfáltico em trecho da Rua Santana Longo (656,68 m²), Serviços Iniciais e Finais das Obras, de acordo com os projetos executivos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias. **O valor total Global do contrato é de R\$ 1.872.335,21 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).**

Obs.: Considerando que o Município está em situação de emergência devido as cheias que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul, homologado pelo Estado e União através do Decreto Municipal nº 2.365/2024 de 14/05/2024, situação em vigor até 10/11/2024, e estas obras estão inseridas num contexto de recuperação de ruas que foram causadas pelo desastre ocorrido, justificando, portanto, suas execuções após o prazo legal pelo fato da utilização de Emenda Parlamentar para efetuar seu pagamento:

Considerando que o Município está em situação de emergência devido as cheias que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul, homologado pelo Estado e União através do Decreto Municipal nº 2.365/2024 de 14/05/2024, situação em vigor até 10/11/2024, e estas obras estão inseridas num contexto de recuperação de ruas que foram causadas pelo desastre ocorrido, justificando, portanto, suas execuções após o prazo legal pelo fato da utilização de Emendas Parlamentares para efetuar seu pagamento:

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032022-015319 e 09032022-018404

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032024-2-066010

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032024-2-071679

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032024-2-066854

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032024-2-073258

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032024-2-067124

RECURSO LIVRE

Barão de Cotegipe, 01 de Agosto de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:EF3F8FB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder férias, no período de 05 a 14 de agosto de 2024, (10 dias), sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023; e no período de 15 a 24 de agosto de 2024 (10 dias), sendo essas férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024, à servidora **Leonilda de Oliveira Sales**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde- micro área 01, padrão 06.01, classe C.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de agosto de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:972372CE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2023

Aditamento do contrato nº 215/2023, terceiro ao contrato, referente ao Pregão Presencial nº 026/2023, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais. Contratada: **LUZA PRINTERS COMERCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÕES LTDA**, CNPJ nº 07.681.236/0001-80.

Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração para aditivo de 01 (uma) impressora preto e branco, uma para uso da recepção/setor de protocolos da Secretaria de Administração, no valor de R\$ 175,00 (cento e sessenta e cinco reais) a unidade. Fica reajustado o valor mensal R\$ 3.635,00 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais) para R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais).

Barracão – RS, 01 de agosto de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:D61427A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FABS Nº 02-2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE FABS 01/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E SISTEMA ONLINE
NOME DO CREDOR: **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**

CNPJ: 14.261.603/0001-51
VALOR: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 650,00(seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 01-08-2024 até 01-08-2025

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:9F6A93D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 016/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FILTRADORES, CNPJ nº 40.186.219/0001-41.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº 3.126/2024, Inexigibilidade nº 016/2024, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público com o objetivo da Entidade participar do Gauchão de FUTSAL 2024 – Série B, a fim de viabilizar a continuidade do incentivo que foi realizado em 2023.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de AGOSTO de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 01 DE AGOSTO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:D8B8BB49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº 022/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 017/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “12 DE MAIO”, CNPJ nº 94.708.450/0001-87.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº 3.127/2024, Inexigibilidade nº 017/2024, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público com o **com** objetivo de pagamento do transporte e inscrições para o grupo de estudantes e professor que irão representar o projeto de pesquisa “Cultura Negra: apropriar ou apreciar?“, no 15º Foro de Ciências, Tecnologia y Cultura, em Cerrito/Argentina.

VALOR: R\$18.195,00 (dezoito mil e cento e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de AGOSTO de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 01 DE AGOSTO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:6F5CC06E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 037/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99

CONTRATADA:CITRUS GREEN DETERGENTES E DERIVADOS LTDA, CNPJ 00.778.318/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATURNO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM PRINCÍPIO/RS - ITENS 63 E 64

VALOR GLOBAL: R\$ 178.500,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

FISCAL DE CONTRATO: NIVIANE ZIMMER

VIGÊNCIA: 02/08/2024 A 31/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

BOM PRINCÍPIO, 01º DE AGOSTO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:06A40334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 038/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99

CONTRATADA:CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,CNPJ 47.537.297/0001-92

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATURNO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM PRINCÍPIO/RS - ITENS 02, 04, 22, 23, 50, 51, 52, 59, 62 E 65

VALOR GLOBAL:R\$ 60.705,00 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS)

FISCAL DE CONTRATO:NIVIANE ZIMMER

VIGÊNCIA:02/08/2024 A 31/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

BOM PRINCÍPIO, 01º DE AGOSTO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:2E9D8C06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 039/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA: HERBON AGROINDUSTRIA LTDA, CNPJ 21.853.581/0001-84

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATURNO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM PRINCÍPIO/RS - ITENS 18 E 20

VALOR GLOBAL: R\$ 157.280,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

FISCAL DE CONTRATO: NIVIANE ZIMMER

VIGÊNCIA: 02/08/2024 A 31/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

BOM PRINCÍPIO, 01º DE AGOSTO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:EF97AB9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 040/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA:LIANE MARGARIDA JACOBI ZIMMER, CNPJ 00.881.569/0001-03

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATURNO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM PRINCÍPIO/RS - ITENS 17 E 48

VALOR GLOBAL:R\$ 358.800,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

FISCAL DE CONTRATO:NIVIANE ZIMMER

VIGÊNCIA:02/08/2024 A 31/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

BOM PRINCÍPIO, 01º DE AGOSTO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:A327E97D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 041/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA:MM BOESING LTDA, CNPJ 48.240.369/0001-06

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATURNO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM PRINCÍPIO/RS - ITENS 03, 06, 07, 08, 12, 13, 15, 24, 35, 59, 61 E 66

VALOR GLOBAL:R\$ 26.749,50 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FISCAL DE CONTRATO:NIVIANE ZIMMER

VIGÊNCIA:02/08/2024 A 31/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

BOM PRINCÍPIO, 01º DE AGOSTO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:860FA834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 042/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA:MG MARTINI & CIA LTDA, CNPJ 06.847.943/0001-30

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATURNO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM PRINCÍPIO/RS - ITENS 01, 05, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 47, 56, 57 E 58

VALOR GLOBAL:R\$ 376.800,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

FISCAL DE CONTRATO:NIVIANE ZIMMER

VIGÊNCIA:02/08/2024 A 31/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

BOM PRINCÍPIO, 01º DE AGOSTO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:71E34EFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 043/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA: NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.356.092/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATURNO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM PRINCÍPIO/RS - ITENS 16, 19 E 21

VALOR GLOBAL: R\$ 159.034,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS)

FISCAL DE CONTRATO: NIVIANE ZIMMER

VIGÊNCIA: 02/08/2024 A 31/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

BOM PRINCÍPIO, 01º DE AGOSTO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:DEA3A1DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 044/2024

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA:PADARIA BALZAN LTDA, CNPJ 30.356.092/0001-08

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATURNO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM PRINCÍPIO/RS - ITENS 09, 10, 11, 14, 25, 26, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 49

VALOR GLOBAL:R\$ 401.984,50 (QUATROCENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FISCAL DE CONTRATO:NIVIANE ZIMMER

VIGÊNCIA:02/08/2024 A 31/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

BOM PRINCÍPIO, 01º DE AGOSTO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:AC8A5C12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Licitação pública para aquisição de gêneros alimentícios. Sessão pública: 14/08/2024 às 09h00, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em www.bomretirodosul.rs.gov.br.

EDMILSON BUSATTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:80F73F86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2024, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de Escavadeira Hidráulica (22 toneladas), Motoniveladora, Caminhão Caçamba (6x4 com capacidade de 12 m3), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **14/08/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 02 de agosto de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:C15740D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 643/2024 E DISPENSA 335/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 643/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 335/2024

CONTRATO Nº 643/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de manutenção, com material incluso, no veículo micro ônibus placa IUN8278, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.513,00;

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024

CONTRATADA: MOISÉS MANOEL MOTTA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.715.832/0001-71, com sede/endereço à EST BR 290, - VILA JULIETA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 26 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:C6B38691

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 647/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 647/2024

Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= **Pregão** nº 32/2023

CONTRATO Nº 647/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o uso do Abrigo Centro Acolher e Casa de Passagem pelo sistema de registro de preço

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 366.112,84;

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2024

CONTRATADA: PAULO R SCHEFFER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.617.180/0001-09, com sede/endereço à RUA JOSÉ LUIS DA CUNHA, 9 - CENTRO - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 30 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Solange Teresinha Dias Dos Santos

Código Identificador:7766D352

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO: Serviços de limpeza urbana e pintura de meio fio por metro quadrado em vias públicas do Município de Butiá/RS (sistema de registro de preços). Recebimento de propostas até 16/08/2024 às 14:00h e abertura/disputa 16/08/2024 às 14:01h.

Maiores informações: fone (51) 99590-2953 ou email cplbutia@yahoo.com.br.

Download do Edital através dos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.gov.br;

Butiá, 02 de agosto de 2024;

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA-

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clésio Almeida Fernandes

Código Identificador:D2E326DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.369 DE 29 DE JULHO DE 2024.**

EXONERA TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar **EVERSON RICARDO FELIPPI**, matrícula nº 11781, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de julho de 2024, em decorrência do óbito do servidor, registrado sob o nº 161802 01 55 2024 4 00051 011 0010099 18, no Registro Civil da Comarca de Porto Alegre/RS.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte

Código Identificador:696A3EE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 074/2024.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, **retifica à Inexigibilidade de Licitação nº 074/2024.**

ONDE LIA-SE

Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de elevadores, com fornecimento de peças, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada (CEI), sito à Rua 20 de Setembro, 515, centro de Campo Bom, de fornecedor exclusivo.

LEIA-SE

Aquisição de peças para manutenção de elevadores, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Centro de Educação Integrada (CEI), sito à Rua 20 de Setembro, 515, centro de Campo Bom.

As demais informações permanecem inalteradas.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 31 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:1ACADDD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.375, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **GABRIELA LEAL KAISER**, matrícula nº 13610, titular do cargo de Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte

Código Identificador:9D5963A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.376, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **SANDRA EVANILDA KLUG**, matrícula nº 11107, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5990092D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 075/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso III, F, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 075/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra personalizada, com o tema “Importância do Conselho Escolar na Gestão Democrática e a Responsabilidade dos Conselheiros Escolares”, para 300 Conselheiros Escolares das unidades escolares da rede municipal de Campo Bom.

FORNECEDOR: CONSULTORIA EDUCAÇÃO E AÇÃO LTDA. CNPJ 28.114.183/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$ 1.580,00 (mil e quinhentos e oitenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 31 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:58780EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.377, DE 31 DE JULHO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ADRIANA BARTH**, matrícula nº 11269, titular do cargo de Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:88A7CFD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.378, DE 31 DE JULHO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **KHAUANA LUCAS FERNANDES**, matrícula nº 13724, titular do cargo de Serviços de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:472BA604

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2024, 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 496/2024, 01 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme memorando protocolado sob nº 156/2024, **RESOLVE:**

CONCEDER **30 (trinta)** dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **ADALBERTO JOSÉ STRIEDER**, a partir de 12 de Agosto de 2024 até 10 de Setembro de 2024, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período relacionado abaixo, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95:

- 90 dias do quinquênio de 28/12/2000 a 28/12/2005;
- 90 dias quinquênio de 28/12/2005 a 28/12/2010;
- 90 dias quinquênio de 28/12/2010 a 28/12/2015;
- 90 dias quinquênio de 28/12/2015 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 01/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de Agosto de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Francieli Kuligowski
Código Identificador:365AD665

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 624/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

DECRETO Nº 624/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO
VALOR DE R\$ 144.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.998/2023 (LOA), de 06 de dezembro de 2023, conforme artigo 7º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento público municipal de 2024 no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.06 DESPESAS DA SECRETARIA ALÉM DOS 25%
ATIVIDADE 271220110.2.014000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS

ELEMENTO DESPESA: 33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica R\$ 25.000,00(89)

07.03 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 081220125.2.062000 MANUT DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DESPESA: 33903600.000-Outros Serviços Terceiros P. FísicaR\$ 9.000,00(262)

09.01 ENCARGOS ESPECIAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL 288450000.0.009000 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DA UNIAO E ESTADO

ELEMENTO DESPESA 4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 15.000,00 (323)

OPERAÇÃO ESPECIAL 288460000.0.008000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

ELEMENTO DESPESA 3.3.90.47.00.00.00 ObrigaçõesTributárias e Contrib....R\$ 95.000,00 (322)

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º servirão os recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por previsão de excesso arrecadação FPM e no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) por redução da seguinte dotação orçamentária:

07.03 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 081220125.2.062000 MANUT DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DESPESA: 33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica..R\$ 9.000,00(263)

09.01 ENCARGOS ESPECIAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL 288430000.0.007000 AMORTIZAÇÃO DIVIDA PÚBLICA

ELEMENTO DESPESA 32902100 Juro sobre a dívida por contratoR\$ 110.000,00 (320)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Francieli Kuligowski
Código Identificador:B32FEE77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

PORTARIA Nº 499/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, a servidora **RUBIA THAIS SCHEGLER SCHONWALD**, no dia de 05/08/2024 das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº 492/2024, pelo que lhe será convertido em folga esses dia de convocação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Francieli Kuligowski
Código Identificador:48BDA1E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

PORTARIA Nº 498/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, a servidora **ROSEMERI ELIANE EBERHARDT GIESE**, no dia de 05/08/2024 das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº 435/2024, pelo que lhe será convertido em folga esses dia de convocação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Francieli Kuligowski
Código Identificador:95A02D15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

PORTARIA Nº 497/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, a servidora **DENISE KNAPP**, no dia de 05/08/2024 das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº 427/2024, pelo que lhe será convertido em folga esses dia de convocação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Francieli Kuligowski

Código Identificador:075EF062

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUSPENSÃO DE EDITAL**

Concorrência Eletrônica 006/2024 – CONSTRUÇÃO DA UBS DARIO LASSANCE, para alteração do edital, termo de referência e planilhas. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. A retirada do edital e demais informações poderão ser obtidas no site www.candiota.rs.gov.br, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou pelo telefone (53) 3245-7299.

LUIZCARLOS FOLADOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pâmela Medeiros

Código Identificador:2A9ADEFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação Contratação de empresa para revisão de garantia de 20 mil km do caminhão Kia Bongo, placas JBU7E39.**

Dispensa no inciso IV do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 466/2024

CREDOR: SUN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 73-695-397/0004-08,

VALOR: R\$ 1.836,09

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:5F3BD456

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de Empresa para Revisão de 1000 horas obrigatória de máquina pá carregadeira XCMG.**

Dispensa no inciso IV do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 220/2024

CREDOR: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 14.767.899/0001-87, VALOR: R\$ 13.957,45.

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:003656BA

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação, por dispensa de licitação da empresa PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA para a realização da revisão de garantia de 60 mil quilômetros do automóvel SPIN ACTIV 7, placas JBN9B18, ano 2022/2023 – Chassi 9BGJK7520PB153192.**

Dispensa no inciso IV do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 465/2024

CREDOR: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 03.359.771/0001-68,

VALOR: R\$ 4.236,25

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:B4A79C53

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação, por dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de veículos, para revisão de 10.000 km do veículo Spin, placa, SGC2B00.**

Dispensa no inciso IV do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 460/2024

CREDOR: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 03.359.771/0004-00,

VALOR: R\$ 1.992,49

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:3B7D0B3A

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação para Aquisição de peças e manutenção corretiva, do veículo marca Chevrolet Spin Activ, ano 2022, placas JBF9J37 gás.**

Dispensa no inciso § 7º do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 222/2024

CREDOR: 50.412.787 HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ Nº 50.412.787/0001-77,

VALOR: R\$ 5.996,00.

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:995EE12D**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação, por dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de veículos, para revisão de 30.000 km do veículo Chevrolet Spin, placa JBU8A50.**

Dispensa no inciso IV do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 458/2024

CREDOR: SINOSCAR SA, CNPJ Nº 91.688.234/0007-14,

VALOR: R\$ 1.039,44

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:AA90F92E**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação para Aquisição de peças para manutenção preventiva de veículos da secretaria.**

Dispensa no inciso § 7º do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 224/2024

CREDOR: 50.412.787 HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES,

CNPJ Nº 50.412.787/0001-77,

VALOR: R\$ 2.376,00.

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:0D3F6CE8**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

Processo Administrativo nº 486/2024

O Município Capão da Canoa- RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a, Sociedade Amigos do Balneário Araçá, inscrita no CNPJ nº 90.937.665/0001-19, com base no art. 29, caput, Lei Federal nº 13.019/2014 no valor de R\$ 200.000,00 (**Duzentos mil reais**). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 31 de Julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:A666180D**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO “GRUPO JJSV – JULIAN E JULIANO & SÓ VANERÃO”, NO DIA 14/09/2024 – SABADO – SEMANA FARROUPILHA COM 4 HORAS DE APRESENTAÇÃO.**

Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 485/2024

CREDOR: VENTOSSUL EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.442.895/0001-07,

VALOR: R\$ 38.000,00

Capão da Canoa, 31 de Julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:EF3DE271**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação, por dispensa de licitação para Revisão de veículo Chevrolet/Spin da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – Placas JBU8A55 de 30.000km.**

Dispensa no inciso IV do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 435/2024

CREDOR: SINOSCAR SA, CNPJ Nº 91.688.234/0007-14,

VALOR: R\$ 1.148,00

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:D3F0C891**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Contratação do Luis Marengo para a semana farroupilha no dia 15 de Setembro de 2024 as 21 horas em frente a casa de cultura Erico Veríssimo com duração de 1 hora e 15..**

Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 483/2024

CREDOR: LUIS ROGERIO MARENCO FERRAN - ME, CNPJ Nº 13.536.349/0001-94,

VALOR: R\$ 17.500,00

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:B9545A62**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Contratação do Thomas Machado para a semana farroupilha no dia 19 de Setembro de 2024 as 20 horas em frente a casa de cultura Erico Veríssimo.**

Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 482/2024

CREDOR: ELISETE BROCH DA SILVA, CNPJ Nº 24.700.748/0001-65, VALOR: R\$ 12.000,00

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:E7AADA80

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Contratação do 3º Festival de Acordeon para a Semana Farroupilha no dia 17 de Setembro de 2024 as 20 horas em frente a casa de cultura Erico Veríssimo.**

Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 469/2024

CREDOR: SAMUEL COSTA DOS SANTOS 99286068034, CNPJ Nº 13.196.320/0001-00, VALOR: R\$ 15.000,00

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:4BD9135D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Contratação do músico Bernardo Forte para apresentação no dia 27/07, Festa Julina - Arraiá Fest. O Evento consta no Calendário Oficial de Eventos Permanentes - Lei nº 3.751 de Outubro de 2022.**

Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 464/2024

CREDOR: RICARDO DA ROSA FORTES 02370491043, CNPJ Nº 30.323.481/0001-37, VALOR: R\$ 6.000,00

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:9EE9BB6B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **CAPACITAÇÃO SIPIA NOS DIAS 27 E 28 DE AGOSTO DE 2024.**

Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 454/2024

CREDOR: SGD CAPACITACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.986.096/0001-77,

VALOR: R\$ 8.900,00

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:0874AB5E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Contratação da Federação gaucha de skate para o RS SKATEBOARDING AM 2024 - ETAPA CAPÃO DA CANOA. Segunda etapa do Circuito Gaúcho de Skate 2024. nos dias 24 e 25 de Agosto Evento que tem previsão de 150 participantes e público total de cerca de 2000 pessoas por dia de evento.**

Inexigibilidade no CAPUT do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 441/2024

CREDOR: FEDERACAO GAUCHA DE SKATE, CNPJ Nº 05.850.355/0001-93, VALOR: R\$ 65.000,00

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:CDFF1B64

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Solicitação de despesa para contratação do show do baitaca para a semana farroupilha no dia 19 de setembro as 20 horas.**

Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 439/2024

CREDOR: ANTONIO CESAR PEREIRA JACQUES, CNPJ Nº 33.407.295/0001-74, VALOR: R\$ 45.000,00

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:7045228C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **REALIZAÇÃO DO TERCEIRO TORNEIO INCLUSIVO DE XADREZ.**

Inexigibilidade no inciso I do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 408/2024

CREDOR: SOCIEDADE CULTURAL E AMBIENTALISTA EMBRIO, CNPJ Nº 05.123.131/0001-80, VALOR: R\$ 2.500,00

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:B8FE134D**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Contratação da cantora Valesca Mayssa para apresentação no dia 30/11 na Avenida Beira Mar..**

Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 397/2024

CREDOR: LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 27.673.878/0001-44,

VALOR: R\$ 145.000,00

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:61D161E1**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para as escolas do município.**

Dispensa no inciso VIII do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 228/2024

CREDOR: ALEXANDRE JUSTO MENGUE - ME, CNPJ Nº 07.478.031/0001-00,

VALOR: R\$ 46.505,00.

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:AFE9FD04**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Aquisição de curso de capacitação dirigido ao Conselho Municipal de Assistência SocialCMAS de Capão da Canoa, a ser realizado no dia 23 de julho de 2024, no município de Capão da Canoa. O evento promoverá capacitação e aprimoramento de Conselheiros, Secretaria Executiva, Gestão e trabalhadores municipais que integram a rede socioassistencial e intersetorial do SUAS.**

Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 320/2024

CREDOR: KORNER & MACHADO ASSESSORIA EM SERVICO SOCIAL LTDA, CNPJ Nº 12.415.952/0001-55,

VALOR: R\$ 2.150,00

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:4A0E6A7E**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Contratação de empresa para realização de curso de formação e aperfeiçoamento pessoal para a equipe do Centro de Apoio Transdisciplinar. EMENDA IMPOSITIVA 19/2024.**

Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 303/2024

CREDOR: CENTRO DE APERFEICOAMENTO EM PSICOLOGIA ESCOLAR LTDA, CNPJ Nº 08.238.223/0001-01,

VALOR: R\$ 4.900,00

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:2970864C**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação, por dispensa de licitação para Manutenção de aparelhos de ar condicionado do auditório**

Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 422/2024

CREDOR: MULTISPLIT - CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA, CNPJ Nº 35.158.307/0001-08,

VALOR: R\$ 5.480,00

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:FAB9B7B6**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação para Aquisição de material para manutenção dos telhados das escolas.**

Dispensa no inciso VIII do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 229/2024

CREDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 13.014.203/0001-89,

VALOR: R\$ 10.667,00.

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:A740EFA4**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação, por dispensa de licitação para Manutenção de aparelhos de ar condicionado do auditório.**

Dispensa no inciso IV do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 418/2024

CREDOR: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 00.485.542/0001-00

VALOR: R\$ 1.378,68

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:4849B96D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação para Aquisição de peças e serviço em mecânica, para o veículo marca Chevrolet, modelo Corsa Classic, ano 2014, placas IXK4307, gás.**

Dispensa no inciso § 7º do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 232/2024

CREDOR: LIDER MECANICA LTDA, CNPJ Nº 23.097.094/0001-64,

VALOR: R\$ 299,00.

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:6529F7BB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação, por dispensa de licitação Manutenção preventiva dos 20.000km da frota SMS / Veículo - RENAULT, modelo**

OROCH, ano 2022/23, de placa JBF 0D01, a gasolina.

Dispensa no inciso IV do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 413/2024

CREDOR: IESA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 01.304.136/0008-24

VALOR: R\$ 1.374,87

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:7A7CBC37

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de Empresa para Manutenção preventiva frota SMS / Veículo - CHEVROLET, modelo PRISMA, ano 2018, de placa IYU 9540, a gasolina.**

Dispensa no inciso § 7º do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 233/2024

CREDOR: 50.412.787 HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ Nº 50.412.787/0001-77,

VALOR: R\$ 1.595,00.

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:7EB538BF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação, por dispensa de licitação para Manutenção preventiva (revisão 60.000 km) do veículo Oroch placa JBA0C54 ano 2021.**

Dispensa no inciso IV do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 405/2024

CREDOR: IESA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 01.304.136/0008-24

VALOR: R\$ 1.168,99

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:4917882D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação, por dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para a realização do curso profissionalizante "Elétrica Residencial e Predial" com carga horária de 40h.**

Dispensa no inciso XV do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 403/2024

CREDOR: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ Nº 03.422.707/0001-84

VALOR: R\$ 18.525,00

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:05F58F9A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de Empresa para Manutenção corretiva do veículo escolar placa JAO8E74 ano 2020.**

Dispensa no inciso I do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 240/2024

CREDOR: 50.412.787 HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ Nº 50.412.787/0001-77

VALOR: R\$ 1.249,55.

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5E67C407

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2024**

VFica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação, por dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para a realização do curso profissionalizante "Oficina de Produção de Hambúrguer"**.

Dispensa no inciso XV do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 401/2024

CREDOR: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ Nº 03.422.707/0001-84

VALOR: R\$ 6.025,00

Capão da Canoa, 31 de julho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3D5E2CA6

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação, por dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para a realização do curso "Analista de Marketing Digital em Mídias Sociais", com previsão de execução do dia 12/08/2024 a 16/09/2024, com carga horária de 48h.**

Dispensa no inciso XV do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 400/2024

CREDOR: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ Nº 03.422.707/0001-84

VALOR: R\$ 6.476,00

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:239860CF

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA LEILÃO
Nº 003/2024 – EDITAL Nº 583/2024**

OBJETO: Leilao Publico Eletronico de bem imovel, conforme Lei Municipal 3.901/2024, de area de 5.112,00 m², terreno urbano na Av Paraguassu, (lotes 09 a 19, Quadra 33, Setor 365), bairro centro, Capao da Canoa, RS. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h00min do dia 26.08.2024.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O leilão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de Agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:51D9A5B4

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a realização do curso profissionalizante "Doces e Salgados para Festas"**.

Dispensa no inciso XV do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 399/2024

CREDOR: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS, CNPJ Nº 03.422.707/0001-84

VALOR: R\$ 8.860,00

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:53C5B6B4

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a realização do curso profissionalizante "Doces e Salgados para Festas"**.

Dispensa no inciso I do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 337/2024

CREDOR: ESQUINA CAR COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.086.427/0001-70

VALOR: R\$ 240,00

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9D4FDDFF

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de Empresa para Manutenção preventiva e corretiva para os veículos marca Chevrolet, modelo Montana, ano 2019, placas IZE 2B90.**

Dispensa no inciso § 7º do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 247/2024

CREDOR: ALEXSANDRO DORNELES GARCIA - ME, CNPJ Nº 06.536.747/0001-45

VALOR: R\$ 6.448,00.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4EE438CC

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria à gestão da saúde municipal; educação permanente em saúde; monitoramento de indicadores de gestão e aluguel de licença de uso de software de gestão da saúde pública, com a prestação de serviços correlatos para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Dispensa no inciso VIII do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 374/2024
CREDOR: CELK SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 03.434.978/0001-50
VALOR: R\$ **240.000,00**

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FFB9C733

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de Empresa para Manutenção preventiva do veículo HYUNDAI HR, ano 2017/2018, placa IYJ 0925, de uso da STDE.**
Dispensa no inciso § 7º do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 250/2024
CREDOR: RONI KLEIN EBERHARDT 70577366068, CNPJ Nº 27.164.852/0001-70,
VALOR: R\$ 260,00.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F3273EC4

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a Manutenção preventiva (revisão 30.000 km) do veículo Oroch placa JAW2I71 ano 2022.**
Dispensa no inciso IV do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 372/2024
CREDOR: IESA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 01.304.136/0008-24
VALOR: R\$ 738,21

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A5AC1440

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de Empresa Manutenção preventiva do veículo HYUNDAI HR, ano 2017/2018, placa IYJ 0925, de uso da STDE**
Dispensa no inciso § 7º do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 251/2024
CREDOR: 50.412.787 HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ Nº 50.412.787/0001-77,
VALOR: R\$ 3.750,00.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D71ED26E

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de Empresa para Manutenção corretiva do veículo escolar Kombi placa IRJ8598 ano 2011.**
Dispensa no inciso I do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 254/2024
CREDOR: 50.412.787 HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ Nº 50.412.787/0001-77,
VALOR: R\$ 635,00.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F0603DA0

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de Empresa para Conserto com peças e mão de obra do eixo traseiro da Pá carregadeira JCB 422.**
Dispensa no inciso I do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 256/2024
CREDOR: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, CNPJ Nº 90.627.332/0001-93,
VALOR: R\$ 18.120,00.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DF4EA044

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa para serviço na casa de bomba no lago do chafariz em frente casa de cultura Erico Veríssimo. Através Dispensa Tradicional.**
Dispensa no inciso VIII do art. 75, da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 355/2024
CREDOR: TOMAS HENRIQUE SCHUTT NOVASKI 02382068078, CNPJ Nº 22.795.270/0001-79
VALOR: R\$ 25.820,00

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3C16E43C

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de Empresa para Manutenção corretiva do veículo escolar placa JBH7E63 ano 2023.**

Dispensa no inciso I do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 260/2024

CREDOR: LIDER MECANICA LTDA, CNPJ Nº 23.097.094/0001-64,

VALOR: R\$ 1.099,00.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:AD79B275

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de Empresa para Manutenção corretiva do veículo escolar placa IMX9268 ano 2006.**

Dispensa no inciso I do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 262/2024

CREDOR: 50.412.787 HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ Nº 50.412.787/0001-77,

VALOR: R\$ 949,00.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:E204C249

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O PREFEITO AMAURI MAGNUS GERMANO PARA BRASÍLIA. IDA 01/07/2024 RETORNO 04/07/2024.**

Dispensa no inciso II do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 345/2024

CREDOR: LMTZ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 04.686.790/0001-61

VALOR: R\$ 5.003,82

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:76D04626

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de Empresa para Manutenção corretiva do veículo ônibus escolar placa JAF7J52 ano 2020.**

Dispensa no inciso I do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 263/2024

CREDOR: 50.412.787 HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ Nº 50.412.787/0001-77,

VALOR: R\$ 2.070,00

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:AF4F6B79

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de Empresa para Manutenção corretiva do veículo escolar placa JBA4H15 ano 2022.**

Dispensa no inciso I do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 267/2024

CREDOR: 50.412.787 HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ Nº 50.412.787/0001-77,

VALOR: R\$ 440,00

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:1F14E48D

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a** Locação de software para locação ambiental pública para secretaria de meio ambiente e desenvolvimento urbano.

Dispensa no inciso VIII do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 327/2024

CREDOR: SYSNOVA INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 07.103.031/0001-17

VALOR: R\$ 30.068,40

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:7942EC2A

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de Empresa para Manutenção corretiva do veículo ônibus escolar placa JBD7J01 ano 2021.**

Dispensa no inciso I do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 269/2024

CREDOR: LIDER MECANICA LTDA, CNPJ Nº 23.097.094/0001-64,

VALOR: R\$ 1.600,00

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:5313A386**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Revisão de 1.000 (um mil horas) da Retroescavadeira Caterpillar 416e.

Dispensa no inciso IV do art. 75, da lei 14.133/2021 Conforme Processo Administrativo nº 312/2024

CREDOR: PARANA EQUIPAMENTOS S A, CNPJ Nº 76.527.951/0033-62

VALOR: R\$ 10.149,27

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:1E0BC929**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de Empresa para Manutenção preventiva frota SMS / Veículo - CHEVROLET, modelo SPIN LTZ 1.8, ano 2018, de placas IYN 4191, a gasolina.**

Dispensa no inciso § 7º do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 270/2024

CREDOR: LIDER MECANICA LTDA, CNPJ Nº 23.097.094/0001-64,

VALOR: R\$ 5.897,00

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:3A45242C**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação para aquisição de lâminas para Retro escavadeira Caterpillar modelo 416 Dispensa de Licitação Conforme Decreto Municipal 791/2023.**

Dispensa no inciso § 7º do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 280/2024

CREDOR: HEAVY PARTS BRASIL LTDA, CNPJ Nº 54.324.842/0001-28,

VALOR: R\$ 2.398,96

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:4F9FC8B1**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de empresa para Manutenção preventiva frota SMS / Veículo - CHEVROLET, modelo ONIX 1.0 LT, ano 2019, de placas IZT 0A85.**

Dispensa no inciso § 7º do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 284/2024

CREDOR: LIDER MECANICA LTDA, CNPJ Nº 23.097.094/0001-64,

VALOR: R\$ 3.950,00.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:171BFF80**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de empresa para Manutenção preventiva frota SMS / Veículo - CHEVROLET, modelo ONIX 1.0 LT, ano 2019, de placas IZT 0A8.**

Dispensa no inciso IV do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 290/2024

CREDOR: PINHO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 03.359.771/0004-00,

VALOR: R\$ 1.298,25.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:CD143D34**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Manutenção corretiva do veículo escolar placa JAL1152 ano 2020.**

Dispensa no inciso I do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 296/2024

CREDOR: LIDER MECANICA LTDA, CNPJ Nº 23.097.094/0001-64

VALOR: R\$ 1.580,00

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:30D29533**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação por dispensa direta de licitação de empresa**

para Manutenção corretiva do veículo escolar placa JAL1174 ano 2020.

Dispensa no inciso I do art. 75, da lei 14.133/2021

Conforme Processo Administrativo nº 295/2024

CREDOR: 50.412.787 HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ Nº 50.412.787/0001-77,

VALOR: R\$ 1.810,00.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:0C6B7056**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 078/2024 – EDITAL 584/2024**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 02.08.2024 às 10h, até o dia 07.08.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo ônibus escolar, modelo VW/15.190 EOD E. S. ORE, placa ISH7813, ano 2011 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no [sítio www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 01 de Agosto de 2024.

MARIA EDUARDA SILVEIRA DUTRA

Operador da Dispensa

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:407137EA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação nº 41/2024 - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo propostas e documentos para **Aquisição de Conjunto de Vestimentas para Oficinas de Dança**, até às 08h00min do dia 07 de agosto de 2.024. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:330676A4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO****Contrato nº:** 52/2024 de 01/08/2024.**Contratado:** Retifica de Motores Capixaba Ltda, CNPJ 12.187.576/0001-99.**Objeto:** Fornecimento de peças e serviços para Conserto do Motor do Caminhão Volkswagen placa IQK 6505.**Valor Total:** R\$ 49.074,00.**Vigência:** 12 (dois) meses a contar de 01/08/2024.**Base Legal:** Processo Administrativo nº 605/2024, Dispensa de Licitação nº 39/2024.**JARI HUNHOFF**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:E88D90A4**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

Objeto: Contratação de empresa especialização para realização de manutenção no Trator LS Plus 100 da Prefeitura Municipal de Cerro Grande/RS, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande – RS, 02 de Agosto de 2024.

ALVARO DECARLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Pinheiro

Código Identificador:85B3D780**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

Objeto: Contratação de empresa com profissional médico especializado na área de ginecologia e obstetrícia para atendimento junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Cerro Grande/RS. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande – RS, 02 de Agosto de 2024.

ALVARO DECARLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Pinheiro

Código Identificador:7121C4B3**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO****ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024**

Tipo: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de **PLAYGROUND (parque infantil completo)**, conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS.

Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 07/08/2024.

Abertura: **Abertura:** 20/08/2024, às 09h00min (nove horas), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min do mesmo dia. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, <https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes>, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:890061EF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024

Tipo: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de **Veículo de Carga, do Tipo Caminhão, novo, 0km, conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS.**

Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 08/08/2024.

Abertura: **Abertura:** 21/08/2024, às 09h00min (nove horas), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min do mesmo dia. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, <https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes>, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:002EB6EA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 89/2024 ADESAO A CARONA ATA DE
REGISTRO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 – CIRAU

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024
ADESAO A CARONA ATA DE REGISTRO DO PREGÃO
ELETRÔNICO 024/2023 – CIRAU

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **01 Equipamento Rodoviário do Tipo Retroescavadeira**, conforme características mínimas descritas na descrito na Ata de Registro de Preços nº 024/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2023 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

Contrato nº: 89/2024
Contratado: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 11.938.604/0001-08
Valor Total: R\$ 395.000,00

Cerro Largo, 16 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:05AD5734

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA - EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024.PREGÃO
ELETRÔNICO 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
083/2024 - OBJETO: Contratação de fornecedor de gêneros

alimentícios. O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna público, com fundamento no Art. 28, inciso I, do Decreto nº 11462/2023 e Item 16 do Edital de Abertura do Pregão 001/2024, a partir da presente data, o **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**, com o fornecedor **MM BOESING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.240.369/0001-06, dadas as razões apresentadas no Parecer Jurídico e conforme instrução processual contida nos autos do processo em epígrafe.

Charqueadas, 19 de julho de 2024.

RICARDO MACHADO VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Almeida Tolotti
Código Identificador:3D2DD0F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS REFERENTES
AO MÊS DE JULHO/2024 – 2ª QUINZENA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA, nos termos do disposto da Lei nº 14.133/21, e da Lei 8.666/1993, TORNA PÚBLICO os extratos de contratos e aditivos referentes ao mês de JULHO/2024 – 2ª quinzena, conforme seguem:

Contrato nº 37/2024
Pregão Eletrônico nº 06/2023
Empresa: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência
Valor: 412.000,00

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato
Data: 31/05/2024

Contrato nº 49/2024
Dispensa de Licitação nº 438/2024
Empresa: JARDEL HAIDUCK ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.905.666/0001-01
Objeto: Pelo presente instrumento, contrata-se empresa especializada para execução do Plano de Prevenção Contra Incêndio, consistindo na instalação de Alarme, Iluminação, Extintores, Hidrantes, Sinalização e Saídas de Emergência.
Valor: 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
Prazo: 31/12/2024
Data: 18/07/2024

Contrato nº 50/2024
Processo de Dispensa nº 463/2024
Empresa: SOCIEDADE GETULIENSE DE AMPARO AOS IDOSOS pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 92.453.620/0001-02
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de acolhimento institucional, em regime residencial destinado ao acolhimento de duas pessoas do município, que necessitam de cuidados em saúde
Valor: 22.592,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais)
Prazo: 19/09/2024
Data: 19/07/2024

Contrato nº 51/2024
Concorrência nº 06/2024

Empresa: RGS ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.368.227/0001-12

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ na Rua Jorge Caldato (inclusive drenagem pluvial e sinalização viária – de acordo com o projeto), com o fornecimento do material, da mão-de-obra e dos equipamentos necessários, de acordo com o projeto e memorial descritivo, que integram a Concorrência nº 06/2024, ou que venham a integrar por força de aditivo

Valor: 540.846,47 (quinhentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e seis reais com quarenta e sete centavos)

Prazo: 22/07/2025

Data: 22/07/2024

Contrato nº 52/2024

Concorrência nº 07/2024

Empresa: RGS ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.368.227/0001-12

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ na Rua João Adi Domingues (inclusive drenagem pluvial e sinalização viária – de acordo com o projeto), com o fornecimento do material, da mão-de-obra e dos equipamentos necessários, de acordo com o projeto e memorial descritivo, que integram a Concorrência nº 07/2024, ou que venham a integrar por força de aditivo

Valor: 989.875,09 (novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais com nove centavos)

Prazo: 22/07/2025

Data: 22/07/2024

Contrato nº 53/2024

Pregão Eletrônico nº 16/2024

Empresa: TAISA BERNARDI NEGRI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.065.832/0001-75

Objeto: Pelo presente instrumento, contrata-se empresa para aquisição de gêneros alimentícios

Valor: 12.869,00 (doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

Prazo: 31/12/2024 ou até a entrega total dos produtos

Data: 29/07/2024

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 41/2022

Contratada: DIANA JUSTINA BERNARDI ALVES MACHADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 34.194.843/0001-98

Objeto: contrato de prestação de serviço de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino e para o grupo da terceira idade, conforme pregão presencial nº 13/2022

Aditivo: Fica aditivado o prazo do Contrato nº 41/2022, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar desta data, conforme prevê a Cláusula Terceira do referido contrato. Findo este prazo, o contrato poderá ser aditivado até o limite previsto na Lei nº 8.666/1993

Data: 15/07/2024

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 41/2022

Contratada: DIANA JUSTINA BERNARDI ALVES MACHADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 34.194.843/0001-98

Objeto: contrato de prestação de serviço de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino e para o grupo da terceira idade, conforme pregão presencial nº 13/2022

Aditivo: Os valores praticados para as rotas 01 (um) e 02 (dois) do transporte escolar e transporte para o Grupo da Terceira Idade, respectivamente, constante do objeto da cláusula primeira do respectivo contrato permanecem os mesmos, levando em consideração a lavratura do Aditivo 01, de 22 de maio de 2023. Totalizando o valor das duas rotas em R\$ 72.357,00 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

Data: 30/07/2024

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023

Chamamento Público nº 02/2023

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.716.915/0001-49

Objeto: serviço de atendimento especializado na área da saúde e assistência social (APAE)

Aditivo: Fica aditivado o Termo de Colaboração nº 04/2023 no valor de R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais) mensais, em virtude do ingresso de novo usuário/aluno atendido, a contar de 1º de abril de 2024, de acordo com o ofício nº 60/2024 da OSC e plano de trabalho atualizado anexo, que fica fazendo parte integrante deste instrumento

Data: 23/04/2024

ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 36/2022

Contratada: @LOG EBOOKS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.403.141/0001-13

Objeto: contrato para fornecimento de internet.

Aditivo: Fica aditivado o Contrato nº 36/2022, em até 25%, segundo previsto no art. 65, §1º, da Lei 8.666/1993, em virtude da instalação de um ponto de internet no Piso Térreo da UBS da Cidade Alta, no valor mensal de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

Data: 01/04/2024

ADITIVO Nº 16 AO CONTRATO Nº 01/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

Contratada: AUTO POSTO CHARRUA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.

Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Percentual de dedução: Fica alterado a partir desta data, o preço do contrato pelo fornecimento de combustíveis, especificado na Cláusula Quinta, do Contrato nº 01/2024, passando o valor do litro de gasolina à R\$ 5,89 baseando-se na dedução de 1,50% repassado às distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

Acréscimo de valores: A quantia a ser fornecida a partir desta data é de 14826,856 litros de gasolina, com dedução de R\$ 0,09 (nove centavos) ao litro, portanto redução de R\$ 1.334,42 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais com quarenta e dois centavos) cujo pagamento será de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original.

Data: 30/07/2024

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA

Prefeito

Publicado por:

Julia Caldato Roncaglio'

Código Identificador:9E260DEC

Publicado por:

Julia Caldato Roncaglio'

Código Identificador:9E260DEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 389/2024**

PORTARIA 389/2024, de 01 de agosto de 2024.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA LINEIA BARCELOS DA SILVA, PARA O CARGO DE SERVENTE.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **LINEIA BARCELOS DA SILVA**, CPF nº ***.601.710-, para o cargo de Servente, **PADRÃO 06 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 3º lugar no concurso público nº 001/2023, homologado em 11 de março de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:257553AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 390/2024**

PORTARIA Nº 390/2024, de 01 de agosto de 2024.

Designa Monitora Educacional para E.M.E.F
Rosalina Diniz de Souza.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO memorando nº 145/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

CONSIDERANDO a revogação da gratificação do cargo de Secretária Ajunta da Saúde, através da Portaria nº 384/2024, de 31 de julho de 2024,

CONSIDERANDO o primordial princípio do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JOCIELE APARECIDA MOSSELIN DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Monitora educacional, para exercer as funções do seu cargo, junto a E.M.E.F Rosalina Diniz de Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:46922CF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 023/2024**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 023/2024
CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público 001/2023, a candidata deverá comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10

(dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

Nome	Cargo	Colocação
LINEIA BARCELOS DA SILVA	SERVENTE	3º

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:8C2F2787

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORATARIA 391/2024**

PORTARIA Nº 391/2024, de 01 de agosto de 2024.

Revoga Concessão da Função Gratificada de Chefe das UBS FG-01.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o § 2º, Art. 5º da Lei Municipal 4.299/2017 que elenca que os FGs e CCs são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a concessão de Função Gratificada de Chefe das UBS – FG-01, a servidora efetiva **ELISAMA STRASSER DE SÁ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:637156B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 392/2024**

PORTARIA Nº 392/2024, de 01 de agosto de 2024.

Exonera Coordenador do Departamento Administrativo da Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o § 2º, Art. 5º da Lei Municipal 4.299/2017 que elenca que os FGs e CCs são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Senhor **LEANDRO MIOTTO AVILA**, do cargo de Coordenadora do Departamento Administrativo da Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:FA29CD3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 393/2024

PORTARIA Nº 393/2024, de 01 de agosto de 2024.

Concede Função Gratificada de Secretária Adjunta da Saúde FG-02.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 5º da Lei Municipal 4.299/2017 que elenca que os FGs e CCs são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Secretária Adjunta da Saúde – FG-02, a servidora efetiva **ELISAMA STRASSER DE SÁ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º- A servidora perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:116B27CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 394/2024

PORTARIA Nº 394/2024, de 01 de agosto de 2024.

Nomeia Coordenador do Setor de Cultura e Desporto.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 5º da Lei Municipal 4.299/2017 que elenca que os FGs e CCs são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **LEANDRO MIOTTO AVILA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Setor de Cultura e Desporto – CC-02.

Art. 2º- O servidor perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal nº 4299/2017, que dispõe sobre o ordenamento estrutural dos órgãos da Administração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:A24B714D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 395/2024

PORTARIA Nº 395/2024, de 01 de agosto de 2024.

Concede Função Gratificada de Chefe de Setor FG-01.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 5º da Lei Municipal 4.299/2017 que elenca que os FGs e CCs são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Chefe do Setor de Transporte Escolar – FG-01, a servidora efetiva **PAULA GARTNER RIGODANZO**, ocupante do cargo de Agente Administrativa Educacional, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º- A servidora perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:C8D5B344

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra restabelecimento de pavimentação asfáltica da Estrada Ivo da Rosa, neste município, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação, nos trechos danificados pela enchente: **Lote 01: Trecho 01, extensão de 32,00 metros Lote 02: Trecho 02, extensão de 61,00 metros**. Os recursos são decorrentes da Defesa Civil. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **22 de agosto de 2024, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 / 3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 02 de agosto de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:6FEB89C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 18.675.366/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para a adequação do caminhão basculante ISW-2682, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

VALOR: R\$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais)

Cotiporã, 01 de agosto de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:9D0C25BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 259, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 259, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 18.675.366/0001-26

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para a adequação do caminhão basculante ISW-2682, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 177/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

VALOR: R\$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais)

Cotiporã, 01 de agosto de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:E14D92E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia **20 de agosto de 2024, às 09:00hs**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, a abertura da sessão, conforme determina o edital do **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 13/2024**.

O Edital pode ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao> ou ainda ser retirado na sala de licitações da prefeitura.

Finalidade: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS.**

Dois Irmãos das Missões/RS, 01 de agosto de 2024.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana da Silva Dallabrida

Código Identificador:379EE10E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 51/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 51/2024 para Contratação de empresa para manutenção da frota veicular e equipamentos do município, compreendendo mão de obra com fornecimento de peças. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 27 de agosto de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, ou pelo telefone (55) 3534-1193, ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 52/2024

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 52/2024 para Aquisição de material gráfico para departamentos e secretarias. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 28 de agosto de 2024. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, ou pelo telefone (55) 3534-1193, ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:

Jonatã Gabriel de Oliveira Nass

Código Identificador:1703E86E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL**

– ARTE BASE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 06.283.997/0001-10 – Contrato Administrativo nº 273/2024 – Concorrência Presencial nº 008/2024 – Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de galerias com aduelas em concreto pré moldadas, serviços a serem executados em regime de empreitada, utilizando-se os recursos advindos da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e recurso próprio do município. Assinatura: 02/08/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:221569E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1735/2024**

**PROCESSO Nº 1810/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1735/2024**

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da Empresa **BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA (CNPJ: 87.296.026/ 0131-95)** visando **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, para os atingidos pelas enchentes no município, com recursos da Defesa Civil Nacional.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 01-08-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:5CCB0FAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/24**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/24**

OBJETO: PEDIDO DE COMPRA EMERGENCIAL DE SACOS PLÁSTICOS.

CONTRATADA: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.415.316/0001-03
VALOR: R\$ 6.726,00 (Seis mil setecentos e vinte e seis reais)

Conforme Ordem de Compra nº 661/2024.

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Andriele Leal Job
Código Identificador:AE7F6C9F

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 38/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2024
OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS

**CONTRATO Nº 50076/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024
CONTRATADA:** ASTRA MEDICA SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 44.127.150/0001-36
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

**CONTRATO Nº 50075/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024
CONTRATADA:** NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 46.381.269/0001-66
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.131,28 (dezoito mil cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 01 de agosto de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:AA2888D6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.242 DE 1º DE AGOSTO DE 2024**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 1º de Agosto de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:042F7FE1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4387/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Giancesini Demichei, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº40005, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, conforme Portaria nº 6008/2023, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de aposentadoria, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6EF1085C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4388/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marcela Stumpf Ribeiro, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47843, a

licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4061/2024, no dia 21/06/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:E55CF69B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4389/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eduarda Santos de Oliveira, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 47771, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:70A008D4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4390/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Edilaine Eugenio, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47109, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4023/2024, no período de 20/06/2024 a 21/06/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:050AF2FE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4391/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Fernanda da Silva Borges, - Matrícula: 31135, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Marcio Roberto Ribeiro Alves, Matrícula: 30776 como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG- abaixo relacionadas:

Ata nº 193/2024 - COMERCIAL DE PRODUTOS DE SEGURANCA PORTO LTDA

Ata nº 194/2024 - EKIPAR EPI E EPC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Ata nº 195/2024 - LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA;

Celebrado com o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO E EQUIPAMENTO DE EMERGÊNCIA - SMGG/PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 065/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 1879/2024.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:6CDDDA20

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4392/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adair Luiz Machado, Operador Máquina Rodoviária, Estatutário, matrícula nº 50425, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/06/2024 a 21/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:BED3D8FE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4393/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deisi Vieira Fernandes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41062, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:8CF5BF41

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4394/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marlene Fiatte, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 31476, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 3700/2024, no dia 20/06/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:6A295A21

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4395/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Sanini, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 31278, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3264/2024, no período de 19/06/2024 a 20/06/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:5F5C5200**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024****ERRATA I****REF. PREGÃO ELETRÔNICO ELETRÔNICA Nº 93/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRATADOR DE ANIMAIS - 2 POSTOS (CBO 6230-20) e AUXILIAR DE VETERINÁRIO - 1 POSTO (CBO 5193-05) - SMDEMA**”.

1. Nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, fica **PRORROGADA** para dia **19 de agosto de 2024, às 10:00**.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isadora Delgado Dos Santos

Código Identificador:20DC3BBE**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4396/2024**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Raquel de Freire Gonçalves, Arquiteto, Estatutário, matrícula nº 31786, para o exercício da Função Gratificada FG-Secretário, como Secretária Municipal de Urbanismo, a partir de 01.08.2024, nos termos do Art. 24-A da Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:839085E9**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4397/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação da servidora Raquel de Freire Gonçalves, Arquiteto, matrícula nº 31786, Estatutário, para o exercício da Função Gratificada FG-07 de Diretor, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:615C88DC**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4398/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Raquel de Freire

Gonçalves, Arquiteto, matrícula nº 31786, Estatutário, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral no percentual de 50%, a partir de 01/08/2024, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:E1CF6BB8**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA Nº 11/2024**

O Pregoeiro/Agente de Contratação, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO da Concorrência Nº 11/2024**, referente à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA EMEB EVA KARNAL JOHANN - SME**”, por tempo indeterminado.

Suspenso para análise dos pedidos de esclarecimento/impugnação interpostos. Tão logo seja decido o mérito, será marcada nova data de abertura do certame e publicada em imprensa oficial.

Publicado por:

Lucas Floriano Riboldi

Código Identificador:9E96AEB4**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4399/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº4282/2024, que nomeou Bárbara dos Santos Daitx de Abreu de Melo, através do Concurso Público nº 02/2021, para o cargo de Engenheiro Civil, 30 horas, Estatutário, classificação 11º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura nº01/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:4C8C61E0**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4400/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº4287/2024, que nomeou Francine Mendonça da Silva, através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, classificação 5º lugar - Final de Fila, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura nº01/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:688FB06B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4401/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº4288/2024, que nomeou Jean Marcel da Costa Cardoso Duarte,

através do Concurso Público nº 05/2021, para o cargo de Professor de Filosofia, 24 horas, Estatutário, classificação 14º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 15.2.3 do Edital de Abertura nº 01/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:DADF199E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 21/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **CONCORRÊNCIA**, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

CONCORRÊNCIA Nº 21/2024 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DO PROGRAMA ESTEIO RESILIENTE - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECRETO Nº 8.141/2024 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.221/2024 - SMGG. Processo Administrativo nº 3380/2024. Valor total estimado: R\$ 2.183.964,11 (dois milhões e cento e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Forma de Adjudicação: GLOBAL. Tipo de Objeto: OBRA ESPECIAL SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E NÃO CONTINUADO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Modo de disputa: ABERTO. Exclusividade ME/EPP/Equiparadas: NÃO. Garantia de Execução: 5% (CINCO POR CENTO). Data e hora da abertura da sessão pública: NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS. Edital e certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Fernandes Rodrigues

Código Identificador:4B5BBB95

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4402/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Caroline Fontana Gonzatti, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, classificação 12º lugar, para o cargo de Engenheiro Civil, 30 horas, Estatutário, a partir de 02.08.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:CD0410F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4403/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Jéssica Maria Gregory Nunes, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 6º lugar - Final de Fila, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 02.08.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:F78F1278

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4404/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Carolina de Almeida Wainstein, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 15º lugar, para o cargo de Professor de Filosofia, 24 horas, Estatutário, a partir de 02.08.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:B9AB2910

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4405/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Elisangela Alves - Matrícula 30832, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Gislaíne da Silva Lemos Leal – Matrícula 6972, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal da Saúde - SMS- abaixo relacionado:

- Contrato nº 097/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada BRENNER COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de veículo pick-up através de emenda parlamentar - proposta nº 12140369000124017 - SMS, vinculado a Pregão Eletrônico nº 075/2024, oriunda do processo administrativo nº 2516/2024.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:E62D53D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4406/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Rodrigo Eduardo Geib-, Matrícula: 31807, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Jenifer Vargas de Mellos, Matrícula: 41202, como Fiscal de Atas Substituto, para a Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG- abaixo relacionadas:

- Ata nº 196/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CRACHÁS E FITAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS - SMGG/PREV, vinculado a modalidade de Pregão Eletrônico nº 083/2024 - 14.133/21 oriunda do processo administrativo nº 2738/2024.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:072B91BE**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4407/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda dos Santos Thurm, Professora de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41143, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/06/2024 a 27/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ED5BEF95**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4408/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Waldenir Ramires, Zelador de Praça, matrícula nº 5477, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/06/2024 a 20/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FD898E60**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4409/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Melissa Severo da Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41906, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/06/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6095CF61**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4410/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kalinka Zanoto Casanova, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 30100, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C9AD33B4**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4411/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Pâmela Souza Zimmermann, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47060, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/06/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:28E4A530**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4412/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiola Correa Alba, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3840, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 18/06/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8094D8CA**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4413/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudiane Aparecida Cruz da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30766, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/06/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:988BAB37**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4414/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiana Gerlach Steglich, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31469, Estatutário, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do dia 17/06/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:990891E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4415/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone de Azevedo Moura, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47745, 01 dia, a partir do dia 12/06/2024 e 01 dia, a partir do dia 14/06/2024 de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:791AA186

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PE 97/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024. Processo Administrativo: Nº 3285/2024. Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECRETO N.º 8134/2024 E 8141/2024 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1221/2024 - SMSP.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM**. Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**. Forma de adjudicação: **LOTE**. Tipo de Objeto: **BENS COMUNS**. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14:00 HORAS**. Edital e certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (**Portal de Compras Públicas**).

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bianca Teixeira Kucybalá
Código Identificador:70624D61

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4416/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marielli Costa de Souza, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31371, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do dia 19/06/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4EF985AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4417/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karla Dayanne de Moraes Nascimento, Professor Educação Infantil 20h, Estatutário, matrícula nº 47114, 01 dia, a partir do dia 18/06/2024 de licença por

motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8BCE3372

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4418/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscila Ramiro Pires, Professor Educação Infantil/ Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 41304, licença por motivo de doença em pessoa da família, por 01 dia a partir de 17/06/2024, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D2A43DE5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4419/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniele Carine Soares, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41234, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 13/06/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9C239B02

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4420/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Machado Rodrigues, Enfermeiro Assistencial, matrícula nº 31653, licença por motivo de doença em pessoa da família, por 01 dia a partir de 05/06/2024, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DCC2B12B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 4421/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandra Maria Campelo Ximendes, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 30135, licença por motivo de doença em pessoa da família, por 05 dias, a partir do dia 18/06/2024 e por 01 dia, a partir do dia 24/06/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6BC1A9A5**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4422/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Silva Klein, matrícula nº 31755, Assistente Administrativo, Estatutário, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/06/2024 sem remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A831AB14**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4423/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sara Maria Gallina, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 31167, licença por motivo de doença em pessoa da família, por 01 dia, a partir do dia 21/06/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:58997E36**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4424/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiana da Costa Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30548, 15 dias de licença por motivo de doença em pessoa da famílias, a partir de 11/06/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1E744E2B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4425/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Alegre de Cristo Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31520, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 21/06/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:75B3DEA2**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4426/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisandra de Moraes Rodrigues, Gestor Pedagógico 40h, Estatutário, matrícula nº 47248, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 25/06/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0E9E7A43**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 4427/2024**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR, a partir de 24/07/2024, os Gestores titular e substituto da parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos e o Instituto Educacional, Social e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul - ISCERGS, referente ao Projeto Libélulas - Transformando Vidas, bem como indicar os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, ficando assim sua representação:

1. Gestor da Parceria:

Rosa Maria Gue - Matrícula 3.772

2. Gestor Substituto:

Aline Almeida da Silva Cunha - Matrícula 8.672

3. Integrantes da Comissão de Monitoramento:

Loraine Albring - Matrícula: 46.031

Roberto Luís Rhoden - Matrícula: 30.578

Leonice Marques Domingues - Matrícula: 3.320

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:97653C72**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2024****CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2024 – MERENDA ESCOLAR 2º SEMESTRE**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

Contrato nº 088 – Therezinha Marca Melatti – Valor Total R\$ 8.970,00

Contrato nº 089 - Morgana Sottili Valente – Valor Total R\$ 34.950,00

Contrato nº 090 – Lourdes Sottili Valente – Valor Total R\$ 25.515,00

Contrato nº 091 - Alexandra Binda Vivan - Valor Total R\$ 3.965,00

Contrato nº 092 – Cooperativa de Economia Solidária de Guaporé COOESG - Valor Total 5.055,00
 Contrato nº 093 – João Carlos Bristot– Valor Total R\$ 18.672,00
 Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 01 de agosto de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:29CA119A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 324/2024
 FORNECEDOR: Enio Grisa, inscrito no CNPJ nº 91.457.739/0001-82
 OBJETO: Contratação de serviço de mão de obra para manutenção e conserto da Motoniveladora CAT 120K, pertencente a Secretaria Municipal de Obras Públicas; Valor: R\$ 385,00; Prazo: imediato; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 325/2024
 FORNECEDOR: I.L.R. ALBINO - ME, inscrito no CNPJ nº 11.808.637/0001-25
 OBJETO: Aquisição de filtros para manutenção e conserto da máquina Motoniveladora CAT 120K, pertencente a Secretaria Municipal de Obras Públicas; Valor: R\$ 1.955,00; Prazo: imediato; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 326/2024
 FORNECEDOR: Cerâmica São Lourenço Ltda., inscrita no CNPJ nº 93.309.573/0001-82
 OBJETO: Aquisição de Tijolos Maciços para construção de bocas de lobo e caixas de passagens, para o projeto de drenagem em trecho da Rua Sul Brasil; Valor: R\$ 1.950,00; Prazo: imediato; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 333/2024
 FORNECEDOR: Kaysermaq Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.390.189/0001-40
 OBJETO: Aquisição de Lâminas para a máquina Motoniveladora CAT 120K, pertencente a Secretaria Municipal de Obras Públicas; Valor: R\$ 1.492,00; Prazo: imediato; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 334/2024
 FORNECEDOR: Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.773.229/0001-82
 OBJETO: Taxa de inscrição da servidora Marina Taglian conforme nomeação na Portaria 36/2023 para realizar prova de certificação profissional, para a integrante titular do Comitê de Investimento da estrutura do RPPS de Fagundes Varela, conforme solicitação no Memorando 762/2024; Valor: R\$ 418,88; Prazo: imediato; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 01 de agosto de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:657C5249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 45/2024 - DISPENSA Nº 20/2024 / TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 167/2024

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE NUTRIÇÃO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.480,00; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.400,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** JAINE ANDRESSA MOZ; **CNPJ:** 23.749.798/0001-74; **CONTRATO:** 167/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 1º de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Floriano Peixoto, RS, 1º de agosto de 2024.

ORLEI GIARETTA,
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Anderson Stempczynski
Código Identificador:1DB5A119

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TERMO ADITIVO Nº 40/2024

TERMO ADITIVO Nº 40/2024
CONTRATO Nº 36/2020
Vinculado ao Pregão Presencial nº 11/2020
Processo nº 833/2020
Apostila nº 13/2022

Termo Aditivo, para renovação do Contrato de serviços de locação de Van celebrado entre o município de Formigueiro, CNPJ nº 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo **Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito, doravante denominado “CONTRATANTE” e de outro a empresa, **FEUD TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ nº 05.698.619/0001-35, localizada a Rua Felício Freitas, nº 65, Bairro Centro, no Município de São Sepé - RS, neste ato representada pela senhora Edelmira Fulco Machado, inscrita no CPF nº 758.639.870-49 e RG nº 5082536061, brasileira, residente e domiciliado a Rua Felício Freitas, nº 65, Bairro Centro, no Município de São Sepé - RS, CEP 97.340-000, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: (Inalterada)

I. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços:

I.I. Locação de 01 veículo, tipo Van, contendo no mínimo 15 lugares, obrigatório com ar condicionado e com apenas 01 degrau.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: (Inalterada)

Item	Quant.	Unid.	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total/Ano
01	50.000	Km	Locação de 01 veículo, tipo Van, contendo no mínimo 15 lugares, obrigatório com ar condicionado e com apenas 01 degrau.	R\$ 4,58	R\$ 229.000,00

I- Os preços para a execução de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN será o constante da cláusula segunda, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto, sendo o valor de R\$ 4,58 o Km, e o valor total do contrato de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO. (Alterada)

I. O contrato terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de 03 de agosto de 2024.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Formigueiro, 29 de julho de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal - Contratante

FEUD TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ nº 05.698.619/0001-35 - Contratada

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº

Publicado por:
Eledi Campos Ziebell
Código Identificador:A30640E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DISPENSA POR LIMITE Nº 65/2024

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 65/2024

No sistema, dispensa nº 565/2024

Processo nº 599/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Aquisição de macas para uso na ambulância, faz-se necessária para viabilização dos atendimentos de transporte de pacientes em situação de risco. Atendendo a emenda do Vereador Sr. José Cláudio Posser.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	Maca de resgate de pessoas de até 160kgs, em polipropileno, tamanho adulto, rígida, com locais apropriados para pegar, espaços vazados para alocação dos cintos, com cintos de segurança do tipo aranha e com imobilizador lateral de cabeça, na cor amarela ou laranja, com selo do INMETRO e conforme legislação e determinações vigentes.	R\$ 640,00	R\$ 1.920,00

Valor total R\$1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS**

CNPJ nº 01.706.665/0001-88

Rua Tuiuti, nº 1016, Bairro Nossa Sra. Fátima, CEP 97015-660, Santa Maria-RS.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou a proposta por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa. Justifica-se a presente aquisição para atendimento de emenda impositiva.

2.2 – Dos preços

Empresa: **MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS**

CNPJ nº 01.706.665/0001-88

Valor global R\$ 1.920,00(mil novecentos e vinte reais).

Empresa: **CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ nº 10.324.034/0001-95

Valor Global R\$ 3.825,96 (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

Empresa: **MACAS MMS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

CNPJ nº 25.053.818/0001-01

Valor Global R\$ 2.364,00 (dois mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Saúde

Unidade: 01

Ação: 1179

Fonte: 1500

Despesa: 3624 (2559)

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material, por intermédio da Tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pelo recebimento do objeto o fiscalizador o Sr. Geovane Batista Concarí, matrícula 1355-2.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 31 de julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eledi Campos Ziebell
Código Identificador:B1A8F0C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 050/2024 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e cascos, de modo a suprir a demanda das diversas secretarias municipais. Abertura em **15 de agosto de 2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:D6F6B388

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 716/2024****Dispensa por Limite nº 219**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **NECESSARIO O PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO REFERENTE A UMA NOTA DE MEDICAMENTO, DEVIDO A EMPRESA TER PEDIDO CANCELAMENTO DO ITEM DO PREGÃO E O EMPENHO TER SIDO ESTORNADO. CONFORME PROCESSO, SETOR JURIDICO NÃO AUTORIZOU O CANCELAMENTO E A EMPRESA ACABOU ENTREGANDO A MERCADORIA ENTÃO, SE FAZ NECESSARIO O PAGAMENTO.**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: CENTERMEDI COM.PROD.HOSP.LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70

ENDEREÇO: Rod. BR- 480, 795, BARÃO DE COTEGIPE/RS

VALOR R\$ R\$ 229,95

Glorinha, 01 de agosto de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina da Rosa

Código Identificador:D9B6A7DA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
067/2020****INSTRUMENTO:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2020**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 028/2020**CONTRATADO:** CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº: 28.430.818/0001-63**OBJETO:** REAJUSTAR o valor do contrato em 4,227580%, que corresponde ao indexador IPCA/IBGE para o período de 07/2023 a 06/2024, a partir da data da prorrogação do contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2024**VALOR:** O valor mensal do contrato será R\$ 7.338,14 (sete mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 88.057,68 (oitenta e oito mil, cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).**PROCESSO:** 26682/2024**Publicado por:**

Valquíria Barboza Dos Santos

Código Identificador:4C4F9F16**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS****AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA
SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0642024**

O município de guaíba, através da secretaria de licitações e contratos torna público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura da sessão da do pregão eletrônico nº 064/2024 – aquisição de servidor.

Fica alterado a data da sessão para o dia **12/08/2024 às 14 Horas****MARCELO SOARES REINALDO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Dablo Corrêa

Código Identificador:373AA4C6**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO****Quinto Termo Aditivo ao Contrato 030/2022****Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS**Contratado:** **Gente Seguradora S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02.**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual.**Amparo Legal:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**Data:** 29/07/2024.**Publicado por:**

Talia Daiane Hamerski

Código Identificador:F9A12479**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 507/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Início
3598-0	Alexandre José Soares	Agosto/2024
3454-1	Dorneles Luiz Scaravelli	Agosto/2024
3596-3	Edson Cecchin	Agosto/2024
3647-1	Elizabete da Silva Guadagnin	Agosto/2024
3610-2	Ivan Daros	Agosto/2024
3854-7	Jessica Soares dos Santos Cazanatto	Agosto/2024
3597-1	Leonete Piton	Agosto/2024
3685-4	Leonilce Audiberte	Agosto/2024
3766-4	Lisiane Ribeiro da Silva	Agosto/2024
3764-8	Vilmar Todeschini	Agosto/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE AGOSTO DE 2024.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 01 de agosto de 2024.****RAFAEL GODOY BRAUN**

Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:71B3CEAO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do distrato, por término de contrato, do contrato administrativo nº 010/2023, tendo como contratada a Sra. **Caroline Bavaresco**, cargo de Farmacêutico Bioquímico, a partir de 02 de agosto de 2024.

Ibiraiaras/RS, em 02 de agosto de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:5965FA9F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 85/2024**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 125/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para contratação de empresa para a realização de novas ligações, ligações novas inativas, troca de titularidade e alteração de tensão em ligações de energia elétrica no poder público de Ibiraiaras. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 31 de Julho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luis Eduardo Ghesti

Código Identificador:01F7683D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 33-2024 SRP, referente ao Registro de Preços para eventuais aquisições de utensílios, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, escolas municipais de educação fundamental e infantil, conforme especificações descritas no TR, com entrega parcelada conforme a necessidade – Itens: 2, 3, 4, 5, 7, 11, 15, 26, 46, 52, 60, 61, 62, 64 – Empresa: ROBERTO MISTURA ME – CNPJ: 10.292.359/0001-33, pelo valor total estimado de R\$ 31.028,92 / Itens: 6, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 23, 28, 29, 34, 40, 44, 55, 72 – Empresa: ALICE BRAATZ ME – CNPJ: 00.893.919/0001-51, pelo valor total estimado de R\$ 20.312,54 / Itens: 14, 16, 20, 22, 30, 36, 37, 38, 42, 43, 45, 50, 53, 54, 56, 59, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 76, 92 – Empresa: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 51.978.129/0001-00, pelo valor total estimado de R\$ 30.811,10 / Itens: 17, 57, 58, 65, 68 – Empresa: LIRA DA LUZ CIA LTDA – CNPJ 05.192.522/0001-56, pelo valor estimado de R\$ 4.549,68 / Itens: 18, 24, 32, 33, 35 – Empresa: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – CNPJ 37.730.284/0001-81, pelo valor total estimado de R\$ 7.313,00 / Itens: 25, 39, 47 – Empresa: MMP NANTES – CNPJ 21.690.355/0001-20, pelo valor estimado de R\$ 2.293,43 / Item: 27 – Empresa: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – CNPJ

45.740.175/0001-73, pelo valor estimado de R\$ 9.840,16 / Itens: 41, 63, 69 – Empresa: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ 22.906.038/0001-60, pelo valor estimado de R\$ 3.624,36 / Item: 51 – Empresa: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – CNPJ 30.986.684/0001-03, pelo valor estimado de R\$ 456,12 / Itens 75, 77 – Empresa: ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ 09914014925 – CNPJ 44.133.337/0001-42, pelo valor estimado de R\$ 7.805,87 / Itens: 78, 82, 83 – Empresa: LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA – CNPJ 46.198.080/0001-32, pelo valor estimado de R\$ 16.640,00 / Item: 79 – Empresa: RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ 54.572.923/0001-47, pelo valor estimado de R\$ 16.068,00 / Item: 80 – Empresa: CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 37.587.427/0001-48, pelo valor estimado de R\$ 4.242,72 / Item: 81 – Empresa: DREBES E CIA LTDA – CNPJ 96.662.168/0001-31, pelo valor estimado de R\$ 8.512,00 / Itens: 84, 85, 86, 87, 93 – Empresa: FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ 42.727.372/0001-64, pelo valor estimado de R\$ 166.230,00 / Item: 88 – Empresa: FRONT COMERCIAL LTDA – CNPJ 43.731.740/0001-00, pelo valor estimado de R\$ 14.418,72 / Item: 89 – Empresa: LANCA PRODUTOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ 44.258.379/0001-00, pelo valor estimado de R\$ 10.967,00 / Itens: 90 e 91 – Empresa: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81, pelo valor estimado de R\$ 68.765,00 – totalizando o valor global estimado de R\$ 423.878,62 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 01 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:BB8A1B06

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 102-2024 – Processo 253-2024, com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 03.575.238/0016-10, para organizar e executar a programação da 5ª FEIRA DO LIVRO DE IBIRUBÁ – FELIBI e o 6º ENCONTRO DE LITERATURA DE IBIRUBÁ/RS, pelo valor total de R\$ 65.345,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 365-2024.

Ibirubá - RS, 01 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:38614081

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 254-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de três fogões industriais, solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do

objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 07 de agosto de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas: nutrieduc@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 01 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:590FA479

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 15.179/2024**

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) SOCIEDADE ATLÉTICA JUVENTUDE OPERÁRIA, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO “ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO JUVENTUDE IBIRUBÁ”. INTELIGÊNCIA DA LEI 13.019/14. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO** da parceria celebrada com a OSC **SOCIEDADE ATLÉTICA JUVENTUDE OPERÁRIA**, Processo nº 303-24-IBR-PAR, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 060-2024, os seguintes servidores:

Paulo Sérgio Vogt – Secretário da Administração e Planejamento – Gestor da Parceria;

Fernanda Servieri – Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo, que presidirá a Comissão;

Gilson Roberto Garmatz – Auxiliar Administrativo; e,

Vanessa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO JUVENTUDE IBIRUBÁ”, conforme Plano de Trabalho aprovado e anexo aos Autos.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município

de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9EE3544A

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 15.180/2024**

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIRUBÁ (APAE). PROJETO “CONTO DE FALADAS INCLUSIVO”.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibirubá (APAE)**, Processo Eletrônico 597-24-IBR-PAR, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 061/2024, os seguintes servidores:

Fabiana Ritter Grave, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Gestora da Parceria;

Daniela Kloss Zdaski – Membro do Conselho Municipal da Assistência Social – que presidirá a Comissão;

Nair Sibila Marangon – Membro do Conselho Municipal da Assistência Social; e,

Juliana Ribas Costa – Servidora Municipal - Professora.

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “**Conto de Faladas Inclusivo**”, com repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B32CDCEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 87-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, com motorista, combustível, manutenção e demais encargos inerentes ao objeto, para suprir a necessidade emergencial de transporte dos alunos nos trechos 09, 26, 30 e 36, no período de 55 dias letivos, conforme Termo de Referência, atendendo necessidade da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Vinculado a Dispensa de Licitação 87-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117-2024

Contratada: LEANDRO JOSÉ HOPPE

CNPJ: 10.970.148/0001-02

Itens: 1, 2 e 4 (Trecho 9, 26 e 36)

Valor: R\$ 139.983,80

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118-2024

Contratada: TRANSPORTES HENTGES LTDA

CNPJ: 11.930.614/0001-99

Itens: 3 (Trecho 30)

Valor: R\$ 35.392,50

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FA9546F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 255/2024**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2024**, para Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de obras de 2.856,00 m² de Recapeamento Asfáltico na rua dos Pinhais, no Bairro Esperança, Município de Ibirubá – RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. Início das **Propostas: 14:00h do dia 02/08/2024 até às 07:59h do dia 10/09/2024**. Início da sessão **Pública: às 8hs do dia 10/09/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 02 de agosto de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F602B6CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 256/2024**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024**, para Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de obras de Recapeamento Asfáltico da Avenida Fortaleza, totalizando 5.860,70 m² de pavimentação (437,10 m x 14,00 m (largura)) no município de

Ibirubá – RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. Início das **Propostas: 14:00h do dia 02/08/2024 até às 07:59h do dia 11/09/2024**. Início da sessão **Pública: às 08hs do dia 11/09/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 02 de agosto de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6C3F0B67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 116-2024 RODRIGO VICENTE - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2023 e proposta apresentada para elaboração de seis laudos técnicos de segurança veicular, nos ônibus da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Contratada: **RODRIGO VICENTE - ME**

CNPJ Nº 50.431.703/0001-42

Item: 1

Valor total: R\$ 2.385,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:535B16C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0097/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0097/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preços visando a eventual e futura prestação do serviço de assinatura de softwares profissionais, para utilização dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Imbé, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico e a Secretaria Municipal de Comunicação e Transparência.

Abertura: 16/09/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 01 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:E9ABB2CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO Nº056/2024 – FAMURS

Contrato Administrativo Nº 056/2024

Contratado: M S MACHADO DA LUZ - OBJETO – Contratação de empresa para alterações elétricas e hidrossanitários visando instalação de máquinas de lavar louças industriais nas escolas municipais; **Valor:** R\$ 20.900,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 01 de agosto de 2024

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:1F948240

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0098/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0098/2024 – Abertura

Objeto: Registro de preço para aquisição mochilas escolares personalizadas, a serem distribuídos para os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Abertura: 17/09/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 01 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:B606DE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1592/2024 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1592/2024

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **26/07/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 055/2024 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de projeto de REFORMA DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO FLOREAL SALA, de forma parcial, com retirada de elementos danificados, substituição de telhas, de estrutura metálica, revisão, correção dos elementos existentes, execução de escada, etc.

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Kelli Michele Paim Cardoso	17514	Assessora Especial
Gestor de Contrato Suplente	Givanildo Leandro Alves da Silva	16775	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Pedro Nunes Sant Anna	16210	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Vitória Regina Bolbadilha de Albernaz	1064	Desenhista
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 055/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, **bem como a alimentação do sistema LicitaCon Obras, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 1º/09/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.**

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 30 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:E99BCD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1593/2024 “REVOGA A PORTARIA Nº
1475/2024 E DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 1593/2024

“REVOGA A PORTARIA Nº 1475/2024 E
DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **26/07/2024**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 028/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para confecção e instalação de toldos, substituição de lonas de toldos e manutenção de estrutura de toldos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imbé.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessora Técnica
Gestor de Contrato Suplente	Mônica Fritsch	17458	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Marco Aurélio Oliveira da Silva	17026	Assessor de Governança
Fiscal de Contrato	Marcos Antônio Einecke	4062	Pedreiro
Fiscal de Contrato	Silvana Picoral Manoli	17562	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Karine Gomes Netto	17141	Agente Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnica em Contabilidade
Fiscal de Contrato	Marco Aurélio Oliveira da Silva	17026	Assessor de Governança
Fiscal de Contrato	Marcos Antônio Einecke	4062	Pedreiro

Fiscal de Contrato	Fabiana Kênia de Ávila	10729	Assessora de Engenharia e Planejamento Urbano
Fiscal de Contrato	Melissa Rafaela Portolan da Rosa	16766	Assessora Especial
Fiscal de Contrato	Geraldo de Deus da Silva	4061	Operário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 1593/2024

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72 + 443	Professora Área I
Gestor de Contrato Suplente	Wiliam Júnior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	Júlio Carlos Rosa da Silva Neto	16782	Assessor I
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor de Governança

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 028/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1475, de 15/07/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,
em 30 de julho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Campo Dos Anjos
Código Identificador:157D09A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 78/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: CANAL TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.383.156/0001-80.

OBJETO: Contratação de serviço de transporte de alunos em viagens de estudos.

VALOR: R\$ 7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato passa a vigor na data de sua assinatura e encerra-se em 31 de dezembro do corrente ano.

Com base no Processo nº 401/2024, Pregão Eletrônico nº 30/2024, SRP nº 36/2024 e na Lei nº 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:E709D6EB

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 79/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: VILMAR FERRARI TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 02.163.655/0001-06.

OBJETO: Contratação de serviço de transporte de alunos em viagens de estudos.

VALOR: R\$ 21.315,00 (vinte e um mil, trezentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: O contrato passa a vigor na data de sua assinatura e encerra-se em 31 de dezembro do corrente ano.

Com base no Processo nº 401/2024, Pregão Eletrônico nº 30/2024, SRP nº 36/2024 e na Lei nº 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:BA239BCD

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA Nº 328/2024
PROCESSO Nº 436/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, por motivos de conveniência e oportunidade, **RESOLVE:ANULAR**, por interesse da administração, o **PROCESSO LICITATÓRIO** tombado sob nº 436/2024, Dispensa nº 328/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA.**

Independência, 1 de agosto de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:D87BE1A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº144/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº144/2024, Processo Administrativo Nº169/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de material de expediente para o almoxarifado do Centro Administrativo Municipal.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: CAROLINE DUARTE FACCIN
CNPJ: 35.199.018/0001-49
Valor contratado: R\$ 9,00

Empresa contratada: HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 20.992.564/0001-65
Valor contratado: R\$ 1.615,50

TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.624,50

Homologação: 01/08/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:0883B48F

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº151/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº151/2024
PROCESSO Nº178/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para a EMEI Doce Encanto. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 07/08/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal. O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL**.

São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, <https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes>.

Itacurubi/RS, 01 de agosto de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:1A467382

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº150/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº150/2024
PROCESSO Nº177/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 07/08/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal. O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL**.

São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, <https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes>.

Itacurubi/RS, 01 de agosto de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:23935928

SEC.DA FAZENDA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

O Prefeito Municipal de Itacurubi, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento de licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, processo nº 130/2024, realizado nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de informática.

Termo de adjudicação e de homologação disponível no link:
<https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes/40024-preg>

Homologada e adjudicada em 01/08/2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:0D778E59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0684/2024

Contratado: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/RS.**
CNPJ: 03.422.707/0001-84.
Objeto: Serviço de Ministrar Cursos Profissionalizantes.
Valor: R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).
Dispensa de Licitação nº 179/2024.
Datado de 17/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D53073F1

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 224/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 6.849/2024, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 31 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1AE68F7F

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0829/2024****Contratado: SUPRI NORDESTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA****CNPJ: 04.028.968/0002-68****Objeto: Aquisição de Telefonia Voip.****Valor: R\$ 1.102,34** (Um mil cento e dois reais e trinta e quatro centavos)**Pregão Eletrônico nº 084/2023.****Datado de 31/07/2024****LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:A7F369F9**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 125/2024**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na contratação de empresa para realização de serviço de Consultas Médicas, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria Infantil.	118	Consulta

2 – A entrega dos serviços deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até **10 (dez)** dias após o recebimento da ordem de compra;

3 – A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024;

4 – Após o recebimento do serviço, a Prefeitura de Itaquí tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;

5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 07 DE AGOSTO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaquí, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.

Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador:FE459106**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
038/2024**

Para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, que está disponível para recebimento de propostas até as **07 h dia 07/08/2024** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231.

Itaquí/RS, 01/08/2024.

FABIANE MAINARDI.

Servidora Designada.

Publicado por:

Fabiane Mainardi

Código Identificador:B252BDF2**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 221/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 6.694/2024, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DA VAN DUCATO. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso I, c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 31 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Sahemy Siqueira de Souza

Código Identificador:475B16F0**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 225/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 6.545/2024, para CONTRATAÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 24 de julho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:

Sahemy Siqueira de Souza

Código Identificador:B98A4D1A**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 029/2024**, referente ao **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO AGRALLE -COMIL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS** conforme Processo Administrativo nº 5314/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaquí-RS, 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:

Paraguassú Marengo

Código Identificador:2DF309B4**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0834/2024****Contratado: EVA NELCI PINTO BRUM****CNPJ: 00.964.835/0001-61****Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.**

Valor: R\$ **734,42** (Setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
 Pregão Eletrônico nº 069/2023.
 Datado de 01/08/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

CONTRATO Nº 0835/2024

Contratado: **E.M.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
 CNPJ: **45.059.487/0001-16**
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 Valor: R\$ **3.447,85** (Três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
 Pregão Eletrônico nº 069/2023.
 Datado de 01/08/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

CONTRATO Nº 0836/2024

Contratado: **SUCSUL COMÉRCIO DE SUCOS LTDA EPP**
 CNPJ: **88.754.429/0001-15**
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
 Valor: R\$ **375,82** (Trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
 Pregão Eletrônico nº 069/2023.
 Datado de 01/08/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Paraguassú Marengo
Código Identificador:2FA80742

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERMO ADITIVO Nº 069/2024

Empresa: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**
 CNPJ: 02.144.891/0001-85.
 Objeto: Prorrogação Contratual.
 Contrato nº 779/2023.
 Datado de 17/07/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

Publicado por:
 Fabiane Mainardi
Código Identificador:ECA5CF84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES EXTRATO DISPENSA 38/2024

EXTRATO DISPENSA 38/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa nº 38/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e ratifica a contratação de empresa que forneça assento de operador para a retroescavadeira Randon RK 406 ano/modelo 2013, assento este, com trilho ajustável, pedestal giratório, sistema de amortecimento a mola, apoio de braço, cinto de segurança, cor preto, produto em aço carbono, espuma laminada a frio, revestimento de courvin.
 Empresa **CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.869.457/0001-86, localizada na Rua Ibirama, nº 179-E, Bairro Cristo Rei, Município de Chapecó/SC no

valor total de R\$ 4.705,15 (quatro mil, setecentos e cinco reais com quinze centavos).

Jacutinga/RS, 01 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Vinícius Pegoraro
Código Identificador:A0083863

LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 16/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024 REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **15 de Agosto de 2024**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de hora máquina (equipamento e operador), visando a realização de terraplanagem no loteamento do novo Distrito Industrial – CELIS, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR HORA DE SERVIÇO PRESTADO**. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN -
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Vinícius Pegoraro
Código Identificador:3BC15BC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SÚMULAS DOS CONTRATOS E ADITIVOS JULHO 2024.

EXTRATO CONTRATUAL MÊS JULHO 2024.

Contrato Nº.: 42/2024
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
 Contratada...: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRA
 Valor.....: 20.800,00 (vinte mil oitocentos reais)
 Vigência.....: Início: 01/07/2024 Término: 31/12/2024
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 17/2024
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: SOLICITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DO MUNICIPIO DE JARI.O CAMPEONATO É REALIZADO ANUALMENTE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AS PESSOAS DA COMUNIDADE MOMENTOS DE INTERAÇÃO E INTEGRAÇÃO POR MEIO DO ESPORTE.

Contrato Nº.: 43/2024
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI
 Contratada...: MAQTER MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA
 Valor.....: 115.000,00 (cento e quinze mil e reais)
 Vigência.....: Início: 01/07/2024 Término: 30/09/2024
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 18/2024
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MOTONIVELADORA DE NO MÍNIMO 14.200 KG, ANO NO

MÍNIMO 2007, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 190 HP E LÂMINA DE NO 3.96 MT, PARA RECUPERAÇÃO DOS ACESSOS NAS VIAS DE TRANSITO QUE FORAM OBSTRUÍDAS COM AS CHUVAS E ENCHENTES NO NOSSO MUNICÍPIO.

Contrato Nº.: 45/2024

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Contratada...: 49.108.933 ALCENIR EZEQUIEL VIEIRA DIAS

Valor.....: 29.780,00 (vinte e nove mil setecentos e oitenta reais)

Vigência.....: Início: 10/07/2024 Término: 09/01/2025

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 20/2024

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS.

Contrato Nº.: 44/2024

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Contratada...: GENTE SEGURADORA S/A

Valor.....: 9.430,00 (nove mil quatrocentos e trinta reais)

Vigência.....: Início: 05/07/2024 Término: 04/07/2025

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 19/2024

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: REFERENTE SEGUROS PARA OS VEICULOS NOVOS 3 ONIX PLACAS JCS1G40,JCS1G36,JCR9I71 E 1 AMBULANCIA JCS4E36 ADQUIRIDOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE .

Aditivo Nº.....: 62/2023 01 - Contrato Nº: 62/2023

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Contratada...: BANRISUL SERVIÇOS LTDA

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 11/07/2024 Término: 10/07/2025

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 24/2023

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: REF. A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES VALE-FEIRA AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JARI/RS.

Contrato Nº.: 46/2024

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Contratada...: RTC INTERNET VIA RADIO LTDA ME

Valor.....: 110.347,68 (cento e dez mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Vigência.....: Início: 12/07/2024 Término: 11/07/2025

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 22/2024

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO COM LINK DE INTERNET COM DUPLA ABORDAGEM, FIBRA ÓPTICA E RÁDIO DE 150 MB PARA PREDIO CENTRAL PREFEITURA DE JARI.

Aditivo Nº.....: 01/2024 06 - Contrato Nº: 01/2024

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Contratada...: CATIUZA TOME DE LIMA - ME

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 17/07/2024 Término: 14/01/2025

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2024

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Aditivo Nº.....: 24/2022 04 - Contrato Nº: 24/2022

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Contratada...: LISIANA BILO DO NASCIMENTO LTDA

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 25/07/2024 Término: 24/10/2025

Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2022

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: REFERENTE A EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA EM PARALELEPÍPEDOS, NAS RUAS FIDENCIO MELO E ALFREDO DOS SANTOS, CONFORME MEMORAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO EM ANEXO.

Aditivo Nº.....: 01/2024 07 - Contrato Nº: 01/2024

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Contratada...: CATIUZA TOME DE LIMA - ME

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 25/07/2024 Término: 14/01/2025

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2024

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Contrato Nº.: 47/2024

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Contratada...: LOCALE SERVIÇOS DE INTERNET E INFORMÁTICA LTDA - M

Valor.....: 5.352,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais)

Vigência.....: Início: 01/08/2024 Término: 31/07/2025

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 23/2024

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, HOSPEDAGEM (WEBSITE E BANCO DE DADOS), CORREÇÃO DE BUGS, ANÁLISE DIÁRIA DA PÁGINA, BACKUPS SEMANAIS E SISTEMA GERENCIADOR DO WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI, SEGUINDO O PADRÃO EXIGIDO PELO TCE/RS.

Aditivo Nº.....: 97/2023 03 - Contrato Nº: 97/2023

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Contratada...: C S TERRAPLANAGEM E ESCAVACOES LTDA

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 31/07/2024 Término: 30/10/2024

Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2023

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, SENDO: UM PONTILHÃO E UMA REFORMA/AMPLIAÇÃO PONTILHÃO EXISTENTE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO, LOCALIDADES NO CORREDOR DOS BANOLAS.

Prefeitura de Jari

CRISTIAN ANDRÉ WAGNER

Licitações e Contratos

Publicado por:

Cristian André Wagner

Código Identificador:44FD2AF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2024

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 06/08/2024 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata da Compra de testes COVID SWAB NASAL. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 01 de Agosto de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldrin Hert

Código Identificador:0220AD8A

LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 62/2023

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 06/08/2024 as 14:00 horas, procedera com licitação que trata da Locação de impressoras para secretarias municipais da Administração Pública de Lajeado do Bugre - RS. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 01 de Agosto de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldrin Hert

Código Identificador:7F69D71A

LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2024

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 06/08/2024 as 16:00 horas, procedera com licitação que trata da Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria para o Setor de Recursos Humanos do município de Lajeado do Bugre/RS. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 01 de Agosto de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldrin Hert

Código Identificador:1251070C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 712, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhan, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito a Servidora Senhora JUCEMAR DEMARQUI ROSATO, a partir de 01 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 01/05/2020, conforme Processo Interno RH nº 200/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhan, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:FFA4889D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 713, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhan, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito a Servidora Senhora LUCIANA SCARMIN DE AZEREDO GONÇALVES, a partir de 01 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 18/04/2023, conforme Processo Interno RH nº 193/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhan, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna

Código Identificador:1821B980

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 714, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhan, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Servidora Senhora FLAVIA TATIANE SAGGIORATO DE ALBUQUERQUE, a partir de 01 de agosto de 2024, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 20 (vinte) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhan, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FEC3373C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO
 53/2024**

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 64/2024.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhana.

CONTRATADA: SMP INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO DO PLANALTO MÉDIO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços e o fornecimento de materiais, empreitada global, para pintura de sinalização viária horizontal, de acordo com as especificações do edital.

VALOR: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana/RS, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:A8BCED6B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 715, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Servidor Senhor RENARY QUADROS ZIMMERMANN, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 31 de julho de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EC8439C3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 716, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, o Servidor Senhor GIAN CARLOS PILATTI do cargo de Coordenador de Controle Patrimonial (CC-04), a partir de 01 de agosto de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5D8F04DE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 717, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, o Servidor Senhor RENY CRECENCIO DE CHAVES, para exercer o cargo de Assessor Administrativo (CC-05), a partir de 01 de agosto de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:DC8B6AF7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 718, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação do Agente de Contratação e Membros da Comissão Permanente de Licitações.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o Agente de Contratação e os Membros da Comissão Permanente de Licitações que irão atuar em licitações e na modalidade pregão, o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mato Castelhana/RS, ficando assim composta:

. Agente de Contratação/Pregoeiro: Marcos Antônio da Rosa
 . Agente de Contratação/Pregoeiro Substituto: Solange Silveira Alves
 . Administrador e Membro da Equipe de Apoio: Elisângela Bellaver

. Equipe de Apoio: Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
 . Equipe de Apoio: Arthur Luís Pasin
 . Equipe de Apoio: Leandro Stefini Teixeira
 . Equipe de Apoio: Daniela Gonçalves de Andrade

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 347/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8179C42B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
 EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 87/2024 DISPENSA
 DE LICITAÇÃO 69/2024**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 69/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e realizar reparos no Caminhão Basculante Ford Cargo 2629 6x4 placa IZA7J47.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:13430A88

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO
 54/2024**

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 65/2024.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhana.

CONTRATADA: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de veículo, de acordo com as especificações e quantidades definidas na Ata de Registro de nº ATC 0024/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 2131/2024-e, referência PAL 0024/2024, PE 0027/2024, Registro de Preço, conforme especificações.

VALOR: R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana/RS, 01 de agosto de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:AB00D1BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº42/2024**

Contratante: Município de Mostardas
 Contratada: DPM Educação LTDA
 CNPJ nº: 13.021.017/0001-77
 Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CURSO ON LINE SOBRE SISTEMA LICITACON E LICITACON OBRAS, PARA A SERVIDORA LIZIANE DA SILVA KENE MACHADO, NOS DIAS 06 E 07 DE AGOSTO DE 2024.

Valor Contratual R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de agosto de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EDBB7B4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SÚMULA DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE
 OFICINEIROS PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DO
 CRAS MOSTARDAS/RS**

Contratante: Município de Mostardas.
 Objeto: Contratação de oficinairos para realização das oficinas do CRAS Mostardas/RS. Outras informações no termo de referência.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br>

*Aberto para recebimento de proposta no período de 01/08/2024 até às 14 horas do dia 05/08/2024.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
 Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 01 de agosto de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:48C59823

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/08/2024 às 09h, processo licitatório nº 233/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2024, Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para a manutenção da PC - GM13 - 067998, Modelo VI045 - 6B, Serial nº 60562 YAMAR.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de agosto de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joseane de Souza

Código Identificador:A9D441A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 16/08/2024 às 09h, processo licitatório nº 234/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024 - SRP, Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de horas máquinas com operador, combustível, manutenção e transporte inclusos e contratação de caminhão caçamba por km rodado com operador, combustível, manutenção e transporte inclusos.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de agosto de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joseane de Souza

Código Identificador:CBE216C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CREDENCIAMENTO 03.2024

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ** comunica aos interessados a abertura de chamamento público para o instrumento auxiliar de **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas ou físicas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL PARA ATENDER AOS CASOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CAUSADAS POR SITUAÇÕES DE MORTE OCORRIDA EM FAMILIAS CARENTES, CONFORME DISPOE O ART 20 § 3º DA LEI 8.742/1993 (LOAS)**. As pessoas jurídicas ou físicas interessadas em prestar os serviços, objeto do credenciamento, deverão entregar os documentos indicados no edital. O **CREDENCIAMENTO estará disponível para todos os interessados, pelo período de 12 (doze) meses.** Maiores informações através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 8 às 13 hs. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 02 de Agosto de 2024.

FLAVIO EMILIO JOST.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Simoni Rejane da Costa Luft

Código Identificador:A95EE609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 65/2024

De 30 de julho de 2024.

DECRETA PASSE LIVRE NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL NO DIA DAS ELEIÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IV e IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral), em seu artigo 302, veda, no dia da eleição, a concentração de eleitores, sob qualquer forma, com o fim de impedir, embaraçar ou fraudar o exercício do voto, inclusive o fornecimento gratuito de transporte coletivo - o que, em tese, impede que particulares forneçam carona ou promovam transporte de eleitores.

Considerando que a Lei nº 6.091/74, ao disciplinar o fornecimento gratuito de transporte de eleitores residentes em zonas rurais - embora não seja esse, exclusivamente, o caso em apreço - corrobora a necessidade de que sejam promovidas, pelo Poder Público, iniciativas para que os eleitores possam comparecer às urnas.

Considerando que a Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, fixa uma data limite para que o poder público informe ao juízo eleitoral itinerários, horários e modalidades de transporte que irá ofertar gratuitamente nos dias de votação.

Considerando que o voto, mais do que um direito, constitui um dever (art. 14, §1º, I, da Constituição Federal), é de ser franqueado à população, especialmente às camadas hipossuficientes, o acesso aos meios para que possam exercer e cumprir seus direitos/deveres - incluindo as pessoas que prestam serviço eleitoral, na forma da Lei (art. 120, §2º, do Código Eleitoral).

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 9265/1996, que regulamenta o inciso LXXXVII do art. 5º da Constituição Federal, dispondo sobre a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania.

DECRETA:

Art. 1º Concede passe livre no sistema coletivo de transporte Municipal, no dia das eleições.

Art. 2º É concedido passe livres aos eleitores que apresentarem ao motorista e/ou cobrador seu título de eleitoral juntamente com a carteira de identidade.

Art. 3º O passe livre será das 6h às 18h do dia das eleições.

Art. 4º No dia da eleição, será utilizada a tabela horária de dias úteis vigente naquele mês.

Art. 5º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.07.2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÉSAR ADRIANO BETTANIN

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:459DEC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Município de Nova Santa Rita, **Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE**

ÁGUA E GÁS. A data de abertura da presente será dia **15/08/2024 a partir das 13:30hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 02 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FEB62F6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4834/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 103020280.2.128000 Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saúde

Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento : 0040 - ASPS

Conta: 600

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO FÍSICA.....R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 103020280.2.128000 Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saúde

Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento : 0040 - ASPS

Conta: 601

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 31 de julho de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D2FA0E1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 631 - 2024 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDORA**

PORTARIA N.º 631/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede licença saúde a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 15 dias, a contar de 26 de julho de 2024 até 09 de agosto de 2024, à servidora do Município, Sra. **Cleonice da Silva**, matrícula n.º 1470-2, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 01 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:BA69558E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 632 - 2024 - PRORROGA LICENÇA SAÚDE DE
SERVIDOR**

PORTARIA N.º 632/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Prorroga licença saúde de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §3º do artigo 207 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Prorrogar licença para tratamento de saúde**, por 3 dias, a contar de 29 de julho de 2024, ao servidor do Município, Sr. **Hélio Bordoli Amestoy**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico do PSF, matrícula n.º 1475-3, conforme atestado médico apresentado. **O Servidor é contribuinte do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 01 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:686B0938

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 633 - 2024 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDORA**

PORTARIA N.º 633/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Concede licença saúde a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 5 dias, a contar de 29 de julho de 2024 até 02 de agosto de 2024, à servidora do Município, Sra. **Najla Nassere**, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Psicólogo, matrícula n.º 479-0, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 01 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:D62A6920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024. **FIRMADA EM 31/07/2024.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** IVS ARTEFATOS DE CONCRETO, IRALDO TEICHMANN, ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA, ARTEFATOS DE CIMENTO JUNG LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para a manutenção, conservação, ampliação e construção de bueiros, pontes e pontilhões, sob o sistema de registro de preços; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 01/08/2024. **PRAZO DE ENTREGA:** até 15 dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. **PAGAMENTO:** até 10 dias após da apresentação da Nota Fiscal. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 20/2024 - tipo eletrônico. **ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hilton Alves Kunzler

Código Identificador:8F23C514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº69/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº69/2024 **FIRMADO EM 01/08/2024.** **CONTRATANTE:** Município de Novo Cabrais. **CONTRATADA:** Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC; **OBJETO:** Prestar Serviços de Execução da prova prática para o cargo de motorista aos classificados da 16ª a 30ª posição referente ao edital de Concurso nº 01/2023 para o Quadro de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); **PAGAMENTO:** em até cinco dias úteis após a divulgação do edital de classificação final da prova prática com a prova objetiva, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pela fiscalização dos serviços.; **VIGÊNCIA:** 60 dias a contar da assinatura do contrato; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.48.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1.005; **FONTE DE RECURSO:** 1500 – Recursos não vinculados de impostos; **AMPARO LEGAL:** Edital de Inexigibilidade sob o nº 45/2024

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hilton Alves Kunzler

Código Identificador:9AEF7CAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, I da Lei nº 14.133/21, para a contratação da empresa PROCERGS BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.470.103/0001-76, AQUISIÇÃO DE PLACA CONTROLADORA PARA SUBSTITUIÇÃO NA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA FARMÁCIA DA UBS DE VILA PRATOS.. No valor de R\$1.010,00

Novo Machado, 01/08/2024.

Publicado por:

Claudinei Henrique Pretzel

Código Identificador:3B365EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2024:

Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei nº 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa VIELMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.016.902/0001-20. Aquisição de bomba de água para substituição na escavadeira hidráulica caterpillar 315dl, no valor de R\$ 490,00

Novo Machado RS, em 01/08/2024

Publicado por:

Claudinei Henrique Pretzel

Código Identificador:4F4C5DCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1578/2024

PORTARIA Nº 1578/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 130/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 30954/2023:

Representantes da Secretaria de Obras e Saneamento:

Titular: **HOMERO MARTINS DE SOUZA**, matrícula 7140-01

Suplente: **JAIRO PACHECO GOMES**, matrícula 6275-02

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:

Titular: **JAIRO LOPES DA COSTA**, matrícula 1758-03

Suplente: **EMERSON MARINS SOARES**, matrícula 6601-01

Representantes da Assessoria de Juventude, Esporte e Lazer:

Titular: **JOEL NUNES DOS SANTOS**, matrícula 2932-01

Suplente: **CARLOS ROBERTO DE FREITAS SILVA**, matrícula 3916-01

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: **PEDRO ANTONIO DA SILVA MENEZES**, matrícula 1500-01

Suplente: **JOAO VITOR DE SOUZA MENDER**, matrícula 6431-02

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:

Titular: **MARIA URSULINA ARESI DA SILVA**, matrícula 2333-02

Suplente: **DEBORA RACHELE TELLES**, matrícula 6274-02

Representantes da Secretaria de Administração:

Titular: **JAIRO PACHECO GOMES**, matrícula 6275-02

Suplente: **FERNANDO ROBERTO HENNIG**, matrícula 2548-01

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: **JORGE ADEMIR LIMA DA SILVA**, matrícula 4952-01

Suplente: **MARIO ROBERTO GONÇALVES**, matrícula 3328-04

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:

Titular: **GIOVANE LESSA DA SILVEIRA**, matrícula 6459-01

Suplente: **GILSON MARTINS DAVOGLIO**, matrícula 7079-01

E, torna sem efeito a portaria nº 364 de 04 de março de 2024, conforme processo nº 30954/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:40955150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1579/2024

PORTARIA Nº 1579/2024

Retifica as portarias nº 2700/2015 e 1250/2024 a fim de corrigir o tempo de serviço público e privado averbado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 232448/2015, **RETIFICA AS PORTARIAS Nº 1250/2024 E 2700/2015**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O **PREFEITO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 138, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA** na ficha funcional do servidor **MARCELO SANTOS DA ROSA**, do cargo de Servente, padrão 02, Classe A, o tempo de serviço prestado a entidade pública, Prefeitura de Xangri-lá-RS, correspondente a 3356 dias, que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade, pois existe reciprocidade entre os dois entes, devendo o Fundo de Previdência do Município de Osório requerer a compensação financeira, quando da aposentadoria do servidor e o tempo de serviço prestado a entidade privada, correspondente a 4019 dias, que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo n.º 232448/2015, a contar de 09 de outubro de 2015”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:13FBD0F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1580/2024

PORTARIA Nº 1580/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do registro de preços do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do registro de preços para aquisição de equipamentos eletrodomésticos destinados as escolas municipais, através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 12506/2024:

Titular: **JOAO VITOR DE SOUZA MENDER**, matrícula 6431-02

Suplente: **PEDRO ANTONIO DA SILVA MENEZES**, matrícula 1500-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:791368B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1581/2024

PORTARIA Nº 1581/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora **GISLAINE MEDEIROS DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA GISLAINE MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 3094-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe D para Classe E, a contar de 22 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 115011/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:5A916CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1582/2024

PORTARIA Nº 1582/2024

Exclui do quadro o servidor inativo **SILVIO LUIS CORREIA DADDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, exclui do quadro, em virtude de falecimento, a servidora inativa **SILVIO LUIS CORREIA DADDA**, matrícula 516-02, conforme certidão de óbito lavrada no livro de Registro de Óbito, livro C-49, folha 198, Termo 9886, matrícula 161802 01 55 2024 4

00049 198 0009886 14, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 8ª Zona, do Município de Porto Alegre, a partir de 17 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 116051/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5FF829AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1584/2024

PORTARIA Nº 1584/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora
GIANNY DETANICO FOGACA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA GIANNY DETANICO FOGACA**, matrícula nº 5310-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 22 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 114938/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0D161D42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1585/2024

PORTARIA Nº 1585/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora
LIGIA CRISTIANE NUNES TEIXEIRA PILAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA LIGIA CRISTIANE NUNES TEIXEIRA PILAR**, matrícula nº 5964-03, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 17 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 114465/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:45B34BD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1586/2024

PORTARIA Nº 1586/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora
IVONE TERESINHA PEREIRA DA SILVA
SIMONI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA IVONE TERESINHA PEREIRA DA SILVA SIMONI**, matrícula nº 3230-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe E para Classe F, a contar de 11 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 113995/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CA0B232D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1587/2024

PORTARIA Nº 1587/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora
DAIANE CARDOSO DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA DAIANE CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 6496-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 11 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 113991/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6FD94853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1588/2024

PORTARIA Nº 1588/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora
MIRIAM SILVA DE ASSIS ANFLOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA MIRIAM SILVA DE ASSIS ANFLOR**, matrícula nº 3879-03, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe D para Classe E, a contar de 08 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 113476/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:1AF1C82B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1589/2024****PORTARIA Nº 1589/2024**

Concede Promoção por Merecimento a servidora ADRIANA SOSIN MEREGALLI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA ADRIANA SOSIN MEREGALLI**, matrícula nº 3333-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe E para Classe F, a contar de 05 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 113298/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:988D5C00**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1590/2024****PORTARIA Nº 1590/2024**

Concede Promoção por Merecimento a servidora VANESSA PADILHA DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA VANESSA PADILHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5967-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 03 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 113013/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:A4DE4843**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1591/2024****PORTARIA Nº 1591/2024**

Concede Promoção por Merecimento a servidora MARA VIVIANE LOPES DE SENA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA MARA VIVIANE LOPES DE SENA**, matrícula nº 5959-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 10 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 113782/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:BBD90320**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1592/2024****PORTARIA Nº 1592/2024**

Concede Promoção por Merecimento a servidora MARIANE DA SILVA BERTOLI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA MARIANE DA SILVA BERTOLI**, matrícula nº 4545-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 03 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 113034/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:9426DC7E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1593/2024****PORTARIA Nº 1593/2024**

Altera o nível da professora LILIANE KINGESKI DIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 19 e 20 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, Altera o nível da professora **LILIANE KINGESKI DIAS**, matrícula 5963-03, que passará do Nível 01 para o Nível 03, a contar de 30 de agosto de 2024, de acordo com o processo nº 115951/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:158C020F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1594/2024**

PORTARIA Nº 1594/2024

Nomeia TAIS DOS SANTOS AMIGONI para o cargo de Supervisora de Equipe de Campanhas de Prevenção, lotada na Secretaria de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 5.872/2017 e o artigo 16 da lei nº 5.873/2017, **NOMEIA TAIS DOS SANTOS AMIGONI** para o cargo de Supervisora de Equipe de Campanhas de Prevenção, lotada na Secretaria de Saúde, padrão CC2, a contar de 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 01 de agosto de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EF0CFD86

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.2021**

O **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:**
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.2021: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS aos usuários da rede municipal de saúde. Comunicamos a habilitação do requerente V. BIESEK LTDA., que deverá firmar Termo de Credenciamento para a prestação dos serviços, conforme demanda da Secretaria da Saúde.

Osório, 2 de agosto de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:32637F7F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.2024**

O **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:**
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.2024: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços técnicos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Comunicamos a habilitação, nesta quinta etapa, dos requerentes abaixo relacionados:

Lote	Serviços por tipo de veículo	Protocolo	HABILITADO	Classificação
1	Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Leves/Passoio.	115236/2024	3M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.	6º
2	Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ambulância e Vans.	115236/2024	3M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.	8º

Os requerentes habilitados serão chamados a firmar Termo de Credenciamento para a prestação dos serviços, conforme demanda. O presente credenciamento permanece aberto para inscrição de novos interessados.

Osório, 2 de agosto de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:4A618A34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024**

O **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024: Comunicamos deferimento da impugnação/esclarecimento enviado pela empresa Tiago Neumann e uma errata no edital. Data de abertura das propostas: 7/08/2024 às 9h. Data de disputa: 7/08/2024 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 2 de agosto de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:138F3DFC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024**

O **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de pães, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura das propostas: 21/08/2024 às 9h. Data de disputa: 21/08/2024 às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 02 de agosto de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:6FCC3A97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO**

N.º 83/2024 de prestação de serviços. Contratada: Sul Brasil Construções Industrializadas Ltda Ltda. Objeto: montagem e instalação de muro pré moldado de concreto armado na EMEF Cacildo Krebs. Valor global de R\$ 120.934,00. Vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamentação legal da Lei Federal nº 14.133/2021. Pregão Eletrônico n.º 31/2024. Processo eletrônico nº 709/2024.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarthy
Código Identificador:3BAD67CB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO**

Torna sem efeito o extrato do 1º Termo Aditivo ao de Credenciamento 02/2023 de prestação de serviço de Fisioterapia com a credenciada Morgana Braga Camargo, publicado no dia 17 de julho de 2024.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarthy
Código Identificador:AE28EAA3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 69/2024. Contratada: Lázaro Rafael de Paula Nunes. Do objeto: acréscimo de R\$ 909,99 referente a 3 (três) jogos. Fund. Legal: art. 124, Inc. I, alínea b; e Art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.. Processo Eletrônico n.º 545/2024.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarthy
Código Identificador:7F52CFCB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.545, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.
Objeto: Designa servidor Guilherme Kissmann para atuar como fiscal do contrato n.º 083/2024.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarthy
Código Identificador:C85460FD

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: fornecimento de material odontológico. Abertura que será às 09h30min do dia 16/08/2024 (horário de Brasília). No portal www.portaldecompraspublicas.com.br.
O edital está à disposição dos interessados no portal e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Terra Lioti
Código Identificador:756CDD12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 027/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obtenção de licença ambiental para construção de aterro de resíduos classe "A" para o município de Parai/RS. Prazo de entrega: Imediato. **Empresa vencedora Reobote Engenharia Ltda – CNPJ 29.507.388/0001-01.**
Valor: R\$ 12.816,00 (doze mil oitocentos e dezesseis reais).

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:ECD481BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

O Presidente Roberto Carlos dos Santos Pereira da Câmara Municipal de Parobé/RS, acolhendo PARECER JURÍDICO de 23 de julho de 2024, exarado no processo administrativo nº 026/2024 reconhece ser INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea “b” da lei 14.133/2021 e **RATIFICA A CONTRATAÇÃO.**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais a serem prestados por advogado, devendo ter experiência na área do direito administrativo, para assessorar a comissão de ética designada pela portaria nº 058/2024, para a câmara municipal de Parobé-RS.

Empresa: GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 03.713.762/0001-23.

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Parobé, 31 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:3F7AE3B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PCE 96/2024**

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024, referente a Aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, o qual consta em anexo do presente edital. Tipo: Menor Preço Por Item. Sessão Pública: **14/08/2024, às 09h00min.** Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 01 de agosto de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:8874FFF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO II - PCE 81/2024**

RETIFICAÇÃO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
O Município de Parobé, torna público a Retificação II no Pregão Eletrônico n.º 081/2024, publicado dia 18/07/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, Edição nº 3868, SUPRIMINDO as exigências XI, XII e XII do item DA HABILITAÇÃO:
[...] XI. Registro da empresa junto ao GSVG - Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas. XII. Certificado de Inscrição e Regularidade da PESSOA JURÍDICA junto à entidade profissional competente; XIII. Certificado de Inscrição e Regularidade do PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE, junto à entidade profissional competente, em nome da Pessoa Jurídica licitante; NOVA DATA: 16/08/2024 às 09h00min. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Parobé, 01 de agosto de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:7A0D0106

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS****SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.680 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Determina seja instaurado Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que determina o artigo nº 164 da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando o que consta no proc. administrativo – outras contratações – 127/2024 (sistema 1DOC);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, para que seja apurada a prestação de serviço e a necessidade do pagamento à empresa **WALTER TÚLIO SILVEIRA HESSEL**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos,Em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetge Pires
Código Identificador:0625D4C8

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.681 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Determina seja instaurado Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que determina o artigo nº 164 da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando o que consta nos proc. administrativos (solicitação – outras contratações) de nº 070/2024, 079/2024, 086/2024, 095/2024 e proc. 126/2024 (sistema 1DOC);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, para que seja apurada a prestação de serviço e a necessidade do pagamento à empresa **A H SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**.

Art. 2º Revogar as portarias de nº 7.601/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos,Em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetge Pires
Código Identificador:91D9E50A

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.682 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Determina seja instaurado Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que determina o artigo nº 164 da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando o que consta nos proc. administrativos (solicitação – outras contratações) de nº 074/2024, nº 106/2024 e nº 123/2024 (sistema 1DOC);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, para que seja apurada a prestação de serviço e a necessidade do pagamento à empresa **A H SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**.

Art. 2º Revogar a portaria de nº 7.639/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos,Em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetge Pires
Código Identificador:58D2CBF7

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.683 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Determina seja instaurado Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que determina o artigo nº 164 da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando o que consta nos proc. administrativos (solicitação – outras contratações) nº 092/2024 e nº 124/2024 (sistema 1DOC);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, para que seja apurada a prestação de serviço e a necessidade do pagamento à empresa **MARIANA TERRAPLENAGEM LTDA**.

Art. 2º Revogar a portaria nº 7.576/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos,Em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetge Pires
Código Identificador:BC7E0F65

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL266-2024**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: G. Gotuzzo e Cia LTDA

Dentária E Cirúrgica Mercosul Ltda.

La Dalla Porta Junior

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda

Emige Materiais Odontologicos Ltda

Objeto: Material odontológico, não disponível na arp copes.

Valor: R\$ 6.483.69 (seis mil quatrocentos oitenta e três reais, sessenta e nove centavos)

Modalidade: Dispensa por Limite 266/2024

Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 01 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:DD6E87E5

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 266-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: G. Gotuzzo e Cia LTDA
Dentária E Cirúrgica Mercosul Ltda.
La Dalla Porta Junior
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
Emige Materiais Odontologicos Ltda
Objeto: Material odontológico, não disponível na arp copes.
Valor: R\$ 6.483.69 (seis mil quatrocentos oitenta e três reais, sessenta e nove centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 266/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 01 de agosto de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:67D3B995

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 265-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS Contratado: Cent.de Tomografia Comput. da Região Sul Objeto: Exames especiais que excedem a cota sus. Valor: R\$ 216,00 (Duzentos e Dezesesseis Reais) Modalidade: Dispensa por Justificativa 265/2024 Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 31 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:91F6DE45

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 88/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: F. S. HELLWIG NACHTIGALL
OBJETO;OBS: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA PARA O PORTICO DE ENTRADA DA CIDADE
MODALIDADE: Pregão 19/2024
CONTRATO: 88/2024.
VALOR: R\$ 54.899,99(cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
VIGÊNCIA 31/07/24 a 29/09/24.
DOTAÇÃO: 339036990800

Pedras Altas, 01 de agosto de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:2F3C2A1E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7679 DE 31 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 88/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e, Considerando, a Solicitação de contratação – ELABORAR PROCESSO LICITATÓRIO - 9- 186/2024, via sistema 1DOC., RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 88/2024, decorrentes da Pregão 3402024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA PARA O PORTICO DE ENTRADA DA CIDADE

Titular: Valdemir Gonçalves, matrícula – 1897-0;
Suplente: Andreia Vieira Garcia, matrícula nº 1906-2;

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 88/2024., determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 88/2024..

Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:3C947DE0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 264-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Raca & Dancin Confeccões LTDA
Objeto: Compra de tapete linóleo e a fita para ser colocado no salão para balé a fita e apropriada para ser colado o tapete, e barra fixa com suporte duplo de parede 1 metro linear para uso das aulas de balé
Valor: R\$ 2.562,40 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos),
Modalidade: Dispensa por Limite 264/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 31 de julho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:36398DF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVIDO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO - NOVA DATA RPE
211/2023 - SMS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou a data** da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 211/2023– SMS, aquisição de medicamentos 07. **Nova Data de Abertura:** 09h do dia 13/08/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 01 de agosto de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:E5788EE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 678, DE 1º DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 02 de agosto de 2024, conforme Edital nº 302/2024, para exercerem em estágio probatório o cargo abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO**CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19****CLASS. CANDIDATO**

269º **CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS**
270º CRISTINA POTES CANIELES

CARGO ASSISTENTE SOCIAL – CONCURSO Nº 11/19**CLASS. CANDIDATO**

25º MARIA CECILIA DA SILVA LETTNIN

CARGO ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19**CLASS. CANDIDATO**

74º ZEA LUANA CARDOZO DE CARDOZO VIEIRA

CARGO ENFERMEIRO - CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 16/19**CLASS. CANDIDATO**

20º LETICIA DUTRA CHAVES

CARGO ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19**CLASS. CANDIDATO**

75º KELLY LASTE MACAGNAN

CARGO TECNICO SUPERIOR EM ARTES – CONCURSO Nº 25/19**CLASS. CANDIDATO**

04º BEATRIZ HELENA VICTORIA BARBOSA

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:F0812784

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 679, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 01 de agosto de 2024, conforme Edital nº 303/2024, para exercerem em estágio probatório o cargo abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO**CARGO AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL –
CONCURSO Nº 03/19****CLASS. CANDIDATO**

464º IARA MARIA RAMIRES DA SILVA
465º **CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS**
466º ANDREIA MONTEIRO SCHAUN
467º LUANA SILVA DA ROSA

**CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO
Nº 07/19****CLASS. CANDIDATO**

369º MARIANA FOUCHY LOPES

CARGO PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19

667º TAÍSA DASILVA BASTOS ASSUMPÇÃO
668º SILVANA MORAES BARTEL
669º TANIA THEREZINHA BERMUDEZ MARTINS
670º SABRINA BARBE MEDINA
671º **CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS**
672º GRACE KELLY LAVAL RIBEIRO

**CARGO PROFESSOR II – ARTES VISUAIS – CONCURSO Nº
10/19****CLASS. CANDIDATO**

46º VALESCA REYES DOS SANTOS

CARGO PROFESSOR II – CIÊNCIAS – CONCURSO Nº 11/19**CLASS. CANDIDATO**

21º IURI SALIM ABOU ANNI

**CARGO PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – CONCURSO
Nº 13/19**

CLASS. CANDIDATO

100º SUZAN DE SOUZA CANEZ
101º ALEX SANDRO CHAGAS TEIXEIRA
102º ANDRE LUIS MARTINS PINTO

CARGO PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19**CLASS. CANDIDATO**

66º LAUREN FRANCINE IRIGOITE FARIAS
67º TAIANE VENZKE
68º SUELEN SALOMÃO

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LÚCIO JANES

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:66CF7FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 304/2024 – CP – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 302/2024

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão da nomeação para o cargo de Enfermeiro publicada no Edital nº 302/2024, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 302/2024

1.1 Retifica-se o item 1, do Edital nº 302, de 1º de agosto de 2024, para retificar a nomeação que segue:

Onde se lê:

1. O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, NOMEIA, em 1º/08/2024, conforme Decreto nº 678, de 1º de agosto de 2024, para cargo público, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO	ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 11/19
CLASS.	CANDIDATO
75º	KELLY LASTE MACAGNAN

Leia-se:

1. O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, NOMEIA, em 1º/08/2024, conforme Decreto nº 678, de 1º de agosto de 2024, para cargo público, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO	ENFERMEIRO – CLASSIFICAÇÃO PCD - CONCURSO Nº 11/19
CLASS.	CANDIDATO
10º	PATRICIA JANARELLI NIZOLI

1.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 302/2024, as quais são ratificadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 02 de agosto de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

LUCIO JANES

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:DE391CF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 129/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: FELIPE GABRIEL SAGGIN

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor da locação de imóvel para utilização da casa do artesão e do posto da Polícia Civil

VIGÊNCIA: 01/08/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 01 de Agosto de 2024.

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:700E7A69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE
REGISTO DE PREÇO Nº 47/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia

VIGÊNCIA: 22/02/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 01 de Agosto de 2024.

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:48C31D2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/2024

Dispensa de Licitação 76/2024

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à Aquisição Emergencial de Medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, com valor previsto de R\$ 20.844,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), solicitado pela secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social, feito com base no artigo 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 01 de agosto de 2024

LEOCIR WEISS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:7041ECFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/2024

Dispensa de Licitação 77/2024

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à Contratação de

empresa especializada para conserto do sistema de Arla do veículo Ônibus – placa IZF2E48, com valor previsto de R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais), solicitado pela secretaria da Educação e Cultura, feito com base no artigo 75, § 7º da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 01 de agosto de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:99FD466B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 277/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição emergencial de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica.
VIGÊNCIA: 31/12/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 01 de Agosto de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:8EF816C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/2024

Dispensa de Licitação 78/2024

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à Contratação de empresa especializada para conserto do Caminhão Cargo – placa IVH2629, com valor previsto de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), solicitado pela secretaria da Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, feito com base no artigo 75, § 7º da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 01 de agosto de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:130B98C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 278/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: UNITORQUE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para conserto do sistema de arla do veículo ônibus – placa izf2e48.
VIGÊNCIA: 31/12/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 01 de Agosto de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:00801247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº58/2024

Inexigibilidade de Licitação 58/2024

O Município de Porto Mauá torna público a inexigibilidade de licitação referente à Contratação de empresa especializada para fazer a revisão do veículo Aircroos 1.6 LIVE AUT placa JAL 9D43 do Conselho Tutelar, com valor previsto de R\$ 1.860,49 (um mil oitocentos e sessenta com quarenta e nove centavos), conforme solicitado pela Secretaria De Secretaria de Administração e Finanças, feito com base no Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/21.

Porto Mauá, 01 de agosto de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:9B0DF4A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2024 –PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2024. -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2024. -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2024.

AVISO DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS.

Processo Licitatório nº 090/2024 – SRP- Pregão Presencial nº 037/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA A FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS. Data para recebimento das propostas dia 13 de agosto de 2024 às 08h30min.

Processo Licitatório nº 091/2024 – SRP- Pregão Presencial nº 038/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO, ATRÁVES DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA. Data para recebimento das propostas dia 14 de agosto de 2024 às 08h30min.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

Processo Licitatório nº 082/2024 - Pregão Presencial nº 034/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS COM BRASÃO DO MUNICÍPIO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REDENTORA E CAMISETAS PARA A BANDA ESCOLAR. Nova data para recebimento das propostas dia 19 de agosto de 2024 às 08h30min.

Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 01 de agosto de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:FEBB4E09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES****1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 199/2022 E 200/2022.**

Processo Administrativo nº 680/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022.

CONTRATADO: COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., de CNPJ 06.139.082/0001-36.

OBJETO: Contratação de serviços pavimentação com basalto regular (incluso materiais e mão de obra) em trechos da Rua Rodolfo Becker. Prorroga o prazo contratual de 05/11/23 a 04/11/24.

Salto do Jacuí, 01 de agosto de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:CCE5C05C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES****1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 201/2022 E 202/2022.**

Processo Administrativo nº 712/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022.

CONTRATADO: COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., de CNPJ 06.139.082/0001-36.

OBJETO: Contratação de serviços pavimentação com basalto regular (incluso materiais e mão de obra) em trechos das Ruas Percival Rodrigues da Silva, Dez de Março (Lote 1) e Capitão Joanes, Santo Expedito e Domingos Vizzotto (Lote 2). Prorroga o prazo contratual do Lote 2 de 19/06/2024 a 31/12/24, visto que o Lote 1 foi concluído.

Salto do Jacuí, 01 de agosto de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:48399E84

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023.**

Processo Administrativo nº 607/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023.

CONTRATADO: COMPAVI PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., de CNPJ 06.139.082/0001-36.

OBJETO: Contratação de serviços de pavimentação com basalto irregular (incluso materiais e mão de obra) em trechos das Ruas Adão Percílio Luís, Solange Zanette, São Francisco (trechos 1 e 2), Capitão Joanes, Nestor Ferreira, Castelo Branco, Nossa Senhora dos Navegantes e Aderbal Schneider. Prorroga o prazo contratual das ruas Adão Percílio Luís, São Francisco (trecho 2) e Capitão Joanes pelo prazo de 19/04/24 a 31/12/24, visto que as demais ruas já foram concluídas.

Salto do Jacuí, 01 de agosto de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:98991AF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 247/2024**

Designa Servidor para substituir a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor JOSIAS RITTER, matrícula funcional n.º 4376, para exercer as funções da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme Mem. Int. SMECD n.º 148/2024, de 22a31 de julho de 2024, em substituição a Sra.SIMONE FEIDEN SPRINGER, mat. funcional n.º 1184, Secretária titular, que se encontrará em gozo de férias. O Servidor deverá desenvolver as atribuições do cargo e ficar responsável pelas contas e movimentações financeiras da referida Secretaria, sem perceber a remuneração do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor retroativo a 22 de julho do corrente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 25 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:08F44AC7

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 248/2024**

Designa Servidor para Gestor de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como gestor referente ao pedido de compras da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente nº 034/2024, emitido em 22/07/2024, Ata de Registro de Preços nº 013/2024, cujo objeto é a aquisição de óleos lubrificantes e baterias para atender a demanda da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Marco Túlio Magalhães Rosito – Matrícula Funcional nº 4308.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:E64AC328

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 249/2024**

Designa Servidor para Gestor de Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como gestorreferente ao pedido de compras da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente n.º 035/2024, emitido em 24/07/2024, na condição de aderente ao Pregão Eletrônico n.º 012/2024 da Prefeitura de Ibirubá/RS, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza para atender a demanda da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

Marco Túlio Magalhães Rosito – Matrícula Funcional nº4308.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:CA3A24E8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS

PORTARIA N.º 250/2024

Designa Servidor para Fiscalde Contrato.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscalreferente ao pedido de compras da Secretaria da Educação e Cultura n.º 091/2024, emitido em 19/07/2024, Processo de Dispensa de Licitação n.º 049/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de arquibancadas a serem instaladas no ginásio municipal. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:

Simone Feiden Springer – Matrícula Funcional nº 1184.

Fiscal:

Silvio Ricardo Machado Borges – Matrícula Funcional nº4751.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor nesta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 30 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:E1EFAE25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º. 593/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no período de: **17.07.2024 a 31.01.2025, 15** (quinze) dias, a Servidora **LUZIA SANDRA CARVALHO**, Matrícula 11320, Professor , conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE AGOSTO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:B1B57813

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º. 594/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **GABRIEL OLIVEIRA FAGUNDES** Matrícula **3246-8, Pedreiro 30**(trinta) dias de férias, a contar de **04.09.2024 a 03.10.2024**, referente ao período aquisitivo de **08.12.2022 a 07.12.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:CC732581

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º. 595/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **RAÍ TEIXEIRA DE OLIVEIRA** Matrícula **32417, Operário 30**(trinta) dias de férias, a contar de **02.09.2024 a 01.10.2024**, referente ao período aquisitivo de **09.11.2022 a 08.11.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:627160D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2024**

Contrato: nº 228/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 94.516.671/0001-53
Objeto: Aquisição de medicamentos
Vinculação: Pregão Eletrônico 003/2024

Valor: R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).

Vigência: De 08/07/2024 a 05/06/2025.

Data da Assinatura: 30/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de agosto de 2024

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:487F39FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2024**

Contrato: nº 251/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CONCRETECK CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 33.151.137/0001-04
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de forros
Vinculação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço 022/2024

Valor: R\$ 3.511,20 (Tres mil quinhentos e onze reais e vinte centavos).

Vigência: 03(três) meses, com início em 24/07/2024 e término em 23/10/2024.

Data da Assinatura: 31/07/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de agosto de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:04C4C402

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2024**

Contrato: nº 252/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares.
Vinculação: Pregão Eletrônico 002/2024

Valor: R\$ 451,50 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Vigência: De 25/07/2024 a 05/06/2025.

Data da Assinatura: 01/08/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de agosto de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:744B22B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA**

Foi publicada matéria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/08/2024. Edição 3878.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO Nº 06.2024

Onde lê-se:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Neste ano de 2024 o Grupo Santanense de Cavalgadas se fará representar na cerimônia de geração da centelha da chama crioula entre os dias 16 e 17 de agosto de 2024 na cidade de Alegrete/RS e a Cavalgada propriamente dita acontecerá entre os dias 1º e 14 de setembro de 2024, partindo do município de Santana do Livramento/RS.

O Cronograma a seguir demonstra a intenção do que está sendo planejado e está sujeito a alterações com base na data de transferência dos recursos por parte da Prefeitura ou ainda por força maior, sem prejuízo do objeto.

Num. Ação	Descrição	Data
1	Planejamento da Cavalgada e elaboração de projetos, mapas e roteiros	Em andamento
2	Contratação dos serviços e aquisição de suprimentos	A definir
3	Participação na Cerimônia de Geração da Chama Crioula na Cidade do Alegrete	16 e 17/08/2024
4	Partida da Cavalgada de Santana do Livramento em direção a Alegrete/RS	01/09/2024
5	Retorno da Cavalgada de Alegrete/RS em direção à Sant'ana do Livramento	14/09/2024
6	Cerimônia de Entrega Oficial da Chama Crioula	??/09/2024 - dia específico a definir
7	Apresentação de relatório final e prestação de contas	30 dias após a realização do projeto

*Cronograma sujeito a alterações conforme calendário oficial da organização estadual.

Leia-se:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Neste ano de 2024 o Grupo Santanense de Cavalgadas se fará representar na cerimônia de geração da centelha da chama crioula entre os dias 16 e 17 de agosto de 2024 na cidade de Alegrete/RS e a Cavalgada propriamente dita acontecerá entre os dias 1º e 14 de setembro de 2024, partindo do município de Santana do Livramento/RS.

O Cronograma a seguir demonstra a intenção do que está sendo planejado e está sujeito a alterações com base na data de transferência dos recursos por parte da Prefeitura ou ainda por força maior, sem prejuízo do objeto.

Num. Ação	Descrição	Data
1	Planejamento da Cavalgada e elaboração de projetos, mapas e roteiros	Em andamento
2	Contratação dos serviços e aquisição de suprimentos	A definir
3	Participação na Cerimônia de Geração da Chama Crioula na	16 e 17/08/2024

	Cidade do Alegrete	
4	Partida da Cavalgada de Santana do Livramento em direção a Alegrete/RS	01/09/2024
5	Retorno da Cavalgada de Alegrete/RS em direção à Sant'ana do Livramento	14/09/2024
6	Cerimônia de Entrega Oficial da Chama Crioula	18/08/2024 a 14/09/2024
7	Apresentação de relatório final e prestação de contas	30 dias após a realização do projeto

Sant'Ana do Livramento, 01 de Agosto de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5EAC7FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 321, D E 31 D E JULHO DE 2024.

Nomeia representantes de Entidades para integrarem o Comitê Técnico da Saúde da População Negra de Sant'Ana do Livramento

O Prefeito em exercício de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 11.070/2024- Lei Orgânica do Município, e conforme Memorando nº 333/2024 do gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam instituídos os seguintes representantes de Entidades para integrarem o Comitê Técnico da Saúde da População Negra de Santana do Livramento:

I – Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Marília Silva de Oliveira
Suplente: Marília Lemos Pereira

Titular: Tatiana Raquel dos Santos Pereira
Suplente: Patricia Friske Schwiderke

Titular: Odilon Salles Pinto Neto
Suplente: Raquel Gadret Levy

II – Conselho Municipal da Saúde

Titular: Leny Gomes Martins
Suplente: Cristiano da Silva Maciel

III – Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Titular: Júlia Andréa dos Santos da Silva
Suplente: Fernanda Monteiro Martins

IV- Secretaria Municipal da Educação

Titular: Patrícia Fernandes Cavalheiro
Suplente: Silvia Helena de Barros Luizelli

V- Associação Remanescentes Quilombo Ibicuí da Armada
Titular: Maria Leci Vieira
Suplente: Stefany Vieira

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 31 de julho de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:9C841152

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 12/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024
CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA FASE - PROVA PRÁTICA

Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA, situada à Av. Dom Pedro II, 401, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão Designada pela Portaria nº 073 de 23 de janeiro de 2024 e alteração designada pela portaria nº 207 de 21 de março de 2024. Divulga CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA FASE - PROVA PRÁTICA do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações e Decreto Nº 10.285 de 13 de Janeiro de 2023.

I - DATA: 07/08/2024 (QUARTA-FEIRA)
LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 401, situado no pátio do curralão.
HORÁRIO: 8H

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO
03	LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA
09	MARCIO SILVEIRA FARIAS

CARGO: TRATORISTA AGRÍCOLA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO
01	JOSE NEI DIAS RAMOS

II - O candidato deverá utilizar um calçado que se firme no pé e que não comprometa a utilização dos pedais, conforme Item 10.10 do Edital.

III - Em caso de mau tempo no dia da realização da prova a mesma poderá ser remarcada para outro dia.

Comissão Designada pela Portaria nº 073 de 23 de janeiro de 2024 e alteração designada pela Portaria nº 207 de 21 de março de 2024.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:59FAA81F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1024/SMGRH/2024

De 08 de julho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerimento protocolado sob o nº 3984/2024 de 05.07.2024, e em conformidade com o art. 116 da Lei nº 1.256/90 – Regime Jurídico dos Servidores, **CONCEDE LICENÇA REMUNERADA** ao (a) servidor (a) **Rosani Maria Lima Stocker**, professora, matrícula nº 430-8, pelo período de 03 meses, a partir de 05.07.2024, em razão de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo na eleição prevista para 06 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de julho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9B020378

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1111/SMGRH/2024

De 01 de agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 1074/SMGRH/2024 de 17.07.2024, que nomeou **FRANCIELI WOTTRICH DOS SANTOS** para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 63dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:4A3F61FE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 68/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada no Edital nº 15/SMAd/2019, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Cozinheira (Classificação 57 a 58)
57- Marilei Ribeiro Rodrigues
58- Marlise Lucia Rodrigues de Freitas

Categoria funcional – Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Classificação 142)
142- Lucilene Cassel da Silva

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **05, 06 E/OU 07 DE AGOSTO DE 2024**, das 08h30min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **08 DE AGOSTO DE 2024**, às 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório**.

O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1A66352A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 69/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

Categoria funcional – Monitor Escolar para Educação Infantil (Classificação 52)
52- Gabrieli da Rosa Flores

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **05, 06 E/OU 07 DE AGOSTO DE 2024**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **08 DE AGOSTO DE 2024**, às 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório**. O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 01 de agosto de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:84771932

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2023.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2023.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2023.

CONTRATADO: Escola de Educação Infantil Rocha & Lemos LTDA. CNPJ: 17.866.669/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda, Letra “d” do contrato original para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2024, conforme solicitação contida nos memorandos 755/2024-SEMED, de 24/07/2024 e 763/2024-SEMED, de 26/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditada a cláusula segunda do contrato original em razão do reajuste concedido conforme cálculo apresentado pelo Memorando 140/2024-DEF, de 24/07/2024, com o percentual de 4,22758%, com base no IPCA/IBGE, incluindo a importância de **R\$ 435.458,40** (quatrocentos e trinta e cinco mil,

quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), ao custo mensal de **R\$ 36.288,20** (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) nos termos do pedido encaminhado pelos memorandos 755/2024-SEMED, de 24/07/2024 e 763/2024-SEMED, de 26/07/2024 e Termo pedido de Compra nº 2024/2364, de 23/07/2024, e de acordo com as descrições abaixo:

AGRUPAMENTOS	VLR. VAGA	VLR MÊS	VLR. TOTAL ANO
1) 08 VAGAS- 4 MESES A 2 ANOS	R\$ 533,65	R\$ 4.269,20	R\$ 51.230,40
2) 40 VAGAS-2 ANOS A 3 ANOS E 11 MESES	R\$ 533,65	R\$ 21.346,00	R\$ 256.152,00
3) 20 VAGAS-4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	R\$ 533,65	R\$ 10.673,00	R\$ 128.076,00
Total: R\$ 435.458,40			R\$ 435.458,40

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária, conforme Termo pedido de Compra nº 2024/2364, de 23/07/2024:

CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:5378A559

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2023.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2023.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2023.

CONTRATADO: Nana Nene II Educação Infantil LTDA- ME. CNPJ: 22.405.449/0002-53.

OBJETO: Aquisição de vagas em escola de educação infantil.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula quarta, do contrato original, concedendo a prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses a contar de **01 de agosto de 2024**, conforme solicitado pelo memorando nº 762/2024 - SEMED de 26 de julho de 2024, termo de pedido de compra nº 2024/2390, de 24 de julho de 2024, encaminhado pelo memorando nº 452/2024 - SGCAR, de 26 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- Adita-se a cláusula terceira do contrato original para inclusão do valor total de **R\$ 204.921,60 (Duzentos e quatro mil, novecentos e vinte e um reais, sessenta centavos)**, ao custo mensal total de **R\$ 17.076,80 (Dezessete mil, setenta e seis reais, oitenta centavos)** e ao custo unitário por vaga de **R\$ 533,65 (Quinhentos e trinta e três reais, sessenta e cinco centavos)**, com REAJUSTE pelo IPCA- IBGE com alíquota de 4,22758%, conforme memória de cálculo e memorando nº 141/2024 – DEF de 24 de julho de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/2390, de 24 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:78942BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602815-01

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602815-01

Tomador: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS.

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal

Objeto: Suspensão dos pagamentos de encargos e principal em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Período de suspensão: de 20.07.2024 a 20.12.2024

RODRIGO MASSULO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleia Jucara Airolodi
Código Identificador:026F8A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 064/2024

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 003/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 28 de dezembro de 2023, referente ao Edital n.º 003/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicologia	João Vítor da Silva Machado	2º

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:609A4515

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 040/2024**, destinado à contratação da empresa Elisandro Baptista Rocha da Silva para produção e apresentação do artista Elisandro Rocha no Domingo Cultural, com recurso através do Termo de Adesão para executar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei nº 14.399/2022, em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/2189 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE, bem como com o Memorando PGM nº. 1843/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **ELISANDRO BAPTISTA ROCHA DA SILVA**, CNPJ Nº **51.293.117/0001-41**, para apresentação do artista Elisandro Rocha no Domingo Cultural que ocorrerá no dia 08 de setembro de 2024 com duração aproximada de 2h na Praça Nossa Senhora da Boa Viagem, ao valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:0E026FC7

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:E3D2A18B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº018/2024

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi retificado o Edital de Licitação da Concorrência n.º 018/2024, do tipo menor preço global, destinada a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para a execução de obra de revitalização e pavimentação denominada Revitalização da Zona Central, que corresponde ao trecho inicial da Av. Cel. Victor Villa Verde, com duas quadras de extensão, iniciando na esquina com a rua Cel. Vicente Gomes e terminando na esquina com Rua Santo Antônio, com 156,70 metros de extensão, incluindo áreas de passeio das esquinas opostas, com recursos oriundos de Transferência da União, através do Convênio n.º 94450/2023, devido à alteração da redação dos itens 9.20.1 e 9.20.3, modificando os documentos técnicos habilitatórios. Diante do exposto fica alterada a data de abertura do certame para o dia 11/09/2024 às 09h01min devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 01de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:7D38EF97

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Dispensa de Licitação n.º. 012/2024**, destinado à contratação de empresa para locação de estruturas para acomodação da Agricultura Familiar, Artesãos e espaços institucionais durante a FENACAN, em conformidade com o pedido de compra n.º. 2023/2305 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE, bem como com o Memorando PGM n.º. 1913/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21, através da empresa **CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.992.806/0001-67** para **1) Locação de 01 pirâmide medindo 10m de largura x 10m de profundidade, com altura de no mínimo 3m, incluindo lonas, estrutura metálica, fechamento nos 4 lados e assoalho em madeira (Artesanato), ao valor de R\$ 8.500,00; 2) Locação e montagem de 15 estandes medindo 3m de largura x 3m de profundidade x 2,20 de altura, contemplando estruturas metálicas, fechamento em TS nos três lados e abertura na parte frontal, testeira e assoalho em madeira (Agricultura Familiar), ao valor unitário de R\$ 800,00, totalizando R\$ 12.000,00; 3) Locação e montagem de 14 estandes medindo 3m de largura x 3m de profundidade x 2,20 de altura, contemplando estruturas metálicas, fechamento em TS nos três lados e abertura na parte frontal, testeira e assoalho em madeira (Espaço Institucionais), ao valor unitário de R\$ 800,00, totalizando R\$ 11.200,00. O valor total da contratação é de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais). O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.**

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2024

JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 039/2024.
Processo: Nº 153/2024
Entidade: Moenda – Associação de Cultura e Arte Nativa
Objeto: Realização do 2º Santo Antônio em Festa
Base Legal: Art. 32 - Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceria que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 039/2024, com a entidade Moenda – Associação de Cultura e Arte Nativa para realização do “2º SANTO ANTÔNIO EM FESTA”, demonstra interesse público, uma vez que o evento Santo Antônio em Festa reúne eventos já consagrados na cena cultural de Santo Antônio da Patrulha e da região, sendo a FENACAN – Feira Nacional da Cana-de-açúcar e a Moenda da Canção em sua 37ª edição e a Feira do Livro na 14ª edição. Entendendo ser mais ágil e econômico, buscamos parceria com entidade de cunho cultural sem fins lucrativos visto que entidades com estas características tem maior experiência em eventos deste fim, a saber, festivais, feiras e afins. Frente a esse propósito, a MOENDA – Associação de Cultura e Arte Nativa, inscrita no CNPJ sob nº 91.310.276/0001-21, com sede na Rua Bolívia, s/n, em Santo Antônio da Patrulha - RS, apresentou plano de trabalho justificando que possuía projeto aprovado de patrocínio via LIC- do Governo Federal, para o projeto “2º SANTO ANTÔNIO EM FESTA”, no qual está incluso também a realização do festival musical Moenda da Canção. Desta Forma, ante o exposto, onde claramente demonstra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2024.

Atenciosamente,

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:9E55906A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 011/2024 (Processo Administrativo nº209/2024). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução do projeto de reforma da Praça Pública, na Localidade Santo Antônio, interior do município de Santo Augusto, incluindo Playground, quadra poliesportiva e pavimentação, conforme especificações constantes no Projeto Técnico, em anexo (ANEXO II). **Edital:** disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br e no site www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:** a partir do dia 01/08/2024, no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Sessão abertura propostas:** dia 20/08/2024, às 09h01min no portal PREGÃO ONLINE BANRISUL, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Informações:(55)37814361.

Santo Augusto-RS, 01/08/2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jonathan Gonçalves Janke
Código Identificador:66333A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial nº 71/2024 (Processo Administrativo nº 212/2024). **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços necessários para conserto de corrimão/guarda-corpo de escada da EMCMEF São João e instalação de grade de proteção para inversor fotovoltaico na mesma escola, através da Secretaria Municipal de Educação. **EMPRESA:** FERUTI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, (CNPJ nº 73.931.230/0001-48); Item: 1, 2. **Valor Total:** R\$ 7.350,00. **Base Legal:** Art. 55, II alínea a, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

Santo Augusto – RS, 01 de agosto de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:6AACB254

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 022/2024**-aquisição de instrumentos musicais, marcado para o dia 08/08/2024, às 08:30 min, tendo em vista a retificação que se procederá nos valores estimados dos itens. Nova data será divulgada. Maiores informações no site da Prefeitura de São Gabriel e no portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gabriel, 01 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BECEB0318

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – empresa: Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda, CNPJ nº 29.322.621/0001-73

Item	Quant.	Und.	Especificação/Marca	Custo Unitário R\$
6	12.200	PAC	TOALHA UMEDECIDA C/ 120 UNIDADES, HIPOALERGÊNICA E S/ ÁLCOOL- MARCA: JOY BABY	6,98

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:15B96139

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO

concessão de reequilíbrio financeiro – pregão presencial nº 066/2023 - Item 112 – Omeprazol – R\$ 0,0800 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

São Gabriel, 01 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E05959AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILA 01/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – inclusão do CNPJ nº 09.219.009/0001-62, tendo em vista que o CNPJ presente na ata está incorreto por erro de digitação – FAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

São Gabriel, 01 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F6A9E97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 165/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 973/2022 – prorroga-se o contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 11/09/2024 – Associação Beneficente Pella Bethânia.

São Gabriel, 01 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C4E14CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 628/2024 – prestação de serviço de arbitragem em rodadas, contendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) mesário e 02 (dois) bandeirinhas para a realização dos campeonatos municipais (futebol 7, futebol society), com total de 80 jogos – R\$ 17.600,00 – Yousef Rocha Hasan – ME.

São Gabriel, 01 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:954E3F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2024 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 693/2024 – contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de trator esteira, com operador habilitado, com manutenção e combustível por conta da contratada, para prestar serviço no lixão do município – Ansus Serviços Ltda – R\$ 8.400,00.

São Gabriel, 01 de agosto de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:269301FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 063/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **DIGITAL Z DE LUCAS ANDRÉ ZIMMER**, CNPJ nº 23.922.0007/0001-66 cujo objeto é a aquisição de diversos materiais de áudio e vídeo para ser utilizado nas EMEIS do município, no valor total de R\$ 16.478,00 e, de acordo com o processo nº 694/2024 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacora, 01 de agosto de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9CEC0E19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2021 - TERMO ADITIVO IV

Extrato do Termo Aditivo IV - Contrato nº 047/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro
CONTRATADA: Servioeste Soluções Ambientais LTDA
CNPJ: 03.392.348/0001-60

Objeto: Contratação de empresa para serviços de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos do grupo A (infectantes), do grupo B (contendo substâncias químicas) e do grupo E (perfurocortantes) gerados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, localizadas no Centro de no Bairro das Canções, conforme especificações do Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO:

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 01 de agosto de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual, com amparo nas disposições do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE:

2.1 O preço mensal desta contratação será reajustado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-E/IBGE, conforme cláusula quarta do instrumento contratual, passando para **R\$ 3.101,95** (três mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos) os resíduos classificados nos grupos A (infectantes) e grupo E (perfurocortantes) para a quantidade de até 150 quilos por mês. Resíduos excedentes dos grupos “A” e “E”: **R\$ 8,27** (oito reais e vinte e sete centavos) por quilo excedente. Resíduos classificados no grupo B (contendo substância químicas): **R\$ 8,27** (oito reais e vinte e sete centavos) por quilo gerado. *Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (em anexo).*

CLÁUSULA TERCEIRA – DEVERES E RESPONSABILIDADES:

3.1 As partes reafirmam o compromisso de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e desenvolvimento pessoal em relação ao tratamento de dados pessoais, conforme a LGPD.

3.2 A CONTRATADA compromete-se a assegurar a proteção, a privacidade e a confidencialidade de todas as informações, dados pessoais e conjuntos de dados aos quais tenha acesso, em conformidade com a LGPD, incluindo futuras modificações e regulamentações, ao longo da execução das obrigações estabelecidas no contrato.

§ 1º A CONTRATADA está proibida de empregar as informações, dados pessoais ou qualquer conjunto de dados acessados para propósitos que não se alinhem diretamente com a prestação dos serviços delineados no contrato.

§ 2º Na eventualidade de ser imprescindível coletar dados pessoais dos titulares, com o devido consentimento, para a efetivação do serviço, tal procedimento só ocorrerá com a autorização antecipada do Município de São José do Ouro/RS. A CONTRATADA assumirá toda a responsabilidade pela coleta e administração desses dados.

3.3 A CONTRATADA se compromete a estabelecer e manter medidas técnicas e de gestão eficazes para garantir a segurança, proteção, privacidade e confidencialidade de todas as informações, dados pessoais e conjuntos de dados aos quais tem acesso. O objetivo é prevenir acessos indevidos, incidentes, vazamentos ou quaisquer eventos que possam resultar em danos, perda, alteração ou divulgação não autorizada dos dados, minimizando assim qualquer risco associado à execução do contrato ou à exposição do Município de São José do Ouro/RS.

3.4 É dever da CONTRATADA conservar um registro detalhado das atividades de processamento de dados pessoais efetuadas, bem como dos dados que forem compartilhados, garantindo que tais registros possam ser rastreados e verificados eletronicamente a qualquer momento.

§ 1º. A CONTRATADA é obrigada a facilitar auditorias realizadas pelo Município de São José do Ouro/RS, fornecendo todas as informações requeridas para evidenciar a aderência às normas de proteção de dados estabelecidas.

§ 2º: Sempre que for requisitado pelo Município de São José do Ouro/RS, a CONTRATADA deve disponibilizar qualquer informação ou documentação necessária que demonstre a adequada implementação das medidas de segurança acordadas no momento da contratação. Isso visa garantir a possibilidade de auditar o cumprimento contratual e a observância de todas as leis pertinentes.

3.5 A CONTRATADA garante que irá assegurar que todos seus funcionários, consultores e fornecedores de serviços, ao desempenharem suas funções e terem acesso a informações ou dados pessoais, cumprirão rigorosamente com as obrigações de proteção, confidencialidade e sigilo. Eles serão obrigados a firmar um compromisso formal de manutenção da confidencialidade e da segurança desses dados, compromisso este que será mantido à disposição do Município de São José do Ouro/RS para consulta a qualquer momento, se assim for solicitado.

3.6 É vedado à CONTRATADA compartilhar, divulgar ou ceder a terceiros quaisquer tipos de informação, dados pessoais ou bancos de dados aos quais tenha acesso como parte da execução deste contrato, sem a obtenção prévia de uma autorização formal e por escrito.

3.7 A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao Município de São José do Ouro/RS a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

3.8 Após o término do contrato ou quando os objetivos previstos forem alcançados, a CONTRATADA cessará qualquer processamento de dados pessoais que tenha sido disponibilizado pelo Município de São José do Ouro/RS dentro de um prazo máximo de 30 dias, seguindo as diretrizes especificadas por este, procederá com a eliminação total dos dados pessoais e de quaisquer cópias existentes, sejam elas digitais ou físicas, exceto nos casos em que seja necessário reter os dados para atender a uma obrigação legal.

3.9 A CONTRATADA se compromete a ser integralmente responsável e a compensar qualquer dano, perda ou prejuízo, incluindo quaisquer penalidades impostas pela autoridade competente, resultantes do manuseio incorreto dos dados pessoais fornecidos pelo

Município de São José do Ouro/RS para os propósitos estabelecidos neste contrato.

3.10 A CONTRATADA deverá arcar com a total responsabilidade e indenização por quaisquer danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelo não cumprimento de suas obrigações legais no tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo Município de São José do Ouro/RS.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, 01 de agosto de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:2AFE6802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

Contrato nº 045/2024 – Chamada Pública nº 002/2024: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS

Fornecedores:

ALFEU CASSOL (594.400.150-04) com os itens: 01, 02, 04, 09, 12, 13, 14, 18, 23, 24, 26 e 27 no valor total de R\$ 6.313,30 (seis mil, trezentos e treze reais e trinta centavos)

CLEUSA CASAGRANDA (917.929.080-91) com os itens: 11 e 19 no valor total de R\$ 5.410,70 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e setenta centavos)

IDENILSE TARTARI KLIPEL (991.970.900-00) com os itens: 07 e 08 no valor total de R\$ 3.343,00 (três mil, trezentos e quarenta e três reais)

LIBERACI DE MELLO CARNIEL (001.407.260-20) com os itens: 03, 05, 10, 21 e 22 no valor total de R\$ 26.512,50 (vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

LUIZ FELIPE BARRETO (005.784.770-33) com os itens: 16 e 17 no valor total de R\$ 6.791,00 (seis mil, setecentos e noventa e um reais)

MARI LUCI BIANCHIN (020.455.760-78) com os itens: 06, 15 e 25 no valor total de R\$ 8.276,20 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

WILSON PERINETO (739.162.690-20) com o item 20 no valor total de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

Vigência: 05 (cinco) meses, com início no dia 01 de agosto de 2024

Contrato Assinado em: 01 de agosto de 2024

Fiscal do contrato: Grasiela Carniel Formento, detentora do cargo de Professora de Educação Infantil

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:297AA3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 018/2024 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I – Contrato nº 018/2024

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: Orso e Kumpel Ltda

CNPJ Nº 26.835.882/0001-07

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de implantação de galeria, pavimentação asfáltica em CBUQ, sinalização viária, drenagem pluvial e passeio com acessibilidade na Rua Dez de Setembro, conforme edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO:

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 12 de agosto de 2024**, conforme previsão estipulada na cláusula terceira do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEVERES E RESPONSABILIDADES:

2.1 As partes reafirmam o compromisso de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e desenvolvimento pessoal em relação ao tratamento de dados pessoais, conforme a LGPD.

2.2 A CONTRATADA compromete-se a assegurar a proteção, a privacidade e a confidencialidade de todas as informações, dados pessoais e conjuntos de dados aos quais tenha acesso, em conformidade com a LGPD, incluindo futuras modificações e regulamentações, ao longo da execução das obrigações estabelecidas no contrato.

§ 1º A CONTRATADA está proibida de empregar as informações, dados pessoais ou qualquer conjunto de dados acessados para propósitos que não se alinhem diretamente com a prestação dos serviços delineados no contrato.

§ 2º Na eventualidade de ser imprescindível coletar dados pessoais dos titulares, com o devido consentimento, para a efetivação do serviço, tal procedimento só ocorrerá com a autorização antecipada do Município de São José do Ouro/RS. A CONTRATADA assumirá toda a responsabilidade pela coleta e administração desses dados.

2.3. A CONTRATADA se compromete a estabelecer e manter medidas técnicas e de gestão eficazes para garantir a segurança, proteção, privacidade e confidencialidade de todas as informações, dados pessoais e conjuntos de dados aos quais tem acesso. O objetivo é prevenir acessos indevidos, incidentes, vazamentos ou quaisquer eventos que possam resultar em danos, perda, alteração ou divulgação não autorizada dos dados, minimizando assim qualquer risco associado à execução do contrato ou à exposição do Município de São José do Ouro/RS.

2.4. É dever da CONTRATADA conservar um registro detalhado das atividades de processamento de dados pessoais efetuadas, bem como dos dados que forem compartilhados, garantindo que tais registros possam ser rastreados e verificados eletronicamente a qualquer momento.

§ 1º. A CONTRATADA é obrigada a facilitar auditorias realizadas pelo Município de São José do Ouro/RS, fornecendo todas as informações requeridas para evidenciar a aderência às normas de proteção de dados estabelecidas.

§ 2º: Sempre que for requisitado pelo Município de São José do Ouro/RS, a CONTRATADA deve disponibilizar qualquer informação ou documentação necessária que demonstre a adequada implementação das medidas de segurança acordadas no momento da contratação. Isso visa garantir a possibilidade de auditar o cumprimento contratual e a observância de todas as leis pertinentes.

2.5. A CONTRATADA garante que irá assegurar que todos seus funcionários, consultores e fornecedores de serviços, ao desempenharem suas funções e terem acesso a informações ou dados pessoais, cumprirão rigorosamente com as obrigações de proteção, confidencialidade e sigilo. Eles serão obrigados a firmar um compromisso formal de manutenção da confidencialidade e da segurança desses dados, compromisso este que será mantido à disposição do Município de São José do Ouro/RS para consulta a qualquer momento, se assim for solicitado.

2.6. É vedado à CONTRATADA compartilhar, divulgar ou ceder a terceiros quaisquer tipos de informação, dados pessoais ou bancos de dados aos quais tenha acesso como parte da execução deste contrato, sem a obtenção prévia de uma autorização formal e por escrito.

2.7. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao Município de São José do Ouro/RS a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar

comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

2.8. Após o término do contrato ou quando os objetivos previstos forem alcançados, a CONTRATADA cessará qualquer processamento de dados pessoais que tenha sido disponibilizado pelo Município de São José do Ouro/RS dentro de um prazo máximo de 30 dias, seguindo as diretrizes especificadas por este, procederá com a eliminação total dos dados pessoais e de quaisquer cópias existentes, sejam elas digitais ou físicas, exceto nos casos em que seja necessário reter os dados para atender a uma obrigação legal.

2.9. A CONTRATADA se compromete a ser integralmente responsável e a compensar qualquer dano, perda ou prejuízo, incluindo quaisquer penalidades impostas pela autoridade competente, resultantes do manuseio incorreto dos dados pessoais fornecidos pelo Município de São José do Ouro/RS para os propósitos estabelecidos neste contrato.

2.10 A CONTRATADA deverá arcar com a total responsabilidade e indenização por quaisquer danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelo não cumprimento de suas obrigações legais no tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo Município de São José do Ouro/RS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.

São José do Ouro, RS, 26 de julho de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:D4A07911

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 10.124, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) por Superávit Financeiro.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos e mil reais), para atender as despesas do exercício de 2024.

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA

15.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE GABINETE

1496 – CONTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DA SEMUSP

4.4.9.0.51.00.00.00.00 0752 000862 – Obras e Instalações.....R\$ 800.000,00

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA

15.05 – DIRETORIA DE TRÂNSITO

2267– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO

3.3.9.0.39.00.00.00.00 0752 000862 – Serv. de Terc. - PESSOA JUR.R\$ 1.000.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 1.800.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão origem no Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos e mil reais), disponível na Conta Investimento 04.051488.0-7; AG 0410.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:C1680AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 10.120, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Denomina a Rua Travessa TIJUCA que passa a denominar-se, RUA JACOB OSCAR BECKER.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. A rua atualmente denominada como Rua “Travessa Tijuca”, denominada através da Lei 850/1959, Bairro Scharlau, localizada entre as quadras nº 1027 e 1028 da Planta Geral da Cida-de, tendo como referência Ponto de Coordenada UTM: X = 485164,48 e Y = 6711211,98, pas-sa a ser denominada como “Rua Jacob Oscar Becker”.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:27372448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º. 132.120

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

RAFAEL LAUREANO DOS SANTOS, matrícula 88088, com vigência a partir de 01 de agosto de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juliana de Lima Garziera

Código Identificador:7368BAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 10.828, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) por Superávit Financeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.124, de 30 de julho de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos e mil reais), para atender as despesas do exercício de 2024.

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA

15.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE GABINETE

1496 – CONTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DA SEMUSP

4.4.9.0.51.00.00.00.00 0752 000862 – Obras e Instalações.....R\$ 800.000,00

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA

15.05 – DIRETORIA DE TRÂNSITO

2267– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO

3.3.9.0.39.00.00.00.00 0752 000862 – Serv. de Terc. - PESSOA JUR.R\$ 1.000.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 1.800.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão origem no Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos e mil reais), disponível na Conta Investimento 04.051488.0-7; AG 0410.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:DA947145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 132.121

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

JADERSON CARVALHO RODRIGUES, matrícula 88089, com vigência a partir de 01 de agosto de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juliana de Lima Garziera

Código Identificador:A3423B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 132.122

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

JONATAS BUENO MARTINS, matrícula 88090, com vigência a partir de 01 de agosto de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juliana de Lima Garziera

Código Identificador:0868AD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 132.118

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 131.922, de 12 de julho de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ALESSANDRO ZAMBELLI**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra “A” na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juliana de Lima Garziera

Código Identificador:7F49AC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 132.116

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 131.919, de 12 de julho de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **PATRICK LOPES SCHEREDER**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra “A” na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Juliana de Lima Garziera

Código Identificador:3180E44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 132.117

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 131.920, de 12 de julho de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **ADRIANA JAQUELINE BOSCAINI**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra “A” na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:0EBD0917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 132.115

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 131.918, de 12 de julho de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) **BRUNNA PEDROZO DE VARGAS**, para o cargo de Agente Administrativo III, nível de vencimento VIII, Letra “A” na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de agosto de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:E08D3FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.957

Institui a criação do Grupo de Trabalho do Patrimônio Cultural (GTPC) para análise e elaboração dos protocolos de impugnação dos imóveis listados no inventário do patrimônio cultural de São Leopoldo e da revisão deste, a ser submetido ao COMPAC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade do COMPAC – Conselho do Patrimônio Cultural em responder aos protocolos de impugnação de imóveis listados no inventário de São Leopoldo, conforme a Lei nº 9.750/2022;

CONSIDERANDO a necessidade do COMPAC – Conselho do Patrimônio Cultural em revisar e atualizar esta lista quanto à inclusão ou exclusão de imóveis e monumentos;

CONSIDERANDO a necessidade do COMPAC – Conselho do Patrimônio Cultural em atualizar e adaptar a Lei nº 9.750/2022 em relação a atribuições técnicas de acordo com a estrutura pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído o **GRUPO DE TRABALHO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (GTPC)** vinculado ao COMPAC – Conselho do Patrimônio Cultural, o qual terá a finalidade de auxiliar na elaboração dos protocolos de impugnação dos imóveis listados no inventário do patrimônio cultural de São Leopoldo e na revisão deste, a serem submetidos à análise final e encaminhamentos ao COMPAC.

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho analisar, emitir pareceres e relatórios sobre os protocolos de impugnação dos imóveis listados no inventário do patrimônio cultural não vinculante ao aceite do COMPAC, conforme a Lei Municipal nº 9.750/2022; e no tocante à inclusão ou exclusão de imóveis da lista que será submetida ao COMPAC.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será composto por representantes das seguintes Secretarias:

- I** – Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais (SECULT);
- II** – Procuradoria Geral do Município (PGM);
- III** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico (SEDETTEC);
- IV** – Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMAM);
- V** – Secretaria Geral de Governo (SGG) – Superintendência de Urbanismo

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:22647667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 10.829, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Cria o Grupo Permanente de Acompanhamento do Sistema de Proteção de Cheias do Rio dos Sinos no Município de São Leopoldo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 199 e art. 200 da Lei Orgânica do Município de São Leopoldo;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 257 da Lei Orgânica do Município de São Leopoldo;

CONSIDERANDO, que compete ao Poder Público a preservação do bem-estar da população, a preservação da vida, assim como das atividades socioeconômicas, além de todo o gerenciamento da estrutura municipal;

CONSIDERANDO, a catástrofe climática ocorrida em Maio/2024, que ensejou enchente/inundação no Município de São Leopoldo;

CONSIDERANDO, que o Sistema de Proteção de Cheias do Rio dos Sinos no Município de São Leopoldo se manteve íntegro, tendo sido afetado somente por conta do transbordamento das águas do corpo hídrico;

CONSIDERANDO, que o atingimento e comprometimento de dois pontos dos diques que compõem o Sistema de Proteção de Cheias do Rio dos Sinos ocasionou enchente/inundação sem precedente histórico no Município de São Leopoldo

CONSIDERANDO, que a enchente/inundação ocasionou em torno de 17.834 desabrigados e/ou desalojados no âmbito do Município de São Leopoldo;

CONSIDERANDO, que a comunidade científica nacional e internacional afirmam que eventos climáticos catastróficos e/ou desastrosos serão cada vez mais comuns e reiterados em todo o globo; e

CONSIDERANDO, que este panorama importa na tomada de medidas de precaução, prevenção, dentre outras que acarretem na minimização e/ou mitigação de eventuais consequências para a população Leopoldense, bem como de todas as searas de atuação pública;

DECRETA

Art. 1º. Fica criado o Grupo Permanente de Acompanhamento do Sistema de Proteção Contra as Cheias do Rio dos Sinos no Município de São Leopoldo, cuja competência é assessorar o Poder Executivo Municipal na tomada de decisões envolvendo os fatos, situações, e operação do referido sistema no âmbito do Município de São Leopoldo, bem como monitorar, acompanhar, sugerir, conceber e propor ações necessárias de obras, melhorias e atualizações do sistema, para garantir sua efetividade e a consequente minimização dos sinistros decorrentes de eventos a ele relacionados.

§ 1º. O Prefeito Municipal coordenará o Grupo Permanente de Acompanhamento do Sistema de Proteção Contra as Cheias do Rio dos Sinos no Município de São Leopoldo.

§ 2º. O Grupo Permanente de Acompanhamento do Sistema de Proteção Contra as Cheias do Rio dos Sinos no Município de São Leopoldo, se reunirá quando chamado pelo Poder Executivo Municipal, sempre que necessária sua atuação na forma descrita no caput deste artigo.

Art. 2º. O Grupo contará com a participação de representantes do Poder Público e da iniciativa privada.

§ 1º. Os órgãos do Poder Público Municipal que integram o citado grupo são:

- I – Gabinete do Prefeito;
- II – Defesa Civil;
- III – Secretaria Geral de Governo – SGG;
- IV – Procuradoria-Geral do Município – PGM;
- V – Secretaria Municipal de Obras e Viação – SEMOV;
- VI – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM;
- VII – Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB;
- VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS; e
- IX – Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE.

§ 2º. Os órgãos e entidades externos ao Município de São Leopoldo que integram o referido comitê são:

- I – Câmara de Vereadores do Município de São Leopoldo;
- II – Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul – CBMRS;
- III – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS;
- IV – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de São Leopoldo – ACIST-SL;
- V – Câmara de Dirigentes Logísticos de São Leopoldo – CDL;
- VI – Sindicato do Comércio Varejista de São Leopoldo – SINDILOJAS;
- VII – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico de São Leopoldo – SINDIMETAL-RS;
- VIII – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Leopoldo e Região – STIMME-SL;
- IX – Conselho de Desenvolvimento da Comunidade – CDC; e
- X – Câmara Temática do Desenvolvimento Industrial de São Leopoldo;
- XI – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM.

Art. 3º. O Grupo Permanente de Acompanhamento do Sistema de Proteção Contra as Cheias do Rio dos Sinos no Município de São Leopoldo, tem caráter permanente e manterá suas atividades e competências até decisão em contrário, revogatória ou ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:B954DED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 10.820, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para Concessão da Isenção/Desconto de IPTU previsto no Decreto nº 10.658, de dezembro de 2023 para os imóveis protegidos e inventariados conforme a Lei nº 9.750, de 28 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.744, de 03 de maio de 2024 - “Declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Leopoldo pelo evento adverso Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4”, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 9750/2022 que trata dos estímulos fiscais à proteção do Patrimônio Cultural Material, Título I, do Capítulo V, artigos 41 e 42,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.650/2023 que regulamenta e estabelece prazo para a concessão da isenção/desconto do IPTU em seu artigo 6º, parágrafo único,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo até 31/08/2024 para Concessão da Isenção e desconto de IPTU previsto no artigo 6º em seu parágrafo único, do Decreto nº 10.658, de 28 de dezembro de 2023, conforme a Lei nº 9.750, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:3B07E641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 132.124

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

DIEIZON GUIDETTI DE LIMA, matrícula 88091, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **CONTADOR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XII, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022 retificado, de 22 de setembro 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de Agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:F3125DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.125

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

CÁSSIA MEDINO SOARES, matrícula 88092, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de Agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:401FFA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 132.126

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

MAURO HENRIQUE FRANZKOWIAK MARTINS, matrícula 88093, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **PSICÓLOGO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 01 de Agosto de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:B1FEA538

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA 47/2024 -
JAQUETAS COLETES

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/47** tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição de 14 (quatorze) jaquetas e 16 (dezesseis) coletes para uniformização e identificação dos servidores (fiscais) integrantes da Coordenadoria de Fiscalização, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – **SEDETTEC** **DATA DE ABERTURA:** 07 de Agosto de 2024, às 9h15min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:5315AC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 59/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10/2021

CONTRATADA: KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.574/0001-43.

ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor do contrato de R\$557.400,20 o percentual de 5,876209%, correspondente ao montante de R\$32.754,00, em razão de crescimento na projeção de utilização de caixas de e-mail pela Administração Pública Municipal ser superior ao inicialmente estipulado, passando o valor global atualizado a ser de R\$590.154,20, conforme Informação Contábil nº 64/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:2B0DF24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 07/2022

CONTRATADA: VERSALHES INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.796.398/0001-94.

DA RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DOS ITENS: Diante da Informação Contábil nº 82/2024, retifica-se a redação da Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo ao contrato supra, para fazer constar que a correta é: “CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor do contrato de R\$6.059.599,60 (seis milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), o percentual de 1,3540454% referente ao montante de R\$71.149,85 (setenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), em razão da necessidade de homologação de itens não constantes na proposta inicial e que se fazem necessários para a execução da obra (serviços extraordinários)..”

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:FA8EBF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 - AQUISIÇÃO FUTURA DE
PÃES

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **03/2024**, tipo **Menor Preço por Lote**, **Modo de Disputa: aberto** **OBJETO:** aquisição futura de PÃES, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE**

ABERTURA: 15 de agosto de 2024, às 09:30h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Gisele Vieira Ramos

Código Identificador:D8DBE2D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024 - CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PRODUTORA ESPECIALIZADA EM FEIRAS E
EVENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA 19ª PARADA DA
DIVERSIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO.**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **013/2024**, tipo **Menor Preço Global**, **Modo de Disputa: aberto** **OBJETO: Contratação de empresa produtora especializada em feiras e eventos, para a realização da 19ª Parada da Diversidade no município de São Leopoldo.** **DATA DE ABERTURA:** 19 de agosto de 2024, às 09:30h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Gisele Vieira Ramos

Código Identificador:6D32764D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 10012/2024 FMS - AQUISIÇÃO
FUTURA DE INSUMOS PARA DIABETES**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2024 FMS**, tipo **Menor Preço por lote - SRP**. **Modo de Disputa: aberto**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para aquisição futura de insumos para diabetes. **DATA DE ABERTURA:** 15 de agosto de 2024, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Gisele Vieira Ramos

Código Identificador:E01D0814

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 01/2023 - CREDENCIAMENTO DE
INSTITUIÇÕES DE ENSINO HABILITADAS A
OFERECEREM CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
PARA DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
SÃO LEOPOLDO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** conforme **CREDENCIAMENTO 01/2023 - OBJETO:** Credenciamento de Instituições de Ensino habilitadas a oferecerem curso de Mestrado Profissional para docentes da Rede Municipal de Ensino de São

Leopoldo, conforme Lei Municipal N.º 9.619/2022, que autoriza o Governo Municipal a oferecer até 10 (dez) vagas de Bolsa Mestrado profissional na área de Educação. **DATA DE VIGÊNCIA:** Até 27/02/2025. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Gisele Vieira Ramos

Código Identificador:3B76AE53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 - PROPOSTAS DE
PROJETOS DE EMPREDIMENTOS HABITACIONAIS
PRIVADOS DE EMPRESAS DO SETOR DA CONSTRUÇÃO
CIVIL, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO ÀS
FAMÍLIAS VITIMADAS PELA ENCHENTE DE MAIO DE
2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 9.814.693/0001-60, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93.010-010, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a **CHAMADA PÚBLICA**, tombada sob o nº **06/2024**, tendo por finalidade o recebimento de **propostas de projetos de empreendimentos habitacionais privados de empresas do Setor da Construção Civil, com a finalidade de atendimento às famílias vitimadas pela enchente de maio de 2024 no município de São Leopoldo, conforme determinado pela Portaria MCID nº 704 de 17 de julho de 2024 do Governo Federal, que serão hierarquizadas e poderão ou não receber a anuência da Prefeitura Municipal.**

Considerando a Portaria MCID nº 704 de 17 de julho de 2024, publicada pelo Governo Federal, que estabeleceu as condições para apresentação imediata de propostas para a construção de 800 unidades habitacionais no município de São Leopoldo com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, o FAR.

Considerando o parágrafo único do Art. 1º da Portaria que trata dos princípios da aplicação.

Considerando o parágrafo 2º do Art. 3º da Portaria, que estabelece que as empresas do setor da construção civil poderão apresentar propostas ao agente financeiro, com a devida anuência da Prefeitura Municipal.

Considerando que as Unidades habitacionais se destinam às famílias que perderam sua moradia e que também deverão ser ouvidas no processo.

É estabelecido o seguinte:

1. DO OBJETO:

1.1- Chamada Pública para o recebimento de **propostas de projetos de empreendimentos habitacionais de empresas do Setor da Construção Civil com a finalidade de atendimento às famílias vitimadas pela enchente de maio de 2024 no município de São Leopoldo, conforme determinado pela Portaria MCID nº 704 de 17 de julho de 2024 do Governo Federal, que serão hierarquizadas e poderão ou não receber a anuência da Prefeitura Municipal.**

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1- As propostas serão recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Habitação, localizada no terceiro andar do prédio da Prefeitura Municipal no período entre os dias 02 até o dia 15 de agosto de 2024 no horário entre às 9h até às 14h.

2.2- Cada proposta será entregue num único envelope, contendo a documentação técnica e de apresentação da Proposta, conforme o item 3 deste edital. No sobrescrito de cada proposta será escrito:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Avenida Dom João Becker, nº 754, 3º andar, Centro - São Leopoldo/RS.

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024.

A/C – Comissão Especial da Chamada Pública- Razão Social da Proponente

2.3- Em caso de dúvida ou esclarecimentos a empresa interessada poderá enviar e-mail para: semhab@saoleopoldo.rs.gov.br

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1- A apresentação da proposta, por escrita e com documentos comprobatórios, deverá atender os seguintes requisitos:

I - titularidade e mapeamento do imóvel;

II - documentação comprobatória de que o imóvel se encontra em área urbana consolidada ou em área de expansão urbana, conforme disposto na Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023;

III - tipo de edificação e quantidade de unidades habitacionais do empreendimento habitacional, conforme porte previsto na Tabela 1, item 4, inciso I, Anexo II da Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023;

IV - demonstração da capacidade técnica da empresa do setor da construção civil para a execução do empreendimento habitacional;

V – Informação sobre o estágio atual de licenciamento para os serviços de abastecimento de água, sistema de tratamento de esgoto, drenagem, energia elétrica e licenciamento ambiental, bem como uma estimativa de prazo para obtenção da Licença de Instalação, se for o caso.

VI – Atendimento às especificações mínimas do Programa MCMV conforme a Portaria MCID nº 725 de 15/07/2023, através da apresentação de, no mínimo, planta baixa, projeto de implantação e memorial descritivo, comprovando o atendimento à Portaria;

VII - Habilitação junto a Caixa Econômica Federal (CEF) com validade desta habilitação de, pelo menos, 4 (quatro meses) a partir da data da publicação desta Chamada Pública.

VIII – Índice com a listagem de todos os documentos apresentados, indicando o formato dos mesmos;

3.2- Em caso de algum dos itens citados acima não puderem ser atendidos neste momento, com excessão do item VIII, deverão ser justificados.

3.3- O formato da apresentação da documentação será aquele que o proponente julgar o mais adequado.

3.4- Estarão impedidos de participar da presente Chamada Pública, as empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

4.1- As propostas recebidas serão analisadas por uma Comissão designada pelo Prefeito Municipal que será composta pelo Assessor Especial para a Reconstrução de São Leopoldo, por um representante da Secretaria de Habitação e por um representante da Superintendência de Urbanismo.

4.2- Esta Comissão estabelecerá a hierarquização das propostas recebidas a partir dos critérios elencados no item 7 desta Chamada Pública. A lista com as propostas hierarquizadas será apresentada ao Conselho Municipal de Habitação, para fins de conhecimento, análise e opinião à Comissão.

4.3- Na etapa de análise a Comissão poderá realizar o contato com a Proponente para dirimir dúvida quanto a proposta.

4.4- A listagem final hierarquizada terá o caráter de subsidiar e orientar a Administração Pública para quais as propostas será emitido o Termo de Anuência para apresentação ao agente financeiro do Programa.

5. PROCEDIMENTOS POSTERIORES

5.1 – As empresas com propostas aprovadas, após a emissão do Termo de Anuência, deverão apresentar a documentação necessária ao agente financeiro, conforme processo próprio definido na Portaria MCID 704/2024, que realizará a avaliação e, caso aprovado, a contratação;

6. VALORES DE PROVISÃO

6.1 – O valor de provisão por unidade habitacional será de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), podendo o investimento total chegar até o valor de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) conforme definido na Portaria MCID 704/2024, Governo Federal, através de contrato realizado diretamente entre a empresa e o agente financeiro;

7. CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO:

7.1- Os critérios básicos para análise das propostas serão:

a- Preferencialmente unidades habitacionais em lotes individualizados ou passíveis de, a fim de compatibilidade com o público alvo; Não é impeditivo a proposição de unidades em condomínios com unidades horizontais ou verticalizadas.

b- Estágio mais avançado de licenciamento do empreendimento;

c- Análise qualitativa da Proposta arquitetônica da unidade habitacional;

d- Preferencialmente que o sistema construtivo seja em estrutura de concreto armado e alvenaria de vedação por ser mais compatível com a cultura local. Não é impeditiva a proposição de qualquer outro sistema desde que possuam documentação listada no art. 4º, parágrafo 1º da Portaria MCID nº 704 de 17 de julho de 2024;

e- diversidade de localização na cidade;

f- empreendimentos com melhor inserção na malha urbana;

g- propostas já apresentadas em seleções anteriores do FAR.

8. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO.

8.1- A Administração irá publicar, até o dia 30 de agosto de 2024, lista das propostas hierarquizadas e anuídas. O resultado será divulgado na imprensa Oficial e no portal de licitações do Município.

9. DOS PRAZOS

9.1- Após a publicação da listagem e a emissão do Termo de Anuência pela Prefeitura Municipal, a empresa terá o prazo de até 60 (sessenta dias) para apresentar a proposta anuída ao agente financeiro. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, se necessário, e a critério da Prefeitura Municipal.

São Leopoldo, 31 de julho de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

ALVARO LUIZ PEDROTTI

Secretário Municipal de Habitação

Publicado por:

Gisele Vieira Ramos

Código Identificador:FCF5F436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:

Concorrência Eletrônica nº 90009/2024 - Proc. Adm. nº 1.223/2024, do tipo menor preço global, destinado a reforma da EMEF Mamede de Souza. **Data da Sessão: 19/08/2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90016/2024 - EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 - Proc. Adm. nº 591/2024, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição parcelada de embalagens e materiais descartáveis. **Data da Sessão: 20/08/2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.

Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 01 de agosto de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Vagner Rambo de Ávila

Código Identificador:724EC888

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS 97 E 98/2024**

CONTRATO Nº 097/2024 – CONTRATO DE CONCERTO DE MOTONIVELADORA – SÃO MARTINHO/RS X BIANCHETTI E MOSACK LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.792.969/0001-00, com sede na Avenida 21 de abril, nº252, centro, de Ijuí/RS. Tem por objeto o concerto de Motoniveladora Case 845B lotada na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e com o fornecimento de peças novas e de primeira linha/originais e mão-de-obra. O serviço prestado com a disponibilização das peças será paga a quantia total de **R\$13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais)**. O presente contrato vigorará pelo prazo máximo de 12 meses, devendo o serviço ser prestado em um prazo máximo de 15 dias após a ordem de serviço. Assinado em 30 de julho de 2024.

CONTRATO Nº 098/2024 – CONTRATO PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS NA RUA MARIOVALTI PRUSSE DOS SANTOS – SÃO MARTINHO/RS X WALMIR ANTONIO ROOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.154.533/0001-46, com sede na **Avenida Geert Lorenz**, 685, bairro centro, na cidade de São Martinho/RS. Tem por objeto a Contratação de empresa especializada na pavimentação com pedras poliédricas na Rua Mariovalti Prusse dos Santos a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme projeto técnico, memorial descritivo e demais anexos, que são parte integrante do presente, compreendendo o fornecimento de materiais, maquinários e serviços necessários, vinculando-se o presente instrumento ao Edital de Concorrência Eletrônica nº014/2024, regendo-se pela Lei nº14.133/2021. O preço a ser pago a CONTRATADA, para a execução do objeto do presente, nas condições estipuladas, será de **R\$31.484,41 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, sendo **R\$ 7.871,10 (sete mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos)** de mão-de-obra e **R\$ 23.613,31 (vinte e três mil seiscentos e treze reais e trinta e um centavos)** de materiais. O prazo para conclusão das obras, objeto do presente edital, será de 90 dias, contados a partir da data da “Ordem para Início das Obras”, a vigência contratual será de 24 meses a contar da assinatura do mesmo. Assinado em 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:11FDBF6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO Nº 99/2024**

CONTRATO Nº 099/2024 – CONTRATO REGISTRO DE PREÇOS DE REPAROS DE CALÇAMENTO E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO – SÃO MARTINHO/RS X RUI PELET MACHADO, inscrito no CNPJ nº 45.862.051/0001-60, residente no logradouro Comunidade de Linha Bom Sossego, bairro interior no município de São Martinho/RS. Tem por objeto o registro de preços para à contratação futura de prestação de serviço de mão de obras especializada para concerto/reparo de calçamento com pedras irregulares de basalto, bem como colocação de pedras irregulares de basalto em vias ainda não pavimentadas E/OU prestação de serviços de colocação de meio-fio, conforme itens que seguem no mapa de vencedor em anexo, parte integrante do presente contrato. **O valor total máximo a ser pago ao CONTRATADO** pela integralidade dos serviços a serem prestados será de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil)**. O presente contrato vigorará por 12 meses, a contar da data da sua assinatura. Assinado em 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:2661DB89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL****SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074.2024**

Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para a **aquisição de portão de correr elétrico de 8,5 metros a ser instalado na Secretaria Municipal de Educação “Complexo Hilda Koetz”**. O eletrônico terá garantia de 1 (um) ano contra defeito de fabricação, a instalação dos trilhos do portão e da base do portão será realizada pelo Município, com assessoria da empresa vencedora, e a rede elétrica para o eletrônico será fornecida pelo Município. Tendo como fornecedor a empresa **EDUARDO COMPASSI FREITAS**, inscrita no CNPJ sob nº **92.013.713/0001-08**, com sede à Rua Werner Doeler, nº1240, centro, CEP: 97.400-000, na cidade de São Pedro do Sul, RS. **O fornecedor receberá o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) pelo portão a ser adquirido, incluindo a instalação no local**. O prazo de entrega para entrega será de até 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da nota de empenho.

São Pedro do Sul, RS, 02 de agosto de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6CF2F9DB

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS**, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa com disponibilização de no mínimo 2 (dois) caminhões basculantes, com capacidade mínima de 10m³, para transporte de cascalho, através do **www.portaldecompraspublicas.com.br**

ABERTURA: 19/08/2024, às 9h.

Edital disponível no site **www.saopedrodozul.rs.gov.br** e no portal acima.

São Pedro do Sul, 02 de agosto de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AEC88706

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ****GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Chamamento Público nº 03/2024, para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de oficinas para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e Secretaria Municipal de Assistência Social. O envelope com a documentação do credenciamento será recebido a partir do dia 02 de agosto de 2024, de segunda a quinta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h15 às 16h30, e na sexta-feira, das 7h30 às 13h, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site

www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635 2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 02 de agosto de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Juliane Trein

Código Identificador:18D5929E

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 15/2024**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 15/2024, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com o fornecimento de urnas, traslado, ornamentação básica e preparação do corpo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados à concessão de benefício eventual auxílio funeral, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência, parte integrante do edital em epígrafe. A empresa FUNERÁRIA HARTMANN LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.566.731/0003-59, foi vencedora dos itens 01, 02 , 03, 04, 05.

São Sebastião do Caí, 01 de agosto de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

George Luís Seibel

Código Identificador:FE2DEB43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2024

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto Registro de preço para serviço especializado de castração cirúrgica de animais para a Clínica Municipal de Esterilização de Animais. Menor preço, sendo a data de abertura das propostas no dia 19/08/2024, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 1 de agosto de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elias Jacob Haddad

Código Identificador:2388AD84

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS Nº 092/2024, Nº
093/2024 E Nº 094/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 - CENTRO DE EVENTOS – TERMO ADITIVO Nº 092/2024 – Processo: Concorrência Pública nº 001/2023
Objeto: Prorrogação de prazo de entrega do objeto.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: CONSTRUTORA LF LTDA

Fiscal: ALTAIR EITELVEN - CREA RS 243039

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NA ÁREA DE TI - TERMO ADITIVO Nº 093/2024 –
Processo: Pregão Presencial nº13/2021
Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: LINQ INFORMÁTICA EIRELI
Valor: Para o efeito de reajustar o valor, de acordo com o índice IPCA que, acumulado até junho de 2024, a considerar os últimos 12 (doze) meses), resultando o valor mensal reajustado em R\$ 2.792,08 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e oito centavos)

Fiscal:

GABRIELA BORGES BASSANI -

Matrícula nº 814

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E PUBLICIDADE - TERMO ADITIVO Nº 094/2024 –
Processo: Dispensa de Licitação nº 003/2024
Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de valores.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS
Contratada: F5 DIGITAL BRASIL MARKETING LTDA ME
Valor: Considerando a redução do volume de serviços, a considerar o ano eleitoral em que há vedação da publicidade institucional, fica ajustada a redução do valor mensal contratado para R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para os próximos 05 (cinco) meses.

Fiscal:

GABRIELA BORGES BASSANI -

Matrícula nº 814

Publicado por:

Gabriela Borges Bassani

Código Identificador:A16048B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PP 06/2024**

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 06/2024

OBJETO: Edital de pregão para contratação de empresa para fornecimento de links de acesso à internet, através de fibra óptica e via rádio e gerenciamento de contas de e-mail.

Tipo: Menor Preço por lote.

Data da abertura: 20 de agosto de 2024, as 08:00h

Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.

Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (55) 996524612/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 02 DE AGOSTO DE 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Blass

Código Identificador:424C5BD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 433/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 13/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 12/2024**

Pregão Eletrônico nº 13/2024, Ata de Registro de Preços nº 12/2024 Contrato Nº 433/2024 – Fornecimento pela contratada de Cesta Básica.

Valor: R\$ 42.213,50 (quarenta e dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).

Vigência: Entrega total ou 31/07/2025

Partes: Município de São Valério do Sul/Comércio de Produtos Alimentícios Pasqualotti Ltda - CNPJ nº 01.466.681/0001-40

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabricia Galiotto Dalsotto

Código Identificador:3C92EA2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024.**

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do julgamento referente ao Edital de Licitações nº 04/2024 – Processo Digital nº 7578/2024, Concorrência Pública destinada à contratação de empresa para reforma e ampliação da Clínica de Saúde da Mulher – CLISAM, nos termos do Contrato de Repasse do Ministério da Saúde nº 934321/2022. O Edital de Licitação e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaadosul.rs.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO

Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:CD3277E3

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 040/2024. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 08/008/2024 às 14h00min Pregão Eletrônico N.º 040/2024, cujo objeto é aquisição de luvas de procedimentos (látex e vinil), itens fracassados no PE 69/2023 de forma emergencial diante da perspectiva de aumento significativo de números de atendimentos na área da saúde em decorrência da situação de calamidade pública, nos termos da portaria 3750/2024. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLA DE MATOS AFFONSO

Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:B596DDBF

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREMIAÇÃO DOS PROJETOS DE AUDIOVISUAL
SELECIONADOS NOS TERMOS DA LEI 195/08/07/22- LEI
COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO**

**REMANEJAMENTO DOS VALORES REMANESCENTES DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023**

O Município de Sapucaia do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sedena Av. Leônidas de Souza, 1289, CEP 93.210-140, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunica que: Considerando que a Lei Paulo Gustavo permite o remanejo entre os incisos, para contemplar projetos já habilitados, e tendo restado recursos remanescentes no Edital 014/2023, e no Inciso I, do Edital, nenhum projeto foi habilitado (apto) para o valor destinado de R\$ 150.000,00 – Realização de mostra (festival) municipal, e que ainda no Inciso I, somente 15 projetos foram habilitados para a produção de vídeo clipes, restando o valor referente de R\$ 125.410,74; No que se refere o Inciso II Apoio à realização de ação de cinema itinerante ou cinema de rua e apoio a cineclubes previa-se premiação a 05 projetos, sendo habilitados somente 04, restando um valor de R\$ 14.057,24 e relativo ao apoio a cineclubes, das 05 vagas somente 01 projeto foi contemplado, restando o valor de R\$ 56.228,96. No Inciso III – Apoio à realização de ação de formação audiovisual, do referido edital, que disponibilizava 14 vagas e destas somente 01 projeto foi habilitado, restando o valor de R\$ 65.535,21; Totalizando o saldo remanescente no valor de R\$ 411.232,15. Portanto, a redistribuição do recurso será feita para os 08 projetos aptos, no Inciso I. referente a curta metragem, que não foram contemplados anteriormente. Sendo o valor de cada contemplado de R\$ 50.000,00 cada, totalizando R\$ 400.000,00.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul

MARCELO DA CUNHA VERÍSSIMO

Secretario Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:FC2AC50B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.073, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 4.749, de 13 de dezembro de 2021 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o artigo 1º, inciso I e alínea “b”, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

...

Suplente: Andréia Machado dos Santos.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 29 de julho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros

Código Identificador:7167FC12

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.074, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 3.785, de 20 de abril de 2011 que regulamenta a utilização de vagas destinadas aos portadores de deficiência ou dificuldade de locomoção e institui o Cartão de Estacionamento para Vaga Especial – CEVE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Insere no artigo 3º, do Decreto nº 3.785/2011 o §4º que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

...

§ 4º O disposto no *caput* deste artigo estende-se as pessoas com fibromialgia.”.

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 3.785/2011, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 1º ...

Parágrafo Único. A autorização em caráter especial será feita por meio da emissão de Cartão de Estacionamento para Vaga Especial - CEVE, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade - SMTM.”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 30 de julho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros

Código Identificador:B39453A3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.075, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

Estabelece o Limitador Financeiro para o exercício de 2024 do benefício fiscal concedido à empresa Unidasul Distribuidora Alimentícia S.A. por intermédio da Lei Municipal nº 4.334, de 28 de agosto de 2023, conforme previsto no art. 12, §1º da Lei Complementar Municipal nº 13/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios administrativos, em especial os da publicidade e transparência, tendo em vista o benefício fiscal concedido à empresa Unidasul Distribuidora Alimentícia S.A., sob CNPJ 07.718.633/0073-53, por intermédio da Lei Municipal nº 4.334/2023;

DECRETA:

Art. 1º O cálculo do Limitador Financeiro para concessão do benefício fiscal previsto na Lei Municipal nº 4.334/2023 é representado pela fórmula abaixo:

I – $LF = VAF_{realizado} \times (S - E)_{comp2024}$, onde:

a) LF = Limitador Financeiro;

b) $VAF_{realizado}$ = média do Valor Adicionado Fiscal efetivamente realizado pela empresa beneficiada nos exercícios de 2022 e 2023;

c) $(S - E)_{comp2024}$ = valor percentual de “Saídas – Entradas”, divulgado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul no Diário Oficial do Estado, atribuído à composição do índice de partição dos municípios (IPM) referente ao exercício de 2024 do Município de Sapucaia do Sul.

Art. 2º Nos termos do artigo 1º deste Decreto, divulgamos:

I – Limitador Financeiro é igual a R\$ 86.878,91 (oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

II – $VAF_{realizado}$ é igual a R\$ 19.371.728,39 (dezenove milhões e trezentos e setenta e um mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos); e

III – $(S - E)_{comp2024}$ é igual a 0,448483%.

Art. 3º Conforme previsto no art. 12, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 13/2021 e alterações, ao limitador financeiro será acrescido o valor integral das contrapartidas sociais definidas pelo

Comitê de Avaliação de Incentivos Fiscais e Benefícios Econômicos – CAINF.

Parágrafo único. O CAINF definiu, conforme sua Resolução nº 001/2021, que para cada trabalhador direto contratado pela empresa beneficiada será atribuído o valor de 01 (um) salário mínimo nacional vigente no período do cálculo do limitador financeiro.

Art. 4º A empresa beneficiada apresentou relação dos trabalhadores, conforme arquivo SEFIP, da competência fevereiro do exercício de 2024 onde consta a quantidade de 144 (cento e quarenta e quatro) trabalhadores.

Art. 5º O valor da contrapartida social da empresa beneficiada é de R\$ 203.328,00 (duzentos e três mil e trezentos e vinte e oito reais).

Art. 6º O valor total de benefícios concedidos à empresa Unidasul Distribuidora Alimentícia S.A., sob CNPJ 07.718.633/0073-53, no exercício de 2024, não pode ultrapassar a soma dos valores do art. 2º, I e art. 5º, ambos deste Decreto, que resulta no montante de R\$ 290.206,91 (duzentos e noventa mil e duzentos e seis reais e noventa e um centavos).

Art.7º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

Sapucaia do Sul, em 31 de julho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros

Código Identificador:2A2BE4DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO 104/2024**

**RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO 104/2024**

Processo nº: 7379/2024.

Destinação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

Tipo de julgamento: Menor preço por ITEM.

Modo de disputa: Aberto

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R\$ 80.000,00.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Através do presente instrumento retifica-se o termo de referência e o edital supramencionado:

Altera-se a data e hora da sessão pública, constante no Edital, passando a ser:

Nova data: 08h30min do dia 16 de agosto de 2024, com limite para envio das propostas até às 08h29min do mesmo dia.

Altera-se o Termo de Referência, passando a valer o arquivo com o nome “TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO”, acrescenta-se o item 4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO e AMOSTRAS:

Alteram-se os descritivos dos itens, passando a valer o arquivo ITENS – ANEXO III.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 1º de agosto de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:EF5602CD

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E
CAUSA ANIMAL
SUSPENSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL 007/2024 -
RODRIGO DE OLIVEIRA FLESCH**

SUSPENSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL – Nº 007/2024

O Município de Taquara, através da Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal, instituída pela Lei Municipal nº 6.547/2021, de 09 de dezembro de 2021, de acordo com as atribuições que lhe confere esta Lei, e tendo em vista os dispositivos da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274, de 19 de dezembro de 1997, da Lei Estadual 11.520, de 04 de agosto de 2000, da Resolução CONSEMA nº 372/2018, datada de 02 de março de 2018, vigente a partir de 02 de abril de 2018, e processo de habilitação do município publicada pela Resolução CONSEMA nº 217/2009, de 24 de junho de 2009, e com base nos autos do processo administrativo nº 8646/2021, de 17/11/2021 e Parecer Técnico nº 482/2024 SUSPENDE a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 094/2021 do: Empreendedor: RODRIGO DE OLIVEIRA FLESCH CPF: 006.366.020/28 Endereço: RUA VILA VERDE, nº 61, Bairro KM 4, TAQUARA/RS- CEP: 95600000 Relativo à atividade de: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA RURAL, CODRAM:10580,10 - 10580,10 Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: Lat:-29° 34' 37,03" e Long:-50° 41' 37,02" Localização do empreendimento: ESTRADA TRÊS IRMÃOS, DISTRITO DE PADILHA – TAQUARA/RS Matrícula do Imóvel: 48.618 – FL. 01 do LV. 02 do Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Taquara/RS Área útil: 0,436872 ha Motivo do Cancelamento: 1. considerando que a Lei Complementar 140, de 08/12/2011, estabeleceu que é competência dos Municípios o licenciamento das atividades de impacto local; 2. considerando que a RESOLUÇÃO CONSEMA 372/2018, e suas Alterações, que determina as atividades cujo impacto é local; 3. considerando que foi deferida a LO N.º 094/2021 para a atividade de RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA RURAL, CODRAM:10580,10 - 10580,10, processo administrativo N.º 094/2021, em vigência, com atendimento obrigatório das condicionantes e exigências da licença ambiental em vigor do empreendimento em questão; 4. considerando o Parecer Técnico N.º 482/2024, exarado pela Bióloga Municipal Fabiana Albring Thiel, CRBIO 75.712-03D, identificando desatendimento de condicionante da LO N. 094/2021, quanto a entrega de Relatório Semestrais de Acompanhamento e também identificado a ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica pela execução do PRAD, descrito no Relatório Técnico N.º 092/2024. O período de suspensão será de 60 dias a contar da presente data.

Taquara, 31 de julho de 2024

MARIA ALICE FLECK TEDESCO

Bióloga – CRBio 34449-03D Licenciadora Ambiental

Publicado por:

Felipe Jung

Código Identificador:A4ED108D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia

Contratado: Nova Visão Gestão Publica Consultoria E Concursos Ltda

CNPJ/CPF: 07.312.843/0001-72.

Objeto: 01 (UMA) inscrição para curso ministrado pela FAMURS, com o assunto voltado a capacitar e manter atualizados os profissionais que trabalham com alimentos para aplicar as legislações relacionadas à rotulagem no dia-a-dia para as servidoras Haiani da Silva Agostinho e Tania dos Reis Soares

Valor: R\$ 3.772,00 (três mil, setecentos e setenta e dois reais).

Fundamento legal: Art.74, inciso III, alínea “P”, Lei nº 14.133/2021.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI

Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:

Pedro Henrique Titoni Reis

Código Identificador:63BF696C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

LICITAÇÃO

**AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
091/2024**

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 091/2024. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 19 de agosto de 2024** estará aberta a disputa de preços para **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado ao capeamento asfáltico, drenagem e sinalização para a Avenida Perimetral, entre a Avenida Minas Gerais e a Rua São Paulo, no Balneário Tramandaí Sul, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica 091/2024.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:8928B205

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **HOFFMEISTER EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 25.096.396/0001-43 Objeto: Contratação, mediante dispensa de licitação, de empresa especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para reforma do telhado do Centro Municipal de Cultura, Esportes e Lazer Afonso Penna Kury. Valor total de R\$ R\$7.950,00,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais). O pagamento será realizado conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda. O prazo do contrato será de 30 dias contados da Carta de Início dos Serviços. **Dispensa de Licitação nº 37/2024.**

Publicado por:

Cindi Garcia Amaral

Código Identificador:CEA1A6D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº
032/2023**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATADA: VISÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 08.310.227/0001-45

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 032/2023 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da

data de 1º de agosto de 2024, tendo validade até a data de 1º de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado o valor mensal pago pela prestação dos serviços do Contrato nº 026/2023 para **R\$ 467,99 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)**.

VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 II nº 054/2023

Travesseiro, 1º de agosto de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabício Jungkenn

Código Identificador:A1302EE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024**

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024** para fins de **CREDENCIAMENTO**. **Objeto:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de odontologia. **Data e local de recebimento de documentos e propostas:** a qualquer momento a partir do dia 05 de agosto de 2024, no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou pelo telefone **(51) 3667 1155** e site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

FLAVIO RAUPP LIPERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Ricardo Santos Martins

Código Identificador:A046CD6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR
JUSTIFICATIVA**

Alcindo de Azevedo, Prefeito de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 437/2024 com a empresa **TERRAPLANAGEM CARDOSO**, cujo objeto é a contratação de empresa para aluguel de escavadeira hidráulica 14 Ton. para ser usado onde for necessário no município de Três Coroas/RS. Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o **MUNICÍPIO** compromete-se a pagar o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) a hora até o máximo de 300 horas tendo o prazo de execução de 60 dias a contar de 29/07/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 75 inciso VIII.

Três Coroas, em 31 de julho de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natã Mateus Marchiori Ratzlaff

Código Identificador:AD47EA11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 075/2024**

**CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A DÉCIMA QUINTA
COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA - MTG**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 03/2024**

CONSIDERANDO as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à inexigibilidade de chamamento público, ato respaldado na mesma Lei, em seu artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014 e art. 18 do Decreto Municipal nº 2.399/2017;

CONSIDERANDO as especificações do caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do art. 18 do Decreto Municipal nº 12.399/2017, quanto à inexigibilidade do Chamamento Público;

CONSIDERANDO que o objetivo geral contido no Plano de Trabalho, é Representar o Município de Triunfo/RS, juntamente com a 15ª Região Tradicionalista do MTG/RS, na busca e condução da Centelha da Chama Crioula da cidade de Alegrete/RS e trazendo até o Município de Triunfo, integrada a programação oficial da Semana Farroupilha do RS, 15ª Região Tradicionalista e Triunfo no ano de 2024;

CONSIDERANDO que o objetivo geral contido no Plano de Trabalho, reforça os interesses públicos de representação turística, cultural e histórica deste evento, a partir da divulgação do município em nível estadual;

CONSIDERANDO que somente a OSC proponente, realiza unicamente esse evento, a qual nenhuma outra organização possui as características necessárias para desempenhá-la, visto que só existe uma 15ª Região Tradicionalista a qual este município pertence;

CONSIDERANDO a importância cultural desta OSC, sendo um dos principais difusores culturais do Brasil, possuindo quase 1.700 entidades juridicamente constituídas e quase um milhão de associados, que tem por objetivo divulgar a história do Rio Grande do Sul e a tradição gaúcha;

CONSIDERANDO a forte conexão do município de Triunfo com o tradicionalismo e fazendo parte da história do Rio Grande do Sul há 270 anos desde o início de seu povoamento com os primeiros habitantes chegando na região, sendo Triunfo um município de importante participação desde o período da Revolução Farroupilha com diversos e importantes combates travados em solo triunfense e tendo, dentre muitos líderes nascidos aqui, seu comandante máximo, General Bento Gonçalves da Silva, nascido em Triunfo no dia 23 de Setembro de 1788, o qual organizou e liderou a revolta armada contra o Império do Brasil por quase 10 anos, deixando o legado de Igualdade, Humanidade e Fraternidade, o qual a OSC proponente busca resgatar através dos eventos realizados em todo o estado e no Brasil;

CONSIDERANDO o potencial turístico da cidade estabelecido por seu valioso conjunto de patrimônio material histórico e que o referido plano de trabalho demonstra potencial de atrair visitantes para a cidade devido ao evento citado;

Efetuada estas considerações, amparado no Parecer emitido pelo Órgão Técnico, no Parecer Jurídico nº 77/2024 e observadas as disposições legais contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 2.399/2017, **AUTORIZO E JUSTIFICO** a celebração da parceria com a **DÉCIMA QUINTA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA - MTG** e a assinatura do respectivo Termo de Fomento, mediante Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no disposto no art. 30, *caput*, da Lei 13.019/2014 c/c art. 17 do Decreto Municipal nº 2.399/17, face ao prévio cadastramento da entidade junto ao Município.

O prazo de vigência e de execução será de 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 49.230,00 (quarenta e nove mil e duzentos e trinta reais), conforme cronograma financeiro apresentado no Plano de Trabalho.

Determino, ao final, a publicação do extrato da presente Justificativa no sítio oficial da Prefeitura Municipal na internet e no meio oficial de publicações, devendo ser observado o prazo legal de 05 (cinco) dias para impugnação, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º da Lei nº 13.019/2014.

Triunfo, 01 de agosto de 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniana Vargas Brito
Código Identificador:18B1324E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 314/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 22/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a contratação de serviços para manutenção da Motoniveladora XCMG, Patrimônio 40970, Chassi nº G180D722024, Ano 2012, mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, que apresentou o valor total de R\$ 10.190,00 (dez mil cento e noventa reais), com fulcro no art. 74, inciso I, atendido os requisitos do §1º, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1D0A46C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo de julgamento por item na forma de Menor Preço Unitário.**

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção dos banheiros junto ao prédio do Teatro União.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 317/2024 – Requisição nº 400/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 186/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 02 de agosto de 2024 ao dia 07 de agosto de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:73BA047A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 5.022/2024

Processo Administrativo nº 256/2024

Dispensa de Licitação autuada sob o nº 158/2024

Contrato nº 207/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de 590 CHP (Custo Horário Produtivo) de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, visando a limpeza das áreas urbanizadas do município, restaurando a trafegabilidade de pessoas e veículos, em decorrência dos alagamentos e enchentes causadas pelas chuvas intensas, conforme Termo de Referência, com a utilização de recursos específicos disponibilizados pela União através da Portaria nº 2.155, de 18 de junho de 2024, decorrente do Processo nº 59052.027146/2024-15.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 207/2024, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de agosto de 2024, com previsão de encerramento em 16 de agosto de 2024, tendo em vista a solicitação do fiscal e do gestor do contrato, através do Memorando nº 5.997/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4329562E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 5.024/2024

Processo Administrativo nº 255/2024

Dispensa de Licitação autuada sob o nº 157/2024

Contrato nº 206/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de 925 CHP (Custo Horário Produtivo) de caminhão basculante 6 m³ toco, visando a limpeza das áreas urbanizadas do município, restaurando a trafegabilidade de pessoas e veículos, em decorrência dos alagamentos e enchentes causadas pelas chuvas intensas, conforme Termo de Referência, com a utilização de recursos específicos disponibilizados pela União através da Portaria nº 2.155, de 18 de junho de 2024, decorrente do Processo nº 59052.027146/2024-15.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 206/2024, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de agosto de 2024, com

previsão de encerramento em 16 de agosto de 2024, tendo em vista a solicitação do fiscal e do gestor do contrato, através do Memorando nº 5.996/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2AD0C6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo 1Doc nº 5.031/2024

Processo Administrativo nº 258/2024

Dispensa de Licitação autuada sob o nº 160/2024

Contrato nº 209/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: ESCAVAÇÕES FRARE LTDA

Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de 160 CHP (Custo Horário Produtivo) de trator de esteiras com potência de 150hp, visando a limpeza das áreas urbanizadas do município, restaurando a trafegabilidade de pessoas e veículos, em decorrência dos alagamentos e enchentes causadas pelas chuvas intensas, conforme Termo de Referência, com a utilização de recursos específicos disponibilizados pela União através da Portaria nº 2.155, de 18 de junho de 2024, decorrente do Processo nº 59052.027146/2024-15.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 209/2024, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 03 de agosto de 2024, com previsão de encerramento em 17 de agosto de 2024, tendo em vista a solicitação do fiscal e do gestor do contrato, através do Memorando nº 5.998/2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8714188C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 389/2023

Concorrência autuada sob o nº 04/2023

Contrato nº 382/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA

Termo aditivo nº 05

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZ LOPES, OLARIA, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Supressão de R\$ 604,66 (seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) no valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de R\$ R\$ 607.759,37 (seiscentos e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), para o valor de R\$ 607.154,71 (seiscentos e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme parecer técnico e planilhas apresentadas pelo fiscal do contrato (anexas ao Memorando nº 6.176/2024 1Doc), observado o percentual para supressões, previsto no art. 125 da Lei 14.133/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:26B4D05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 229/2020

Pregão Presencial autuado sob o nº 23/2020

Contrato nº 62/2020

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Termo aditivo nº 07

Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE VIRTUAL MACHINES COM CLOUD CONNECT PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, em especial, Termo de Referência (Anexo I do instrumento convocatório).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 62/2020, a contar de 29 de julho de 2024, pelo prazo de 60 dias ou até a finalização do Processo Administrativo 1Doc nº 5.908/2024, conforme solicitação do gestor do contrato através do Memorando nº 023/2024 – ADM (anexo).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:EA6611D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 30.973/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FOLGA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER a(o) servidor(a) ALDENIZ TERESINHA ALVES, Auxiliar de Creche, matrícula nº 1008-1 a concessão da Licença

Prêmio, relativa ao período 2016/2021, forte no Artigo 136, combinado com o Artigo 137 da Lei 3320/12. Por sua solicitação expressa e irretratável optou pelo recebimento de 50% (45 dias) em folga a contar de 07 de agosto de 2024 à 20 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

GIOVANI DALMÁS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Francieli Pedrosa Lima

Código Identificador:99A0FB4A

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **09 de setembro de 2024, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024**, tipo Menor Preço Global, Contratação de Empresa para Execução da Rede de Abastecimento de Água e Pavimentação da Via de Circulação do Residencial da Melhor Idade (60+), em regime de empreitada global, com recursos do Convênio FPE 4811/2023 e contrapartida municipal. O Edital completo está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 01 de agosto de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:

Henrique da Silva Veron

Código Identificador:370D230B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 33/2024

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 004/2024, realizado conforme disposições do Edital Nº 004/2024, de 27 de junho de 2024, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **07 de agosto de 2024, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei nº 2.338 de 18 de junho de 2024.

I – CARGO: Psicólogo

MIRIA RAQUEL NUNES SILVA – 8º LUGAR

III – DOCUMENTAÇÃO:

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF;
- 3 – Certidão de nascimento ou casamento;
- 4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
- 5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- 6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- 9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;

- 10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 11 – Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
- 12 – 01 (uma) foto 3x4, recente;
- 13 – Alvará de Folha Corrida;
- 14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
- 15 – Declaração de dependentes;
- 16 – Comprovante de endereço residencial;
- 17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUÍS CARLOS DA SILVA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Bruna Toillier de Souza

Código Identificador:A825F0CF

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 126/2024 DISPENSA Nº 091/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 126/2024

DISPENSA Nº 091/2024

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Contratação de empresa especializada em aquisição de bomba submersa e prestação de serviço de retirada e instalação de bomba nova para manutenção da rede da Localidade De Passo Olaria pertencente ao Município De Vale Verde- RS.

Autorizo a contratação da empresa TARSO OTO STAHLHOFER, inscrita no CNPJ nº 41.698.282/0001-20, porque apresentou o menor preço para os produtos, pelo valor global de R\$9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais).

Anexa esta as cotações. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 31 de julho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:AAEE2AE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento das requerentes R. REX, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal 14.133/21, perante Edital de Chamamento Público nº 013/2024, que tem como objeto CREDENCIAMENTO de Escolas de Educação Infantil pelo período de 01 (um) ano, para atendimento de crianças de 4 (quatro) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valores conforme referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1041/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2024 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e R. REX, que tem por objeto CREDENCIAMENTO de Escolas de Educação Infantil pelo período de 01 (um) ano, para atendimento de crianças de 4 (quatro) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: ÓRGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE 02 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL 2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.39.00.00.00.00 0020.00000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. Vigência: O Termo de Credenciamento iniciará sua vigência em 04/09/2024, tendo seu encerramento na data de término de vigência do Edital de Chamamento nº 013/2024, qual seja 18/07/2029. Valor: Conforme Edital. Data ass: 1º/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:9E819870

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, a contar da data de seu término em 06/08/2024, respectivamente até a data de 06/08/2025, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 31/07/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:F6068C4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 19 de agosto de 2024 às 13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL SEM FIO**, conforme Edital de nº **99/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo

por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de agosto de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Scheibler Breda

Código Identificador:8ADD02C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 20 de agosto de 2024 às 13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE DIAPASÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme Edital de nº **100/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de agosto de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Scheibler Breda

Código Identificador:A5C1B754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 126258

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **“REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PORTINHOLA NO SERVIÇO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DO MUNICIPIO.”** com fulcro no artigo 75, INC II, da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº **126258/2024**.

CREDOR: ALAN SANT HELENA NURY
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO - OSORIO
72571 30.895.415/0001-31

VALOR: 660,00

Xangri-Lá, 01 de Agosto de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Israel Rodrigues Dos Santos

Código Identificador:844D4DAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 19/2024

Processo Administrativo: 137/2024

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Eletrônico 19/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS (ALUNOS, PACIENTES, ATLETAS, ENTRE OUTROS) COM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 25 E 42 PASSAGEIROS

22969 - ROQUE GOLDSCHMIDT - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.	KM	M.BENZ M.POLO	30.000	R\$6,47	R\$194.100,00

	PACIENTES E DE ALUNOS, (INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR), EXECUTADO POR VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2003/ÔNIBUS PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS E /OU SUPERIOR, COM REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E QUE ATENDA AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DO DAER-RS.		TORINO GVV			
2	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PACIENTES E DE ALUNOS, (INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR), EXECUTADO POR VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2003/ÔNIBUS PARA 25 (VINTE E CINCO) PASSAGEIROS E /OU SUPERIOR, COM REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E QUE ATENDA AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DO DAER-RS.	KM	M.BENZ SENIOR ON M.POLO	40.000	R\$5,85	R\$234.000,00
3	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PACIENTES E DE ALUNOS, (INCLUINDO TRANSPORTE ESCOLAR), EXECUTADO POR VEÍCULO COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2003/ÔNIBUS PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS E /OU SUPERIOR, COM REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES CADASTUR DAER E ANTT.	KM	M.BENZ VIAGGIO R M.POLO	20.000	R\$6,50	R\$130.000,00
4	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA TRAJETO FIXO DE 160 KM DIÁRIOS, COM VEÍCULO ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO 2003.MICROONIBUS PARA NO MÍNIMO 25 PASSAGEIROS , COM REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E QUE ATENDA AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO E DAER/RS.	DIAS	M.BENZ SENIOR ON M.POLO	240	R\$936,00	R\$224.640,00
				Total do Fornecedor:		R\$782.740,00

Barra do Guarita, 1 de agosto de 2024.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:BCE24DCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE SRP Nº14/2024

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 14/2024.

O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria nº 517/2023, sobre o Processo de Licitação nº 14/2024, que tem por objeto a SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
Fica ADJUDICADO os objetos desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

Item	Qtd Máx	Un	Descrição	Vencedor	Marca	Valor Unitário
1	30	UN	Recapagem a quente pneu borrachudo 1400x24 DESENHO L-3	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 2.350,00
2	22	UN	Recapagem a quente pneu borrachudo 17.5x25, largura da garra de no mínimo 7 cm, profundidade de sulco de no mínimo 3,5 cm, largura mínima da banda de 50cm, distância entre as garas entre 10 e 11cm	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 2.200,00
3	10	UN	Recapagem a frio pneu borrachudo 900x20	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 740,00
4	6	UN	Recapagem á frio pneu borrachudo 700x16	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 440,00
5	15	UN	Recapagem a quente pneu borrachudo 12x16,5, Retro Tracionada/ D	M B Recondicionamento De Pneus Ltda	Ruzi	R\$ 1.088,00
6	6	UN	Recapagem a quente pneu borrachudo 900x16 retro (pneu modelo agrícola com frisos)	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 590,00
7	6	UN	Recapagem agrícola a quente pneu borrachudo 14.9X24 trator tracionado	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 1.780,00
8	6	UN	Recapagem agrícola a quente pneu borrachudo 23.1X26 trator tracionado,	Carlos Alberto Thome & Filhos Ltda	Vipal	R\$ 4.690,00
9	6	UN	Recapagem de Pneu para Trator 18.4 x 34	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 3.250,00
10	6	UN	Recapagem Pneu Retro 19.5 x 24	M B Recondicionamento De Pneus Ltda	Ruzi	R\$ 2.938,00
11	6	UN	Recapagem Pneu 10.5x 65-16	M B Recondicionamento De Pneus Ltda	Ruzi	R\$ 888,00
12	6	UN	Recapagem Pneu 14X17,5	M B Recondicionamento De Pneus Ltda	Ruzi	R\$ 1.218,00
13	6	UN	Recapagem a quente pneu borrachudo 9.5-24 trator tracionado	M B Recondicionamento De Pneus Ltda	Ruzi	R\$ 1.088,00
14	6	UN	Recapagem agrícola a quente pneu borrachudo 14.9 X28 trator tracionado	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 1.910,00
15	12	UN	Recapagem de Pneu 275/80R22,5 borrachudo, para o caminhão truke/ônibus	Carlos Alberto Thome & Filhos Ltda	Vipal	R\$ 860,00
16	6	UN	Recapagem de Pneu 275/80 R22,5, radial liso, para caminhão Truck.	Carlos Alberto Thome & Filhos Ltda	Vipal	R\$ 820,00
17	6	UN	RECAPAGEM A FRIO – PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO	Carlos Alberto Thome & Filhos Ltda	Vipal	R\$ 815,00
18	6	UN	RECAPAGEM A FRIO – PNEU 1000 X 20 RADIAL Liso	Carlos Alberto Thome & Filhos Ltda	Vipal	R\$ 775,00
19	24	UN	Recapagem pneu 205/75 aro 16 C, 6 lonas (RENAULT Boxer Van)	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 460,00
20	20	UN	Recapagem a frio Pneu convencional borrachudo 750/16, 10 lonas, USO MISTO - campo e cidade.	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 460,00
21	16	UN	Recapagem a frio Pneu radial, borrachudo-R 215/75R aro 17,5 12 LONAS (micro ônibus), USO MISTO TERRA ASFALTO	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 545,00
22	16	UN	Recapagem Pneu liso convencional 917,5, 16 LONAS, USO MISTO TERRA ASFALTO	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 550,00
23	6	UN	Recapagem Pneu convencional borrachudo 735/14-C, 6 lonas, USO MISTO - campo e cidade	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 370,00
24	6	UN	Recapagem pneu 185-14 8 lonas borrachudo	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 300,00
25	20	UN	RECAPAGEM A FRIO - PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO - CONVENCIONAL	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 800,00
26	10	UN	RECAPAGEM PNEU 295/80R 22,5 MISTO LISO	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 860,00
27	10	UN	RECAPAGEM PNEU 295/80R 22,5 MISTO BORRACHUDO	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 870,00
28	10	UN	Recapagem pneu 225/75R16 Liso	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 490,00
29	12	UN	RECAPAGEM PNEU 225/75R16 BORRACHUDO	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 490,00
30	6	UN	RECAPAGEM PNEU 23.1-26 XHA	Carlos Alberto Thome & Filhos Ltda	Vipal	R\$ 4.980,00

Cândido Godói/RS, 02/08/24.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

PEDRO ATAÍDES PAULUS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:8544D948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS

- CONTRATADOS:
- J. D. M. BECCON & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 94.747.888/0001-74
 - MB RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 07.864.537/0001-49
 - CARLOS ALBERTO THOMÉ & FILHOS LTDA, CNPJ nº 10.985.363/0001-87

Item	Qtd Máx	Un	Descrição	Vencedor	Marca	Valor Unitário
1	30	UN	Recapagem a quente pneu borrachudo 1400x24 DESENHO L-3	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 2.350,00
2	22	UN	Recapagem a quente pneu borrachudo 17.5x25, largura da garra de no mínimo 7 cm, profundidade de sulco de no mínimo 3,5 cm, largura mínima da banda de 50cm, distância entre as garras entre 10 e 11cm	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 2.200,00
3	10	UN	Recapagem a frio pneu borrachudo 900x20	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 740,00
4	6	UN	Recapagem á frio pneu borrachudo 700x16	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 440,00
5	15	UN	Recapagem a quente pneu borrachudo 12x16.5, Retro Tracionada/ D	M B Recondicionamento De Pneus Ltda	Ruzi	R\$ 1.088,00
6	6	UN	Recapagem a quente pneu borrachudo 900x16 retro (pneu modelo agrícola com frisos)	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 590,00
7	6	UN	Recapagem agrícola a quente pneu borrachudo 14.9X24 trator tracionado	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 1.780,00
8	6	UN	Recapagem agrícola a quente pneu borrachudo 23.1X26 trator tracionado,	Carlos Alberto Thome & Filhos Ltda	Vipal	R\$ 4.690,00
9	6	UN	Recapagem de Pneu para Trator 18.4 x 34	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 3.250,00
10	6	UN	Recapagem Pneu Retro 19.5 x 24	M B Recondicionamento De Pneus Ltda	Ruzi	R\$ 2.938,00
11	6	UN	Recapagem Pneu 10.5x 65-16	M B Recondicionamento De Pneus Ltda	Ruzi	R\$ 888,00
12	6	UN	Recapagem Pneu 14X17,5	M B Recondicionamento De Pneus Ltda	Ruzi	R\$ 1.218,00
13	6	UN	Recapagem a quente pneu borrachudo 9.5-24 trator tracionado	M B Recondicionamento De Pneus Ltda	Ruzi	R\$ 1.088,00
14	6	UN	Recapagem agrícola a quente pneu borrachudo 14.9 X28 trator tracionado	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 1.910,00
15	12	UN	Recapagem de Pneu 275/80R22,5 borrachudo, para o caminhão truke/ônibus	Carlos Alberto Thome & Filhos Ltda	Vipal	R\$ 860,00
16	6	UN	Recapagem de Pneu 275/80 R22,5, radial liso, para caminhão Truck.	Carlos Alberto Thome & Filhos Ltda	Vipal	R\$ 820,00
17	6	UN	RECAPAGEM A FRIO – PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO	Carlos Alberto Thome & Filhos Ltda	Vipal	R\$ 815,00
18	6	UN	RECAPAGEM A FRIO – PNEU 1000 X 20 RADIAL Liso	Carlos Alberto Thome & Filhos Ltda	Vipal	R\$ 775,00
19	24	UN	Recapagem pneu 205/75 aro 16 C, 6 lonas (RENAULT Boxer Van)	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 460,00
20	20	UN	Recapagem a frio Pneu convencional borrachudo 750/16, 10 lonas, USO MISTO - campo e cidade.	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 460,00
21	16	UN	Recapagem a frio Pneu radial, borrachudo-R 215/75R aro 17,5 12 LONAS (micro ônibus), USO MISTO TERRA ASFALTO	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 545,00
22	16	UN	Recapagem Pneu liso convencional 917,5, 16 LONAS, USO MISTO TERRA ASFALTO	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 550,00
23	6	UN	Recapagem Pneu convencional borrachudo 735/14-C, 6 lonas, USO MISTO - campo e cidade	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 370,00
24	6	UN	Recapagem pneu 185-14 8 lonas borrachudo	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 300,00
25	20	UN	RECAPAGEM A FRIO - PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO - CONVENCIONAL	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 800,00
26	10	UN	RECAPAGEM PNEU 295/80R 22,5 MISTO LISO	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 860,00
27	10	UN	RECAPAGEM PNEU 295/80R 22,5 MISTO BORRACHUDO	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 870,00
28	10	UN	Recapagem pneu 225/75R16 Liso	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 490,00
29	12	UN	RECAPAGEM PNEU 225/75R16 BORRACHUDO	J. D. M. Beccon & Cia Ltda	Ruzi	R\$ 490,00
30	6	UN	RECAPAGEM PNEU 23.1-26 XHA	Carlos Alberto Thome & Filhos Ltda	Vipal	R\$ 4.980,00

Cândido Godói, RS, 02 de Agosto de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:19581CEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023, HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 605/2024, Dispensa de Licitação nº 39/2024, **ADJUDICANDO** a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para **Conserto do Motor do Caminhão Volkswagen placa IQK 6505**, conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: Retifica de Motores Capixaba Ltda, CNPJ 12.187.576/0001-99										
Lote	Item	Código Interno Serviço / Produto	Descrição do Objeto	Unidade Apresentação	de	Quantidade	Marca / Modelo	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)
01	Materiais									
	01	774	BOMBA DE ÓLEO MWM SERIE 12	UN		1	MWM	910,00		910,00
	02	759	BOMBA DA ÁGUA	UN		1	MWM	595,00		595,00
	03	1019	GUIA ADM/ESC MWM SERIE 12	UN		12	RIOSULENSE	28,00		336,00
	04	984	BRONZINA DE BIELA MWM X12	UN		6	KS	195,00		1.170,00
	05	983	BROZINA DE MONCAL MWM X 12	JG		7	KS	210,00		1.470,00
	06	8962	ANEL ENCOSTO MWM X 12 ELETRONICO	UN		2	KS	175,00		350,00
	07	781	JOGO DE JUNTA MWM X 12 ELETRINOICO	JG		1	SABO	2.150,00		2.150,00
	08	1017	BUCHA DE COMANDO MWM X 12	UN		1	MAHLE	120,00		120,00
	09	1016	BUCHA DE BIELA MWM X 12	UN		6	KS	58,00		348,00
	10	6747	KIT DO MOTOR MWM X 12	JG		6	MWM	895,00		5.370,00
	11	6799	RETENTOR DE VALVULAS MWM	UN		12	SABO	12,00		144,00
	12	1023	SEDE DE VALVULAS ADM MWM X 12	UN		6	MWM	60,00		360,00
	13	1024	SEDE DE VALVULA DE ESCAPE MWM X 12	UN		6	MWM	60,00		360,00
	14	8963	VALVULA DE ADMISSÃO MWM X 12	UN		6	3B	75,00		450,00
	15	1026	VALVULA DE ESCAPE MWM X 12	1		6	3B	90,00		540,00
	16	8964	ANEL DE CAMISA MWM X 12 TOMBAK	UN		6	MWM	80,00		480,00
	17	8965	ANEL BORRACHA DE CAMISA	UN		6	MWM	36,00		216,00
	18	727	FILTRO DE LUBRIFICANTE MOTOR MWM X 12	PC		1	TECFIL	95,00		95,00
	19	1027	VALVULA TERMOSTATICA	UN		1	MWM	210,00		210,00
	20	802	SILICONE ALTA TEMPERATURA COLA	UN		1	LOCTITE	50,00		50,00
	21	8966	COMANDO DE VALVULA MWM 06 CILINDROS	UN		1	MWM	3.280,00		3.280,00
	22	1025	TUCHO VALV. ADM/ESC MWM SERIE 10/12 10.130-18	UN		12	MWM	60,00		60,00
	23	8967	SELO DE CABEÇOTE MWM	UN		30	MWM	25,00		750,00
	24	8968	TINTA	UN		1	FARBEN	90,00		90,00
	25	8969	THINER LITRO	LT		1	FARBEN	30,00		30,00
	26	6830	OLEO LUBRAX EXTRA TURBO 15W40 20 L	BL		1	LUBRAX	560,00		560,00
	27	921	FILTRO COMBUSTÍVEL MWM X 12 ELETRONICO	PC		1	TECFIL	110,00		110,00
	Serviços									
	28	6615	RETIFICA EIXO VIRABREQUIM	UN		1	-	1.100,00		1.100,00
	29	8970	RETIFICA ACENTO CAMISA U	UN		6	-	165,00		990,00
	30	8971	FACEAR BLOCO	UN		1	-	520,00		520,00
	31	8972	USINAR BUCHAS BIELAS U	UN		6	-	115,00		690,00
	32	6617	POLIR ALOJAMENTO DE BIELAS U	UN		6	-	60,00		360,00
	33	8973	REPOR SEDE DE VALVULA U	UN		12	-	48,00		576,00
	34	8974	TROCAR GUIAS DE VALVULA U	UN		12	-	26,00		312,00
	35	6605	FACEAR CABEÇOTE	UN		6	-	125,00		750,00
	36	6604	ESMIRILHAR / MONTAR CABEÇOTE	UN		6	-	52,00		312,00
	37	8975	EMBUCHAR COMANDO	UN		1	-	590,00		590,00
	38	8976	AJUSTAR MOTOR	UN		1	-	410,00		410,00
	39	6612	LAVAGEM DO MOTOR	UN		1	-	200,00		200,00
	40	8977	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	UN		1	-	2.900,00		2.900,00
	41	8978	TROCA SELOS	UN		30	-	12,00		360,00
	42	8979	SERV. DE UNIDADES ELETRONICAS	UN		6	-	1.490,00		8.940,00
43	8980	MÃO DE OBRA BOMBA DE ALTA PRESSÃO	UN		1	-	2.300,00		2.300,00	
44	8981	SERV. RECUPERAR BLOCO	UN		1	-	6.500,00		6.500,00	
Valor Total								49.074,00		

Capitão/RS, 01 de agosto de 2024

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:36E92396

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREF. MUN. DE ERNESTINA - Poder Executivo/Indiretas		
Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
1º Semestre/2024		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	30.780.760,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.380.760,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.380.760,79	
Despesa com Pessoal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.921.375,21	42,53 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <%>	16.405.610,83	54,00 %
Limite Prudencial (Parágrafo único do Art. 22 da LRF) - <%>	15.585.330,29	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.765.049,75	48,60 %

Dívida Consolidada	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.456.912,95	120,00 %
Garantias de Valores	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.683.767,37	22,00 %
Operações de Crédito	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.860.921,73	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.126.653,26	7,00 %
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREF. MUN. DE ERNESTINA, Data de emissão 30 de julho de 2024 e hora de emissão 10h e 57m		
NOTA:		

RENATO BECKER	VANDERLEI NATALICIO BAUMGRATZ	MARCIA JULIANE SCHWADE GATTO
Prefeito	Secretário Da Fazenda	Contadora Rs-084248/0-1

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:EEE1A4E7

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREF. MUN. DE ERNESTINA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
3º Bimestre/2024	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R\$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	34.650.000,00
Previsão Inicial	34.650.000,00
Previsão Atualizada	34.650.000,00
Receitas Realizadas	19.496.742,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	840.827,02
DESPESAS	34.650.000,00
Dotação Inicial	34.650.000,00
Dotação Atualizada	37.396.949,21
Despesas Empenhadas	17.924.304,78
Despesas Liquidadas	16.012.698,56
Despesas Pagas	15.549.926,68
Superávit Orçamentário	3.484.044,37
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.924.304,78
Despesas Liquidadas	16.012.698,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.780.760,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	30.380.760,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	30.380.760,79
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS E DO SIS. DE PROT. SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	-73.971,79
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.653.522,49
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.727.494,28
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.727.494,28
Despesas Previdenciárias Pagas	1.727.494,28
Resultado Previdenciário	-73.971,79
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	1.287.500,00	1.482.997,76	115,18
Resultado Nominal - Acima da linha	1.287.500,00	2.335.311,04	181,38

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	355.628,55	985,52	348.584,27	6.058,76
Poder Executivo	355.628,55	985,52	348.584,27	6.058,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.689.861,29	4.962,58	1.243.251,91	441.646,80
Poder Executivo	1.689.861,29	4.962,58	1.243.251,91	441.646,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.045.489,84	5.948,10	1.591.836,18	447.705,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos no MDE	4.042.693,12	<18% / 25%>	30,54 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Ed. Básica	1.547.309,55	70%	93,52 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Ed. Infantil	0,00	50%	0,00 %
Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	214.715,40	-204.715,40
Despesa de Capital Líquida	1.310.501,63	2.042.590,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREV. E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado as Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	2.995,65	114.917,35
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	11.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	2.856.433,52	15,00 %	21,58 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREF. MUN. DE ERNESTINA, Data de emissão 29 de julho de 2024 e hora de emissão 09h 47m			
Referências Complementares:			

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do ano de 2024, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Bimestre do ano de 2024, encontram-se afixados no átrio do(a) PREF. MUN. DE ERNESTINA, espectivamente, no horário das 08:00 às 17:30, a contar do dia 29 de julho de 2024, bem como disponibilizados no site www.ernestina.rs.gov.br

ERNESTINA - RS, 29 de julho de 2024

MARCIA JULIANE SCHWADE GATTO
Contadora Rs-084248/0-1

RENATO BECKER
Prefeito

VANDERLEI NATALICIO BAUMGRATZ
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:429A0285

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
PROCESSO: Nº 2839/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de seguros para o veículo caminhão equipado com coletor de lixo, pertencente a frota municipal de Guarani das Missões/RS, pelo período de um ano, a partir de 01 de agosto de 2024.

ITEM	Quant.	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	VIGÊNCIA DO SEGURO A SER CONTRATADO	Valor contratado
01	01	CARGA CAMINHÃO- MECANISMO OPERACIONAL- COLETOR DE LIXO PLACA: IWY 4B35, RENAVAM: 01070828685 Nº PATRIMÔNIO: 008687 MARCA/MODELO: I FORD/CARGO 1723 K ANO FAB./ANO MODELO: 2015/2016 COMBUSTÍVEL: DIESEL CAP/POT/CIL: 03P/230CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOM.: BRANCA CHASSIS: 9BFYEABD7GBS90940 PORTAS: 2 PORTAS	BÔNUS 0 MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO DE COBERTURA CASCO: COMPRESSIVA CASCO: FIPE 100% FRANQUIA: R\$ 4.383,75 DMT 1R-IS: R\$ 200.000,00 DCT 1R-IS: R\$ 200.000,00 APP C/DMH – IS: R\$ 50.000,00 DMO 1R – IS: R\$ 50.000,00 ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO R\$ 50.000,00 CARROCERIA: R\$ 20.000,00 FRANQUIA: R\$ 2.000,00 EQUIPAMENTO: R\$ 20.000,00 FRANQUIA: R\$ 2.000,00 Vidros: FRANQUIAS: LANTERNAS/FARÓIS: R\$ 195,00 LATERAIS: R\$ 100,00 PARABRISA/TRASEIRO: R\$ 385,00 RETROVISORES: R\$ 195,00 ASSISTÊNCIA VEÍCULOS E PASSAGEIROS OFICINA LIVRE ESCOLHA	Secretaria de Obras – MANUTENÇÃO COLETA DE LIXO	01 (um) ano, a partir de 01/08/2024	R\$ 5.921,00

Valor: R\$ 5.921,00 (cinco mil e novecentos e vinte e um reais).
Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60.
Amparo Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 29/07/2024.

Publicado por:
Talía Daiane Hamerski
Código Identificador:3363E8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024
PROCESSO: Nº 2839/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de seguros para os veículos abaixo relacionados, pertencentes a frota municipal de Guarani das Missões, pelo período de um ano, a partir de 01 de agosto de 2024.

I	Quant	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	VIGÊNCIA DO SEGURO A SER CONTRATADO	Valor contratado
01	01	PASSAGEIRO/ÔNIBUS PLACA: IPG 4B99 RENAVAM: 989250962 Nº DE PATRIM.: 001259 MARCA/MODELO: MARCOPOLLO/VOLARE V8L ANO FAB./ANO MODELO: 2008/2009 COMBUSTÍVEL: DIESEL CAP/POT/CIL: 31P/115CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOM.: AMARELA CHASSIS: 93PB42G3P9C027147 PORTAS: 1 PORTA	SEGURAR TRANSPORTE ESCOLAR. RESP. CIVIL DANOS CORPORAIS E/OU MArTERIAIS CAUSADOS À PASSAGEIROS – R\$ 850.000,00 RESP. CIVIL DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORT. – R\$ 350.000,00 RESP. CIVIL DANOS MArTERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORT. – R\$ 250.000,00 MORTE ACIDENTAL-ACIDENTES PESSOAIS POR TRIPULANTES – R\$70.000,00 INVALIDEZ PERMANENTE- ACIDENTES PESSOAIS POR TRIPULANTES – R\$ 70.000,00 DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES- ACIDENTES PESSOAIS POR TRIPULANTES - R\$18.000,00. MORTE ACIDENTAL- ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS – R\$70.000,00 INVALIDEZ PERMANENTE- ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS – R\$ 70.000,00 DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES- ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS - R\$18.000,00.	Secretaria Municipal da Educação -Transporte Escolar	01 (um) ano, a partir de 01/08/2024	R\$ 2.186,95
02	01	PASSAGEIRO/ÔNIBUS PLACA: HAY 8337 RENAVAM: 00806549343 Nº PATRIMÔNIO: 009247 MARCA/MODELO: MARCOPOLLO/VOLARE LOTAÇÃO ANO FAB./ANO MODELO: 2003/ 2003 COMBUSTÍVEL: DIESEL CAP/POT/CIL: 024P/131CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOM.: BEJE CHASSIS: 93PB02A2M3C010635 PORTAS: 1 PORTA	SEGURAR TRANSPORTE ESCOLAR. RESP. CIVIL DANOS CORPORAIS E/OU MArTERIAIS CAUSADOS À PASSAGEIROS –R\$ 850.000,00 RESP. CIVIL DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORT. – R\$ 350.000,00 RESP. CIVIL DANOS MArTERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORT. – R\$ 250.000,00 MORTE ACIDENTAL-ACIDENTES PESSOAIS POR TRIPULANTES – R\$70.000,00 INVALIDEZ PERMANENTE- ACIDENTES PESSOAIS POR TRIPULANTES – R\$ 70.000,00 DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES- ACIDENTES PESSOAIS POR TRIPULANTES - R\$18.000,00. MORTE ACIDENTAL- ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS – R\$70.000,00 INVALIDEZ PERMANENTE- ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS – R\$ 70.000,00 DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES-	Secretaria da Educação - Transporte Escolar	01 (um) ano, a partir de 01/08/2024.	R\$ 2.065,48

			ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS - R\$18.000,00.			
03	01	<u>PASSAGEIRO/ÔNIBUS PLACA: IMX 2058</u> <u>RENAVAM: 00874014042</u> <u>Nº DE PATRIM.: 000493</u> <u>MARCA/MODELO: AGRAL/MASCA GRANMINIO</u> <u>ANO FAB./ANO MODELO: 2005/2006</u> <u>COMBUSTÍVEL: DIESEL</u> <u>CAP/POT/CIL: 32P/150CV</u> <u>CATEGORIA: OFICIAL</u> <u>COR PREDOM.: BRANCA</u> <u>CHASSIS: 9BYC22Y1S6C003693</u> <u>PORTAS: 1 PORTA</u>	SEGURAR TRANSPORTE ESCOLAR. RESP. CIVIL DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS À PASSAGEIROS - R\$ 850.000,00 RESP. CIVIL DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORT. - R\$ 350.000,00 RESP. CIVIL DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORT. - R\$ 250.000,00 MORTE ACIDENTAL-ACIDENTES PESSOAS POR TRIPULANTES - R\$70.000,00 INVALIDEZ PERMANENTE- ACIDENTES PESSOAS POR TRIPULANTES - R\$ 70.000,00 DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES- ACIDENTES PESSOAS POR TRIPULANTES - R\$18.000,00. MORTE ACIDENTAL- ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGEIROS - R\$70.000,00 INVALIDEZ PERMANENTE- ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGEIROS - R\$ 70.000,00 DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES- ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGEIROS - R\$18.000,00.	Secretaria Municipal da Educação - Transporte Escolar	01 (um) ano, a partir de 01/08/2024	R\$ 2.204,31
04	01	<u>PASSAGEIRO/ÔNIBUS PLACA: IPG 4193</u> <u>RENAVAM: 00989249484</u> <u>Nº DE PATRIM.: 001260</u> <u>MARCA/MODELO: MARCOPOLLO/VOLARE V8L</u> <u>ANO FAB./ANO MODELO: 2008/2009</u> <u>COMBUSTÍVEL: DIESEL</u> <u>CAP/POT/CIL: 31P/115CV</u> <u>CATEGORIA: OFICIAL</u> <u>COR PREDOM.: AMARELA</u> <u>CHASSIS: 93PB42G3P9C027148</u> <u>PORTAS: 1 PORTA</u>	SEGURAR TRANSPORTE ESCOLAR. RESP. CIVIL DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS À PASSAGEIROS - R\$ 850.000,00 RESP. CIVIL DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORT. - R\$ 350.000,00 RESP. CIVIL DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORT. - R\$ 250.000,00 MORTE ACIDENTAL-ACIDENTES PESSOAS POR TRIPULANTES - R\$70.000,00 INVALIDEZ PERMANENTE- ACIDENTES PESSOAS POR TRIPULANTES - R\$ 70.000,00 DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES- ACIDENTES PESSOAS POR TRIPULANTES - R\$18.000,00. MORTE ACIDENTAL- ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGEIROS - R\$70.000,00 INVALIDEZ PERMANENTE- ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGEIROS - R\$ 70.000,00 DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES- ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGEIROS - R\$18.000,00.	Secretaria da Educação - Transporte Escolar	01 (um) ano, a partir de 01/08/2024.	R\$ 2.186,95
05	01	<u>PASSAGEIRO/ÔNIBUS PLACA: IPN 4529</u> <u>RENAVAM: 00124314864</u> <u>Nº DE PATRIM.: 001419</u> <u>MARCA/MODELO: VW/INDUSCAR FOZ U</u> <u>ANO FAB./ANO MODELO: 2009/2009</u> <u>COMBUSTÍVEL: DIESEL</u> <u>CAP/POT/CIL: 44P/185CV</u> <u>CATEGORIA: OFICIAL</u> <u>COR PREDOM.: AMARELA</u> <u>CHASSIS: 9BWR882W59R923797</u> <u>PORTAS: 1 PORTA</u>	SEGURAR TRANSPORTE ESCOLAR. RESP. CIVIL DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS À PASSAGEIROS - R\$ 850.000,00 RESP. CIVIL DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORT. - R\$ 350.000,00 RESP. CIVIL DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORT. - R\$ 250.000,00 MORTE ACIDENTAL-ACIDENTES PESSOAS POR TRIPULANTES - R\$70.000,00 INVALIDEZ PERMANENTE- ACIDENTES PESSOAS POR TRIPULANTES - R\$ 70.000,00 DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES- ACIDENTES PESSOAS POR TRIPULANTES - R\$18.000,00. MORTE ACIDENTAL- ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGEIROS - R\$70.000,00 INVALIDEZ PERMANENTE- ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGEIROS - R\$ 70.000,00 DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES- ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGEIROS - R\$18.000,00.	Secretaria da Educação - Transporte Escolar	01 (um) ano, a partir de 01/08/2024.	R\$ 2.412,54
06	01	<u>PASSAGEIRO/ÔNIBUS PLACA: IVY 8384</u> <u>RENAVAM: 01020759540</u> <u>PATRIMÔNIO: ESTADO RS</u> <u>MARCA/MODELO: VW/15.190 EOD E.HD ORE</u> <u>ANO FAB./ANO MODELO: 2014/2014</u> <u>COMBUSTÍVEL: DIESEL</u> <u>CAP/POT/CIL: 43P/186CV</u> <u>CATEGORIA: OFICIAL</u> <u>COR PREDOM.: AMARELA</u> <u>CHASSIS: 9532E82W2ER438348</u> <u>PORTAS: 1 PORTA</u>	SEGURAR TRANSPORTE ESCOLAR. RESP. CIVIL DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS À PASSAGEIROS - R\$ 850.000,00 RESP. CIVIL DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORT. - R\$ 350.000,00 RESP. CIVIL DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORT. - R\$ 250.000,00 MORTE ACIDENTAL-ACIDENTES PESSOAS POR TRIPULANTES - R\$70.000,00 INVALIDEZ PERMANENTE- ACIDENTES PESSOAS POR TRIPULANTES - R\$ 70.000,00 DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES- ACIDENTES PESSOAS POR TRIPULANTES - R\$18.000,00. MORTE ACIDENTAL- ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGEIROS - R\$70.000,00 INVALIDEZ PERMANENTE- ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGEIROS - R\$ 70.000,00 DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES- ACIDENTES PESSOAS POR PASSAGEIROS - R\$18.000,00.	Secretaria da Educação - Transporte Escolar	01 (um) ano, a partir de 01/08/2024.	R\$ 2.395,19

Valor: R\$ 13.451,42 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Contratado: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob nº 67.865.360/0001-27.

Amparo Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 29/07/2024.

Publicado por:
 Talia Daiane Hamerski
Código Identificador: 1A213F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 032/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Seguros Sura S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27
Objeto: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.

ITEM	Quant.	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	VIGÊNCIA DO SEGURO A SER CONTRATADO	VALOR
12	01	ESPECIAL/CAMIONETE/ AMBULÂNCIA PLACA: IQT 3C78 RENAVAL: 00208419977 Nº PATRIMÔNIO: 008727 MARCA/MODELO: FIAT/DUCATO MC RONTANAMB ANO FAB./ANO MODELO: 2009/2010 COMBUSTÍVEL: DIESEL CAP/POT/CIL: 07P/127CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOM.: BRANCA CHASSIS: 93W245G34A2050091 PORTAS: 3 PORTAS	<u>RENOVAÇÃO DE SEGURO BÔNUS 8</u> SEGURO TOTAL DO CASCO – VALOR DETERMINADO DE <u>R\$ 50.000,00</u> <u>SEM EQUIPAMENTO</u> DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$ 200.000,00 DANOS MORAIS: R\$ 50.000,00 APP POR MORTE/INVALIDEZ: R\$ 50.000,00 Franquia de R\$ 6.500,00 Franquia de vidros R\$ 250,00 OBS: GUINCHO KM ILIMITADA, e VIDROS COMPLETOS; ASSISTÊNCIA VEÍCULOS E PASSAGEIROS; OFICINA LIVRE ESCOLHA;	Secretaria da Saúde	01 (um) ano, a partir de 01/08/2024.	R\$ 1.372,95

Amparo Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Data: 29/07/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:4D69FB8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 147/2024

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6874/2023:

DECRETA:

Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 199.337,08 (cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e oito centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.025.0004.0123.0021.4018	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
(339) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 40.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.004.0012.0361.0194.1481	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
(2273) 3.4.4.90.51 -17200001	Obras e instalações	R\$ 80.000,00
07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.033.0020.0606.0201.2105	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	
(2320) 3.3.3.90.39 -05010001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 69.937,08
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
16.049.0016.0482.0192.1099	PSH-PROGR.SUBSIDIO A HABITAÇÃO INTER S	
(1850) 3.3.1.90.96 -15000001	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	R\$ 6.000,00
(1849) 3.3.1.90.13 -15000001	Obrigações patronais	R\$ 3.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 199.337,08

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.046.0018.0541.0121.2215	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
(1972) 3.3.3.90.39 -05010001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 69.937,08
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
16.025.0008.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1818) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R\$ 6.000,00
(1825) 3.3.3.90.92 -15000001	Despesas de exercícios anteriores	R\$ 3.400,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 79.337,08

Art. 3 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo 1º, o excesso de arrecadação no vínculo 17200001 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

17200001	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	R\$ 80.000,00
TOTAL DA EXCESSO		R\$ 80.000,00

Art. 4 - Ainda servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo 1º, a reserva de contingência da seguinte dotação orçamentária:

04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.099.0099.0999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(353) 3.9.9.99.99 - 15000001	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 40.000,00
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 40.000,00

Art. 5 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito(a) Municipal

RENATO LUIZ FERRARI
Secretário (a) de Finanças

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário(a) de Administração

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:8A566395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 COMDICA/FUMDICA 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Sant’Ana do Livramento - RS através da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público n.º 001/2024 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal n.º 5.824/2010 e suas alterações e considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal n.º 9.708/2021, em cumprimento a Etapa 11.1 do Edital de Chamamento Público, FAZ SABER, a LISTA PRELIMINAR de Propostas recebidas, protocoladas e aprovadas, com seus respectivos Números de Protocolos, Nomes dos Proponentes, Nomes dos Projetos, e Valores dos Projetos.

EDITAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO N.º 001/2024 - LISTA PRELIMINAR DE PROJETOS APROVADOS.

Número de Protocolo	Entidade Proponente	Nome do Projeto	Valor do Projeto	Valor Total do Projeto
5715/2024	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE SANTANENSE - RS	“Esporte: Reabilitação e Inclusão Social”	R\$ 12.000,00 (Disponibilizado pelo FUMDICA/SL) Contrapartida da Entidade Proponente R\$ 502,00	R\$ 12.502,00
5718/2024	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE SANTANENSE	“Mãos que Ajudam”	R\$ 34.994,00	R\$ 34.994,00
5725/2024	Associação Rosas de Ouro	“Avançando com as Rosas de Ouro”	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
5726/2024	Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Presilha do Pago da Vigia	“Presilha em Arte, Dança e Cultura”	R\$ 35.000,00 (Disponibilizado pelo FUMDICA/SL) Contrapartida da Entidade Proponente R\$ 1.986,00	R\$ 36.986,00
5727/2024	Lar da Infância Daniel Albornoz	“Criança Forte -Xô Anemia”	R\$ 6.400,00 (Disponibilizado pelo FUMDICA/SL) Contrapartida da Entidade Proponente R\$ 2,65	R\$ 6.402,65
5729/2024	Lar da Infância Daniel Albornoz	“Aconchego”	R\$ 60.000,00 (Disponibilizado pelo FUMDICA/SL) Contrapartida da Entidade Proponente R\$ 195,16	R\$ 60.195,16

O prazo de apresentação de Recursos, inicia-se no dia 05/08/2024 e finda no dia 06/08/2024 (02 dias úteis), conforme previsto no Item 11. Dos Prazos, Subitem 11.1 - Retificação n.º 02 ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2024 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA/SL

Sant’Ana do Livramento, 01 de agosto de 2024.

FABRÍCIO NUNES DUARTE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA/SL

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:EFF205CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 25/2024

Solicitamos através do Edital nº 25/2024, o comparecimento no setor cemitério dos responsáveis pelos falecidos sepultados há mais de 4 anos em gavetas grandes, conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data os familiares têm um prazo de 05 dias corridos para o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no setor cemitério. Caso não haja manifestação através de processo administrativo neste prazo estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.
Atenciosamente.

Sant’Ana do Livramento, 01 de agosto de 2024.

CLAUDIONOR GOMES QUADRO

Secretário Municipal Adjunto De Serviços Urbanos

PLANO	BLOCO	NUMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	DATA
1º	G	1130	JEFERSON MENDES PIRES	JOICE MENDES PIRES	C/ LÁPIDE – ALTA	27/07/2020
1º	J	1227	ILSON PAULO DE OLIVEIRA	MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	C/ LÁPIDE – BAIXA	31/07/2020
6º	C	0008	GLADIS MACHADO	VALTER PIRES MACHADO	C/ LÁPIDE – ALTA	31/07/2020
6º	H	0903	LUÍS CARLOS RODRIGUES	DIONARA MARISA GONÇALVES RODRIGUES	C/ LÁPIDE – BAIXA	31/07/2020

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:08BAC83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 24/2024

Solicitamos através do Edital nº 24/2024, o comparecimento no setor cemitério dos responsáveis pelos falecidos sepultados há mais de 4 anos em gavetas grandes, conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data os familiares têm um prazo de 05 dias corridos para o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no setor cemitério. Caso não haja manifestação através de processo administrativo neste prazo estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.
Atenciosamente.

Sant' Ana do Livramento, 01 de agosto de 2024.

CLAUDIONOR GOMES QUADRO

Secretário Municipal Adjunto De Serviços Urbanos

PLANO	BLOCO	NUMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	DATA
6º	H	0949	ELIDA CLARA CASTRO	ADRIANA RIBEIRO BARBOSA	S/ LÁPIDE – ALTA	31/07/2020
6º	I	0989	PAULO SÉRGIO RODRIGUES MACHADO	NTC	S/ LÁPIDE – BAIXA	31/07/2020
6º	J	1198	GILBERTO LOPES DO ROSÁRIO	NTC	S/ LÁPIDE – ALTA	27/07/2020

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3CD47831

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SORTEIO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a data do SORTEIO PÚBLICO que será dia 02/08/2024 às 09h 30min, horário de Brasília, no setor de Licitações, do seguinte edital: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024. Objeto:** Credenciamento de Leiloeiro. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932.

Três Coroas, 02 de agosto de 2024.

Nº	Nome	Habilitado
01	Alexandre Rech	Sim
02	Alvaro Marques Teixeira	Sim
03	Camila Lais Cargnelutti	Sim
04	Carlos Pinna da Conceição	Sim
05	Carmen Gomes Pietoso	Sim
06	Celso Luis Koch Lazzari	Sim
07	Daiane Fucks Pelentir	Sim
08	Daniel Elias Garcia	Sim
09	Eduardo Schmitz	Sim
10	Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto	Sim
11	Gustavo Turani	Sim
12	João Antonio Cargnelutti	Sim
13	Jorge Vinicius de Moura Correa	Sim
14	Jucenara de Mello Vieira Bordignon	Sim
15	Marcello Pereira de Oliveira	Sim
16	Marcello silva de oliveira	Sim
17	Marciano Mauro Pagliarini	Sim
18	Mauro Pereira de Oliveira	Sim
19	Paulo Alexandre Heisler	Sim
20	Pedro do Prado Utzig	Sim
21	Rafael Ceretta Alegranzzi	Sim
22	Ricardo Giacomello Cobalchini	Sim
23	Roberta Possani Zago	Sim
24	Rodrigo zago Szortyka	Sim
25	Vilmar Bertoncello	Sim

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:8FD92B5F